ANNO LX — NUMERO 147

SABBADO 28 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de junho, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos, pela linha terrestre.)

Na sessão de hontem da Camara dos Deputados, o Dr. Portella apresentou e justificou um requerimento, que ficou adiado por ter outro Sr. deputado pedido a palavra solicitando informações acerca do prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco.

— Hoje, na referida Camara, foi approvada em 2.ª discussão, a proposta de fixação de força de mar para o exercicio de 1885—1886.

O Dr. José Marianno defendeu-se das arguições que lhe são feitas relativamente aos factos occorridos na matriz do Pôço da Panella.

— O Senado approvou hoje em 3.ª discussão a prorogativa do actual orçamento.

— A taxa do cambio sobre Londres desceu para 20 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 25 de junho, á tarde.

As tropas francezas foram atacadas por 4.000 chinezes perto de Lang-Son, e tiveram 7 homens mortos e 42 feridos.

PARIS, 26 de junho.

A França pede satisfação á China pela traição feita pelas suas tropas em Lang-Son.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de junho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE IV

DESCRIPÇÃO DOS PRINCIPAES PEIXES

2.ª SUB-CLASSE—PEIXES CARTILAGINOSOS OU CHONDROPTERYGIOS

(Continuação)

A *Muréa*—é um peixe ávido de sugar sangue; não larga a preza a que consegue agarrar-se.

Os antigos romanos, nos seus exagerados gostos culinarios, tinham especial predilecção pela muréa.

Cuidavam bem d'estes peixes nos seus lagos e tinham com elles todas as attenções que o guloso dá aos delicados manjares de que gosta. Para este fim, por um requinte de barbaridade, chegavam a nutrir as muréas com os escravos, que incorriam no desagrado dos seus senhores!

Custa hoje a crer, como tantas victimas se sujeitaram facilmente por tanto tempo ao despotismo d'estes homens, aliás tão dignos de admiração por qualidades e virtudes que os innobreceram.

As *Lampreias*—são os unicos peixes que teem seis *folhas* nas guelras de cada lado, e por consequencia sete buracos para a sahida da agua.

O corpo é cylindrico e alongado; a bocca, na extremidade anterior da cabeça, é redonda e propria para chupar, seguindo-se d'esta disposição que as lampreias se fixam aos rochedos e a outros corpos. O nome *lampreia (lampreta)* querem alguns que venha do latim *a lambendo petras* (por lamberem as pedras).

As lampreias teem um buraco entre os olhos,—buraco que communica pelo craneo com as guelas, e pelo qual a agua entra e sahe livremente. Não teem barbatanas peitoraes nem ventraes. A sua pelle é liza; o canal alimentar é todo igual, sem dilatações nem circumvoluções.

A *lampreia grande*—é um peixe de cor branca (simulando apparencia de pedra), que se acha em todos os mares e que na primavera sóbe os rios para desovar.

E' differençada das outras por ter as barbatanas dorsaes e anaes distinctas da barbatana da cauda.

Chega a ter vinte ordens de dentes.

No nosso rio Minho encontra-se com abundancia, bem como no Mondego.

A *lampreia pequena*—é menor que a precedente, e apresenta uma cor cinzento azulada. Distingue-se ainda da *lampreia grande* por ter só tres ordens de dentes e ser a sua barbatana dorsal continuada com a da cauda.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 31 de maio proximo findo:

Concedeu-se ao coronel Augusto Cesar da Rocha a exoneração que pedio do cargo de 5º vice-presidente da provincia do Maranhão.

Fez-se mercê do titulo de conselho ao bacharel Ruy Barbosa.

Foram agraciados com os seguintes gráos da ordem da Rosa.

Commendader, José Miguel de Vasconcellos, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado e á emancipação de escravos;

Officiaes, José Francisco Ribeiro e os capitães João José Vaz e Augusto Carneiro de Sá, pelos relevantes serviços que tem prestado ao Estado.

Foi nomeado o bacharel Clovis Bevilacqua para o lugar de bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife.

— Por decreto de 6 do corrente mez fez-se mercê do titulo de conselho ao Dr. João da Matta Machado e ao bacharel Candido Luiz Maria de Oliveira.

Ministerio da Justiça

— Foram nomeados por decreto de 2 do corrente:

O bacharel Annancio Gonçalves dos Santos, juiz de direito da comarca do Rio Negro de 1ª entrancia, na provincia do Amazonas; o bacharel Gabriel Gomide, juiz municipal e de orphãos do termo de Caçapava, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; o bacharel José Marcellino da Rosa e Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Successo, na provincia de Minas-Geraes; o bacharel Claudio Herculano Duarte, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Sebastião do Paraiso, na mesma provincia; o bacharel Marco Tulio dos Reis Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Obidos, na provincia do Pará; o bacharel José Botelho Benjamin, juiz municipal e de orphãos do termo de Lençoes, na provincia da Bahia; o bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, juiz municipal e de orphãos dos termos de Santa'Anna dos Mattos e Angicos, na provincia do Rio Grande do Norte.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel Santino de Assis Pereira Rocha, do termo de Aracaty, na provincia do Ceará, para o do Pitombú, na da Parahyba.

Foram reconduzidos: o bacharel Fabio Cabral de Oliveira, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Macáo, na provincia do Rio Grande do Norte; o bacharel Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Mossoró, na provincia do Rio Grande do Norte; o bacharel Manoel Antonio de Oliveira, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Apody e Caraúbas, na mesma provincia;

Foi concedida ao bacharel João Alves Villela, a demissão, que pedio, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos de Sant'Anna de Mattos e Angicos, na provincia do Rio Grande do Norte.

Fez se mercê ao alferes honorario do exercito, Jorge Cavalcanti de Albuquerque Chaves, da serventia vitalicia do officio de 2º tabellião do publico judicial e notas do termo da capital da provincia da Parahyba.

— Por decretos ns. 9,196, 9,203 e 9,204, de 3 e 10 de maio, crearam-se novos corpos no commando superior da comarca de Penedo, um batalhão de reserva na do Pilar, e outro de infantaria na da Imperatriz, da provincia das Alagoas.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados.

Conferente da Alfandega do Rio de Janeiro o ex-inspector do Pará, José Baptista de Castro e Silva.

Segundo escripturario da Thesouraria do Pará o terceiro Felismino Octaviano de Mattos.

— Por despacho de 10 do corrente foi concedida a Antonio Augusto de Araujo Filho a exoneração que pedio do lugar de praticante da Thesouraria de S. Paulo.

— Por portaria de 16 prorogou-se por tres mezes, com o vencimento que lhe competir na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o 3º escripturario da Thesouraria de Pernambuco, Luiz Vieira Perdigão para tratar de sua saúde.

O Ministerio da Fazenda declarou á presidencia da provincia do Pará que deixou de ser attendida a reclamação da commissão da praça do commercio da capital da mesma provincia contra a pratica seguida pela alfandega, de exigir o pagamento dos direitos de consumo das mercadorias navegadas por cabotagem, quando não acompanha las das respectivas cartas de guia, visto estar essa pratica de conformidade com o art. 1º ns. 4 e 5, das disposições preliminares da tarifa em vigor.

A' Thesouraria de Fazenda da mesma provincia declarou tambem, afim de o fazer constar á alfandega, que não póde ser approvada a deliberação por ella tomada relativamente a serem despachadas sob termo não só as mercadorias estrangeiras que se suppõem ainda não nacionalisadas pelo pagamento dos direitos de consumo, como tambem as nacionaes que tiverem similares no estrangeiro, quando navegadas sem carta de guia; porquanto é essa deliberação contraria ás disposições do decreto de 31 de desembro de 1881, que considera de origem estrangeira e portanto, sujeitas a direitos de consumo, as mercadorias estrangeiras nacionalisadas pelo pagamento de taes direitos e as nacionaes que não possam ser á primeira vista distinguidas de outras similares estrangeiras, transportadas sem despacho de uns para outros portos alfandegados do imperio; podendo, entretanto, as citadas disposições perder algumas vezes o seu rigor absoluto na pratica quando se tratar de volumes de valor insignificante, excepção esta dependente do prudente arbitrio e criterio dos inspectores das alfandegas, que são os unicos no caso de apreciar com segurança as circumstancias do facto, conforme já se declarou a alfandega de Santos por ordem de 23 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 17 do corrente foi demittido a bem do serviço, Aristides de Paiva Leite do lugar de administrador do Correio da provincia do Amazonas.

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o Dr. Joaquim Antonio da Cruz para o lugar de medico da commissão de desobstrucção do rio Parnahyba, com os vencimentos mensaes de 500$.

Ministerio da Guerra

Concedeu-se:

Reforma nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852 ao tenente aggregado á arma de cavallaria Antonio dos Santos Coimbra.

Demissão do serviço do exercito ao 2º cirurgião do corpo de saúde do mesmo exercito Dr Laurentino Argio de Azambuja, conforme pedio.

Foram nomeados:

2º cirurgião do corpo de saude do exercito o Dr. Oscar de Noronha.

Capellão tenente do corpo ecclesiastico o padre Francisco Ignacio de Souza.

Pharmaceutico alferes do referido corpo de saude o pharmaceutico Alamiro do Amaral Castellões.

— Ao ajudante general do exercito dirigio o Ministerio da Guerra o seguinte aviso datado de 10 do corrente mez:

« Em solução á petição do tenente honorario do exercito Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, por V. Exc. informada em 5 de maio ultimo, declaro a V. Exc. para seu conhecimento e afim de fazer constar em ordem do dia dessa repartição que, em vista do disposto na provisão de 6 de junho de 1842 e decreto n. 2,404 de 16 de abril de 1859, o official honorario não é militar, nem como tal póde ser considerado, não estando portanto sujeito aos regulamentos militares, senão quando em serviço nas fileiras do exercito, ou em estabelecimentos militares em que tenha applicação o regulamento disciplinar, de que trata o decreto n. 5,884 de 8 de março de 1875; e que em quaesquer actos da vida civil tem apenas a sua graduação como os individuos condecorados com os diversos gráos das ordens honorificas que conferem honras militares, não estando, por conseguinte, sujeitos tambem a autoridade alguma militar ».

— Por telegrammas de 13 do corrente mez, confirmados em aviso circular da mesma data, ordenou o Ministerio da guerra aos presidentes das provincias do Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Espirito-Santo, S. Paulo, Santa Catharina e Minas-Geraes, que dessem providencias para que, quanto antes, se recolham a côrte as praças que excedem do estado completo da força em guarnição nas mesmas provincias.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve nomear Francisco da Rocha Wanderley e Domingos de Souza Leão do Rego Barros, para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem na ordem em que se acham collocados.

Aos nomeados fica marcado o praso de um mez para prestarem juramento.—Communicou-se ao juiz de direito do Rio Formoso.

— O presidente da provincia, resolve nomear Zeferino Pinto da Motta e José Vieira Brasil para os cargos de 2º e 3 supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria do Goitá, na ordem em que se acham collocados, passando o actual 2º, José Guedes da Rocha Morenos, para o lugar de 1º na forma da lei.—Communicou-se ao juiz de direito de Páo d'Alho.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou Justino Epaminondas da Assumpção Neves, resolve exoneral-o do cargo de delegado do termo de Páo d'Alho.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella, bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saude; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 40 dias.

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 1 do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, resolve nomear Nicoláo Florentino Pereira Pitta, para exercer o officio de 1º tabellião escrivão de orphãos e cargos annexos do termo de Aguas Bellas, durante o impedimento do respectivo serventuario vitalicio, José Faustino Marinho Falcão que por portaria do Ministerio dos Negocios da Justiça de 13 de abril findo, obteve um anno de licença, para tractar de sua saude.—Communicou-se ao juiz de direito de Aguas Bellas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Carolina Militana de Carvalho, professora da cadeira de ensino primario de Ribeirão, e tendo em vista a informação n. 190 de 17 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder a peticionaria 2 mezes de licença com ordenado para tractar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Tendo sido o ex-soldado do corpo de policia desta provincia, Manoel Correia da Silva, condemnado a pena de 7 1/2 mezes de prisão pelos crimes de deserção e extravio de dinheiro e mais a de um terço d'aquella por se ter evadido da prisão e achando-se elle pronunciado na comarca do Ingá, dessa provincia em crime de furto, rogo a V. Exc. se digne providenciar afim de que, logo que estiver o referido ex-soldado Correia da Silva, desembaraçado do respectivo processo, seja remettido a esta capital para cumprir no quartel as supramencionadas penas. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da informação dessa inspectoria de 26 deste mez, sob n. 348, mande V. S. pagar a Marianno José Ferreira ex-praça do 2º batalhão de infantaria, a quantia de 4$920, pela verba a que se refere aquella informação; devendo a mesma ex-praça aguardar a concessão do credito preciso para o pagamento integral, a que tem direito.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o que solicita o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de hontem datado, sob n. 353, mande Vmc, collocar duas fechaduras nos paioes da Imberibeira, destinados ao deposito da polvora do commercio, sujeita ao pagamento de direitos, visto não serem bastantes as que existem segundo declara o referido inspector.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Recommendo a Vmc. que remetta-me uma relação das cadeiras vagas nas condições de serem providas.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Approvo a arrematação feita perante essa repartição para a obra de reparos da ponte de S. João, segundo o termo que por copia acompanhou o officio de Vmc. de 24 do corrente, sob n. 111.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

— Remetto á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, sob n 35, copia da informação prestada pelo engenheiro chefe das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 23 do corrente, sob n. 786, acerca do aterro feito nas ruas do Quiabo e Maxixe, em Afogados, da qual se vê que com as obras projectadas e em execução é attendida a reclamação dessa Camara.

— Cumpre que a Camara Municipal de Cimbres expeça as devidas communicações e dê as demais providencias, afim de que no dia 31 de julho vindouro se proceda nesse municipio a eleição para preenchimento da vaga havida pelo fallecimento do tenente Augusto das Chagas Oliveira, vereador da mesma Camara, conforme participou-me o respectivo presidente em officio de 14 do corrente mez. — Fizeram-se as devidas communicações.

- Cumpre que á Camara Municipal de Gloria de Goitá remetta á secretaria desta Presidencia, os documentos que deviam acompanhar o balanço e orçamento annexos ao seu officio de 20 do corrente mez, afim de serem enviados á Assembléa Legislativa Provincial.—Officiou-se neste sentido ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 24 do corrente, sob n. 56, e hontem recebido nesta secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os ex-cabos de esquadra do 14 batalhão de infantaria Antonio Pereira de Lyra e Olegario Rodrigues da Silva, e tendo em vista as informações prestadas pela Thesouraria de Fazenda, em officios de 26 e 27 deste mez, sob ns. 346 e 359, resolve de accordo com o decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 299$999, a verba—Praças de pret, do Ministerio da Guerra, exercicio corrente, afim de ter lugar o pagamento de 133$333 ao primeiro destes ex-cabos, e da de 166$666 ao segundo, correspondentes a ultima prestação a que tem direito.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amaro Augusto de Barros Correia, professor interno e gratuito da cadeira de lingua franceza da cidade de Goyanna, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para tractar de seus interesses.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Guilhermina da Silva Cunha, professora da cadeira do sexo feminino da villa de S. Bento, e tendo em vista a informação n. 199 de 28 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder a peticionaria 3 mezes de licença com todos os vencimentos em prorogação da que lhe foi concedida ultimamente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do corpo de policia José Severino de Almeida Pedrosa, resolve prorogar por 2 mezes, com todos os vencimentos, a licença com que está o peticionario para tratar de sua saude

— O presidente da provincia, resolve nomear Antonio Baptista da Silva Peixoto, para o posto de capitão da 6ª companhia do 2 batalhão do serviço activo da guarda nacional, da freguezia de N. S. do Bom Conselho do Granito, das comarcas de Ouricury e Boa-Vista.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Goyanna e proposta do commandante interino do 43º batalhão resolve, para preenchimento das vagas existentes no referido batalhão, nomear os seguintes officiaes:

1ª companhia

Capitão, José Bizerra Pereira de Lyra.

3ª companhia

Tenente, José Rodrigues Peixoto Junior.

5ª companhia

Alferes, Joaquim Soares Fernandes de Mello.

7ª companhia

Tenente, João de Andrade Lima.

—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 570, de 27 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o cidadão Manoel da Silva Mendonça Vianna, e nomear para substituil-o o actual 2º supplente capitão João Vicente Ferreira da Silva Junior.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 574, de 27 do corrente, resolve exonerar o capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, do cargo de 1º supplente da delegacia do termo de Caruarú por ter sido removido do commando do destacamento alli estacionado. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado, para tractar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gose da referida licença no praso de 40 dias.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Fico inteirado pelo officio n. 567, de hontem datado, de haver sido preso no termo de Apody, o sentenciado ultimamente evadido do presidio de Fernando de Noronha, de nome João Felix. — Communicou-se ao commando do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, de accordo com o inspector da Alfandega, providenciei convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 564, de 27 do corrente, ao qual annexou copia do telegramma expedido pelo delegado do termo de Barreiros, participando ter sido arrojada pelo mar as praias de Abreu de Una grande porção de madeira, que se presume ser de algum naufragio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Estando contemplado no orçamento da despeza do Arsenal de Guerra desta provincia, tres guardas no almoxarifado e dez serventes em differentes serviços, devem os gratificações do guardo fiel e dos doze serventes do deposito da polvora da Imberibeira, dependencia do dito almoxarifado, conforme declara o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 16 do corrente. ser pagas pelo § 6º Intendencias e Arsenaes de Guerra, uma vez que não excedam do numero fixado.

O que declaro a V. S. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 130, de 22 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra e commandante das armas:

— Ao mesmo Communicando me o Exm. Sr. Ministro da Marinha em aviso n. 782 de 20 do corrente, haver na mesma data, autorisado o inspector do Arsenal de Marinha desta provincia, a mandar construir um patacho proprio para a companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. prestar as informações exigidas por essa presidencia em officio de 9 do corrente com relação a concessão de linhas telephonicas feitas a José Leopoldo Bourgard, afim de ser cumprido o aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 28 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas ordens do Ministerio da Guerra, datadas em 17 e 19 do corrente.

— Ao director interino da colonia Isabel. Declaro a V. Rvma. para os fins convenientes, que approvo as deliberações tomadas pelo director effectivo dessa colonia quer quanto a administração do estabelecimento quer quanto a rescisão e celebração de contratos de alguns empregados, ficando assim respondido o officio que o mesmo director dirigio-me em 29 de abril findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da informação dessa directoria de 26 do corrente, sob n. 1,111, mande Vmc. nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 9 deste mez, fornecer a companhia de cavallaria 148 camisas de algodão e uma esteira para pagamento dos vencimentos do corrente anno e 2 fardetas de brim para pagamento do completo ajuste de contas do anno proximo passado.—Communicou-se a Thesouraria de Fazendas e commandantes das armas.

— Ao engenheiro das obras militares. — Em cumprimento ao despacho do Ministerio da Guerra, proferido no officio da repartição de quartel-mestre general, haja Vmc. de informar sobre o assumpto do dito officio e mais papeis annexos relativos, a illuminação a gaz das enfermaria militar e dos quarteis dos batalhões 2º e 14º de infantarias.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao despacho do Ministerio da Guerra de 19 do corrente, proferido no incluso officio, haja Vmc. de informar a causa do excessivo consumo do gaz na enfermaria militar e propor as medidas que se devem tomar.

— Ao juiz de orphãos do termo do Bonito.—Devolvo a Vmc. a relação em duplicata que acompanhou o seu officio de 14 do corrente, a respeito dos escravos libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, afim de que seja organisada outra, observadas as alterações era feitas e com « declaração de que o saldo da dita quota é de 23$516 e não 22$530.

Outro sim, informe Vmc., porque deixou de ser libertado o escravo menor Antonio, filho de Alexandrino, classificado immediatamente depois desta, quando foram attendidas seus irmãos, Maria e Rita, preferidos depois delle.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao juiz municipal de orphãos do termo de Santo Antão.—Devolvo a Vmc. a relação em duplicata, que acompanhou o seu officio de 21 do corrente, a respeito dos escravos ahi libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, afim de que seja organisada outra de accordo com as alterações que se leem na relhção devolvida e devidamente assignada.

Outro sim, declaro-lhe que, a esse juizo não corre a obrigação de fazer remessa identica a Thesouraria de Fazenda, uma vez que o pagamento das libertações só é feito de ordem desta presidencia não havendo embaraço; e que verificada a existencia do peculio de 250$000, com que concorreram os escravos alforriados deve ser de.... 267$680 o saldo da quota, e não 680 réis; attendendo-se ainda que, contados os juros dos peculios na fórma do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 19 de janeiro do anno passado, e que cumpre a esse juizo fazer, maior será o alludido saldo, tanto mais quanto o restante da 4ª quota é de 29$300 e não 12$309.

— Ao juiz municipal de Aguas-Bellas.—Inteirado do que Vmc. informa em officio de 20 do corrente, aguardo o resultado das diligencias promovidas por esse juizo com relação ao escravo Cesario.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia respondo ao officio de V. S., de hontem datado, sob n. 129, declarando que o praso para a conclusão das obras da barragem da ilha do Jardim, em Barreiros, foi prorogado, por seis mezes, por portaria da presidencia, de 17 de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 117, a informação em original que prestou a repartição das Obras Publicas, acerca do exame da obra da barragem da ilha do Jardim, em Barreiros.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 1884.

Amorim Irmãos & C. Sim, a contar do proximo futuro semestre em diante.

Adolpho Domingues da Silva.—Sim.

Abaixo assignados presos pobres recolhidos a Casa de Detenção desta cidade. Os supplicantes devem dirigir-se cada um de per si á Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Izabel.

Francisco Lopes Cardin.—Sim, para ser gozada dentro da provincia.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de accordo com sua informação de 18 deste mez sob n. 670.

Francelina Forjaz de Lacerda.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Irmande do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José desta cidade.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 21 de junho corrente sob n. 676.

João Manoel de Lima.—Informe o Sr. administrador da Casa de Detenção sobre a authenticidade da firma.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia da Bahia.—Informe o Sr. inspector da Thesourrria de Fazenda.

Commendador José João de Amorim.—Sim, a contar do proximo futuro semestre em diante, com a clausula de ser reposto o apparelho, logo que se estabeleça a divisão do predio.

José Leopoldo Bourgard.—Como requer.

Padre Joaquim da Cunha Carvalho.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 20 deste mez, sob n. 674.

Maria dos Prazeres Siqueira.—Sim, pagos os foros em dividas e mais direitos fiscaes.

Manoel Tertuliano Soares de Avellar.—Prejudicado.

Manoel Clemente Ribeiro. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Cavalcante da Albuquerque Rocha. Informe o Sr, inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Vicente Pereira do Rego.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o porte do officio hoje dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 27 de junho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 19 de junho de 1884.

SUMMARIO:—*A interpellação do Sr. Andrade Figueira.—Posição embaraçosa do Sr. ministro do imperio.—Opiniões de senadores liberaes.—Discurso do Sr. Meira de Vasconcellos.—A lei de 1830 extinguindo a ordem de S. Felippe Nery, em Pernambuco.—Defeza feita pelo Sr. Silveira Martins.—Negocios do Rio Grande.—Uma denuncia perante a Assembléa Provincial.—O que fez a assembléa de Matto Grosso.—Trabalhos da camara.—Discursos dos Srs. Dantas e Andrade Figueira.*

No momento em que começo esta deve estar em discussão na Camara dos Deputados a interpellação do Sr. Andrade Figueira, sobre a conversão dos bens das ordens religiosas, que foi dada para a ordem do dia de hoje, ás 2 ½ horas da tarde.

Esteve, pois, essa interpellação incubada por nove dias emquanto o governo meditava sobre a questão, segundo o dizer do Sr. ministro da justiça no Senado, ou em quanto combinava nos termos em que o Sr. Franco de Sá, companheiro do Sr. Maciel no gabinete passado, deverá responder em nome do mesmo governo.

Os jornaes de amanhã, de que será portador o *Ceará*, dirão qual foi a resposta, que, a julgar-se pelo que é sabido, não deve ser facil.

De facto, a posição do actual ministro do imperio, que, embora tivesse entrado para o ministerio passado depois da promulgação do decreto de 12 de dezembro, tornou-se solidario com o procedimento havido a respeito da questão, compartilhando da responsabilidade resultante dos actos que continuaram a ser praticados em cumprimento do mesmo decreto; não pode deixar de ser embaraçosa, e mal se comprehende como conseguirá elle manter-se de accordo com os seus ex-collegas, sem enfraquecer a adhesão de chefes liberaes e correligionarios no Senado, de que talvez não possa o gabinete prescindir para levar a bom termo a tarefa que tomou, não já de realisar o programma com que se apresentou ao parlamento, mas de eliminar as divergencias e desgostos que motivaram a queda dos ministerios anteriores e estão minando a situação, que o Sr. Dantas assegurou, como assegurou o Sr. Sinimbú, como tem assegurado todos chefes liberaes, que continua a manter seguros elementos de vitalidade.

Os que leram a explicação dada no Senado quando alli se apresentou o novo presidente do conselho, hão de recordar-se que o Sr. Sinimbú assignalou como uma das causas da crise de que resultou a queda do Sr. Lafayette, « o processo adoptado para a conversão dos bens das ordens religiosas. » O Sr. Affonso Celso, em seguida, affirmou que fazia suas as declarações do seu illustre amigo. Se esse « modo adoptado » for mantido, não é de esperar que o ministerio possa contar com a completa adhesão desses dous chefes. Mas não são só esses.

O debate que a esse respeito se tem travado no Senado, por occasião da discussão do orçamento do ministerio da justiça, tem dado lugar ao pronunciamento de outros senadores liberaes. Não são unicamente os Srs. Correia, Junqueira e Jaguaribe que tem vehementemente profligado o « processo adoptado. »

O Sr. Meira de Vasconcellos combateu-o tambem, talvez ainda com mais vigor, mormente quando se referio ao aviso expedido pelo Sr. Lafayette, mandando que a importancia dos alugueis mandados depositar no thesouro por ordem do juiz fossem entregues á commissão creada pelo governo, e que o Sr. Leão Velloso, que em apartes apoiou vivamente o orador, qualificou de *commissão de confiscação.* Em apoio de sua opinião citou o Sr. Meira avisos e decisões, attinentes ao caso, de varios ministros da fazenda como Ferraz, Abrantes e Zacharias; recordando ainda como procedeu o governo na execução da lei de 1830 que extinguio a corporação de S. Felippe Nery, em Pernambuco, respeitando a competencia do poder judiciario para o inventario e arrolamento dos bens e para a tomada de contas d'aquelles padres que estavam na gerencia dos bens. No seu conceito « o governo não podia fazer a inversão que fez; não podia invalidar as attribuições do poder judiciario, sem que para isso fosse expressa e claramente autorisado por lei, e raras vezes vemos taes autorisações na legislação do paiz, porque em todo o caso é uma autorisação inconstitucional, contraria ao preceito da constituição, que determina que as questões civis e crimes pertencem ao poder judiciario, salvo autorisação especial do poder competente; e a lei de 1870 não deu ao governo semelhante autorisação, senão apenas para expedir o regulamento respectivo. »

As opiniões do Sr. Nunes Gonçalves á respeito já são conhecidas, pelo parecer que como advogado elle deu e foi publicado na imprensa.

O Sr. Lafayette até o presente não tem tomado parte no debate, talvez á espera de ver como responderá o Sr. Franco de Sá á interpellação, na Camara.

Por ora o unico senador que se pronunciou em sentido favoravel ao decreto do Sr. Maciel, sendo contrariado por violentos apartes do Sr. Silveira Lobo, foi o Sr. Silveira Martins, que hontem tomou a palavra, menos para aquelle fim, do que para explicar occurrencias de sua provincia e responder ao Sr. Correia, que em uma das sessões anteriores havia-se occupado longamente com a questão de uma denuncia dada a assembléa provincial pelo Dr. Pio Angelo da Silva, chefe liberal na cidade do Rio Grande, contra o juiz de direito da respectiva comarca, por causa de um negocio de inventario e partilhas de um monte em que não havia herdeiros directos e de que era testamenteiro esse doutor, e que foi destituido em virtude de queixas dos interessados, pelas delongas do inventario e perdas e prejuizos que se deram. E' uma questão longa, que pouco importa ao caso. Houve uma primeira queixa dada perante a relação do districto que a desprezou por falta de fundamento; mas dessa foi autor um outro individuo. A segunda foi dirigida a assembléa provincial pelo proprio Dr. Pio; e da commissão que deu parecer sobre ella, propondo a pronuncia do juiz, foi relator o Sr. Diana, que alem de ser deputado pelo districto em que o queixoso é influencia politica, é interessado no inventario, por parte de sua senhora, sobrinha do morto e habilitada como herdeira.

O parecer deixou de ser votado no ultimo dia de sessão, porque um deputado liberal, não pactuando com os companheiros, retirou-se e não houve casa. Ficou a discussão adiada para a sessão vindoura

O Sr. Correia, no desenvolvimento que deu a questão, notou a falta da « forma de processo », falta que o denunciado invocou, para que não tivesse andamento a queixa, fundando-se em um bem elaborado parecer do finado conselheiro de estado Visconde de Maranguape, o qual sustentava que só por lei geral podia ser estabelecida a forma do processo porque em todo o imperio podessem as assembléas provinciaes decretar a suspensão ou demissão dos magistrados: « 1º porque na enumeração dos objectos sobre os quaes podem as assembléas provinciaes legislar, dizia aquelle conselheiro, não vem comprehendida a forma do processo dos magistrados sujeitos ao seu julgamento; 2º porque a lei das reformas no art. 10, § 11, só permitte ás assembléas provinciaes legislarem sobre a *forma da suspensão ou demissão administrativamente dada aos empregados provinciaes,* o que basta para convencer de que ellas não tem essa attribuição legislativa quando se trata de suspensão ou demissão de *empregados geraes, como são os magistrados,* que tem de ser julgados pelas mesmas assembléas como tribunaes de justiça; 3.º, finalmente, porque, quando alguma obscuridade houvesse neste ponto de direito constitucional, elle deveria ser entendido no sentido que eu sustento, por ser mais conforme com as nossas instituições sociaes, segundo as quaes o *mais inferior* dos empregados geraes tem por *garantia em todo o imperio uma forma de processo decretada por lei geral;* não sendo possivel dar-se *razão alguma de direito publico* para uma *excepção contra os magistrados, tanto mais odiosa,* quanto pode dar lugar aos *abusos de que já temos exemplo em Matto-Grosso.* »

De facto, a assembléa provincial de Matto-Grosso, ha muitos annos, demittio um juiz municipal, que aqui existe vivo e são, o Sr. Malheiros, que já foi compensado dessa pena com o diploma de deputado por aquella provincia, que obteve por protecção do Sr. Silveira Martins, na eleição de 1878. Mas, é que um dos primeiros cuidados das assembléas daquella provincia, reputada em muito maior atraso do que as suas irmães de primeira ordem, foi decretar desde logo o modo, ou forma do processo á seguir quando tivesse de exercer as attribuições conferidas pelo § VII do art. 11 do acto addicional. Não me consta que nenhuma outra assembléa provincial tenha estabelecido aquella forma.

O Sr. Silveira Martins, respondendo ao Sr. Correia, disse que recebida a queixa, foram os papeis remettidos a uma commissão e a Assembléa resolveu que fosse ouvido o accusado, applicando-se a lei do processo das relações. Quanto á questão da forma do processo, inclinando se ao que em casos analogos se pratica na Inglaterra e nos Estados-Unidos, pensa que as assembléas têm o direito de determinar praticamente o processo, no momento, segundo a lei do debate, com tanto que ao accusado se faculte a maxima liberdade de defeza. Depois de outras muitas considerações sobre politica, passou a tractar, porém, de modo ligeiro, da questão da desamortisação, dizendo que « só de uma cousa admira-se, e é que neste paiz d'America, perto de 60 annos depois da independencia ainda haja frades; que as meias medidas trazem sempre serios inconvenientes; quando se prohibio o ingresso de noviços nos conventos, melhor teria sido que logo se extinguissem as ordens, obrigando-se o governo a conceder-lhes congruas; o frade que faz voto de pobreza, não deve ter bens; quem possue bens é o convento, pessoa juridica,

que só tem [illegible] pela lei [illegible] lei fez, outra o pode desfazer [illegible] poder civil acabar com os conventos.

« A especie sendo toda administrativa, o governo, regulamentando, como fez, a desamortisação, exerceu direito seu, e os religiosos só por má fé poderão mover embaraços ao acto do governo. »

Este pouco, dito pelo Sr. Silveira Martins basta para mostrar que nem elle, nem o Sr. Maciel assentirão de boamente que o decreto de 12 de dezembro seja revogado, ou mesmo alterado em pontos capitaes. E a creação da commissão administrativa encarregada da conversão deve ser um desses pontos.

Mas amanhã nos dirão os jornaes como se sahio o Sr. Franco de Sá do embaraço, que a sua continuação nos conselhos do governo aggrava.

Fallemos dos trabalhos da Camara dos Deputados. Não tendo havido sessão no dia 16, por terem sido suspendidos os trabalhos, a requerimento do Sr. Ferreira Vianna, pelo fallecimento do Visconde de Nictheroy, só a 17 respondeu o Sr. Dantas ao discurso do Sr. Andrade Figueira, e o fez larga e desenvolvidamente, quer na parte politica, quer na financeira, explicando o seu pensamento e como devem ser entendidas as suas palavras, quando referio o que se havia passado na conferencia que teve com o Imperador, ao ser encarregado de organisar o gabinete.

Hontem, 18, replicou ainda o Sr. Andrade Figueira, achando que o Sr. Dantas, na sua resposta, não fez mais do que confirmar a proposição por elle emittida, de que o ministerio tinha sido organisado inconstitucionalmente, e ficando a corôa descoberta, apresentando-se S. Exc. como orgão da idéa de adiantar-se a emancipação.

N'este sentido discorreu longamente, discutindo o ponto do programma relativo ao estado servil e dizendo que pretendia guardar a corôa, descoberta pelo Sr. presidente do conselho, mas de facto expondo-a mais do que este o fez. Tractou tambem da noticia que já deram os jornaes de que o governo vai ouvir o conselho de Estado sobre o projecto que já tem organisado para apresentar ao parlamento, e cujas bases o *Jornal do Commercio* de hoje assignala. Diz por fim que enquanto não vir esclarecido esse ponto do programma, não votará nem prorogativa, nem orçamento, nem impostos.

« *O Sr. Dantas*: — V. Exc. não foi eleito para isto.

« *O Sr. Andrade Figueira* diz que foi eleito para defender a constituição que se acha em perigo com as doutrinas apregoadas; foi eleito para fiscalisar os actos de uma situação politica; achava-se na Europa, não apresentou nenhum programma, mas não precisava porque os seus committentes sabem como costuma cumprir os seus deveres. »

Na 2ª parte da ordem do dia continuou a discussão das forças de terra, orando o respectivo ministro.

E' provavel que hoje tenha sido encerrada a 3ª discussão do orçamento da fazenda, até mesmo porque tem de discutir se a resolução apresentada pela respectiva commissão, prorogando a actual lei do orçamento durante o 1º trimestre do exercicio vindouro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JUNHO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete nacional *Ceará*, hontem entrado do sul, trouxe as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 10 de junho:

Na tarde de 7 desencadeou-se no Panamá um furacão que destruio o theatro da opera.

Acerca da guerra civil no Perú, diz uma communicação de Santiago que o general Iglesias deu a effectividade do posto de coronel ao prefeito Mas e enviou-lhe tropas, dinheiro, munições e amplas faculdades para que pacifique Junin. Mas regressaria a Lima para emprehender depois a campanha contra Cáceres.

Por Ica marcharam tambem forças destinadas a occupar Ayacucho e Huancavelica.

O governo mostrava-se resolvido a concluir a pendencia com que Cáceres dentro do corrente mez.

Cáceres devia achar-se em Huancayo com 800 soldados, regularmente desciplinados e armados, mas desprovidos de munições. Tinha alem disso 8000 indios armados de chuços, lanças e fundas, que fazem a guerra de raça; Cáceres, entretanto, declarou officialmente que reconhecia o tractado de paz.

No dia 9 falleceu quasi repentinamente, em Valparaiso, Annibal Pinto, distincto homem publico na Republica do Chile. No exercicio de cargos diplomaticos, de membro de faculdades universitarias, de intendente de provincia, deputado e senador ao congresso, ministro de estado e presidente da republica, passou vida laboriosa e dedicada ao serviço da patria, á qual sempre procurou ser util; por isso a noticia de sua morte repercutio em todo o paiz com uma só vibração dolorosa.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 11 e de Montevidéo até 12 de junho.

Na Republica Argentina, a questão religiosa, segundo alguns, ou questão de competencia ecclesiastico-politica, segundo outros, ia se aggravando cada dia mais.

Em Cordoba, a reunião popular, annunciada para o dia 8, destinada a protestar contra a destituição do vigario Clara e dar um voto de adhesão aos lentes cathedraticos demittidos da universidade, foi prohibida como acto sedicioso por ordem do ministro do governo, notificada pelo sub-intendente de policia a cada um dos cidadãos signatarios do convite. Cerca de 300 pessoas que se achavam no lugar da reunião e nas proximidades foram recolhidas á prisão, sendo postas em liberdade somente depois que a commissão fez publico que ficava suspensa a reunião.

Esta medida causou má impressão no publico e foi quasi geralmente reprovada.

« Nem os mais fanaticos ultramontanos, diz *La Nacion*, de Buenos-Ayres, poderiam trabalhar melhor e com mais efficacia a favor do vigario Clara e seus partidarios. Condemnado, será martyr. Absolvido, será triumphador. Em ambos os casos ter-se-ha commettido o erro crasso de pôr o direito e as sympathias publicas da parte daquelles que, sustentando uma má causa, foram atacados no uso legal dos bons e legitimos meios com que a defendiam. »

No dia 10 houve uma manifestação ao vigario Clara, feita por mais de mil senhoras, que protestaram contra a destituição do mesmo vigario e deram-lhe publico testemunho de acatamento á sua autoridade. Houve tambem a manifestação dos estudantes aos lentes cathedraticos destituidos; tendo sido o acto muito concorrido. A medida tomada pelo governo foi qualificada de gravissimo desacato do governo nacional.

Em Salta, o bispo diocesano publicou uma pastoral incitando o zelo dos catholicos, por causa do conflicto entre o cabido ecclesiastico de Cordoba e o governo nacional.

Em San Juan, tratava-se da organisação de uma associação catholica, com o fim de secundar o movimento clerical de outras provincias.

A associação catholica de Buenos Ayres publicou um manifesto, assignado por José Manoel Estrada, condemnando a attitude do governo nacional no conflicto com o vigario de Cordoba.

La Prensa consignou o boato de que os chefes do partido catholico da republica pretendem convocar para o dia 15 de agosto, na capital, um congresso dos delegados de todas as provincias, para accordarem nos meios que cumpre oppor aos desmandos dos liberaes, organisando-se a resistencia e a luta activa nos comicios.

Nada de importante occorreu na Republica Oriental do Uruguay depois das ultimas noticias que dalli tivemos.

Rio Grande do Sul

Datas até 12 de junho:

—Communicações de Itaquy dizem que as aguas do rio tinham engrossado, permittindo as communicações com o porto de Uruguayana, para onde partiram as canhoneiras *Tramandahy* e *Lagoa*.

Constava ao *Cruzeiro do Sul* (de Bagé) que na linha divisoria de S. Luiz foram barbaramente esfaqueados uma parda de nome Afra e um menino, por suspeitas de haverem praticado um furto de 300$, sendo mais tarde encontrada essa quantia em poder do verdadeiro larapio.

— Por acto de 11 foi adiada para o dia 1 de outubro, a reunião da Assembléa Provincial.

Por iniciativa do grupo abolicionista *Dezoito de Abril*, de Uruguayana, foram alli entregues, no dia 24 do passado, 74 cartas de liberdade.

Paraná

Datas até 12 de junho:

[illegible]

— Grassava na capital uma epidemia de febre intermittente. Falleceram victimas della João [illegible]ria Branco e D. Feliciana B. de Medeiros, esposa do tenente coronel Antonio da Silva Medeiros.

— A' 14 escreveu o *Jornal do Commercio* do Desterro:

« O brigue *Pax*, hollandez, que vinha da Republica Argentina com destino ao Rio de Janeiro, que naufragou na altura da Laguna, e abandonado pela tripolação, julga-se que anda fluctuando; não foi encontrado pelo vapor *S. Lourenço*, que daqui sahio por ordem da presidencia, em soccorro da tripolação, abrigada na ilha das Araras, como constava.

« Os naufragos achavam-se já em Imbituba, onde devia recebel-os o referido vapor. »

Accrescentou a mesma folha no dia 15:

« O vapor *S. Lourenço* trouxe para esta capital a tripolação do brigue hollandez, perdido ha pouco na altura d'Imbituba, onde o dito vapor recebeu os naufragos. Regressaram o Sr. capitão do porto e o Sr. Manoel Moreira da Silva, que foram ao lugar do sinistro.

« Sobre o desapparecimento do navio correm diversas versões: uns julgam que se afundara e outros pensam que continúa a fluctuar ao largo. Em todo o caso, esta incerteza constitue um motivo de sobresaltos para os navegadores. »

Minas-Geraes

O resultado da apuração geral para a eleição de um senador pela provincia de Minas-Geraes feita pela Camara Municipal de Ouro-Preto é o seguinte:

Felicio dos Santos	9,915—27	em	separado
Ignacio Martins	9,910—24	«	«
Cesario Alvim	9,609—27	«	«
Evaristo F. da Veiga	9,099—8	«	«
Agostinho Bretas	8,012—6	«	«
Gama Cerqueira	7,822—7	«	«

S. Paulo

Datas até 19 de junho:

Diz a *Provincia* de 15 que em Jacutinga tem apparecido algumas cedulas falsas de 1$. São novas e teem a assignatura de J. A. Lima Ferraz.

Lê-se na mesma folha:

« Veio hontem ao nosso escriptorio o Sr. Luiz Beraini, allemão, e expoz-nos o seguinte:

« Tendo fallecido ha pouco tempo sua esposa, e havendo ficado com cinco filhos menores, enviou dous de mais tenra idade para S. Bernardo. Recebendo participação no domingo, de que um destes fallecera, correu áquelle lugar e procurou o respectivo vigario, afim de dar sepultura ao cadaver; o vigario, porém, disse-lhe que não podia consentir nisso, porque a criança era filha de protestante.

« Dirigio-se então o attribulado pai ao juiz de paz do lugar, que lhe repetio a mesma cousa. Tornou ao vigario, a ver o que devia fazer do cadaver, e teve como resposta—*que o enterrasse no matto*.

« A' vista disso, o pobre pai teve de trazer o cadaver da criança em um cesto a esta capital para aqui dar-lhe sepultura. »

Lê-se no *Diario de Campinas* de 15:

« Da fazenda do Sertão, deste municipio, pertencente aos herdeiros do fallecido Antonio Pompêo de Camargo, retiraram-se hontem 23 escravos, ás 11 horas da manhã, vindo apresentar-se ao Sr. delegado de policia.

« Os escravos chegaram a esta cidade ás 5 1/2 da tarde, e declararam ao Sr. delegado que não podiam soffrer o feitor da fazenda. Esta autoridade, depois de tomar conhecimento daquella queixa, fez recolher os escravos ao xadrez da estação de urbanos, afim de os fazer hoje voltar para a fazenda, entregues aos inventariantes.

« Não consta que os ditos escravos tivessem praticado nenhuma violencia, quer na fazenda, quer no caminho que seguiram até esta cidade. »

Refere a mesma folha:

« Em um predio do largo da Matriz-Velha, actualmente em obras, foi encontrado ante-hontem debaixo do assoalho um livro contendo as actas do conselho municipal de recurso.

« O termo de abertura data de 13 de abril de 1877 e é rubricado pelo então presidente da Camara, Camargo e Castro.

« A ultima acta lançada nesse livro é datada de 5 de outubro de 1883 e é firmada pelo presidente do conselho municipal de recurso, Francisco Gonçalves da Silva, pelo presidente da municipalidade, Barão de Tres Rios, e pelo eleitor José Pedro de Sant'Anna Gomes, tendo sido escripta pelo tabellião João Baptista Rodrigues da Silva. O livro tem ainda muitas folhas em branco. »

— Lê-se na *Provincia* de 17:

« Do distincto Sr. general Dr. Couto de Magalhães recebemos hontem as seguintes linhas:

« Por um thermometro, que possuo, correcto pelo observatorio de *Kew Gardens*, em Londres, e portanto exacto, vi que na noite de 15 para 16 do corrente a temperatura desceu até 27 gráos Far., isto é: 4 gráos mais frio do que o ponto da congelação d'agua.

« Considerando que os dias mais frios no sul do Brasil são entre 24 de junho e 24 de setembro, é de presumir que esta não seja a noite mais fria do corrente anno.

« Se a estação for continuando, como tem ido até agora, geralmente quente, mas com intermittencias muito frias, o effeito será pessimo para a nossa producção de café. Provavelmente os cafeeiros hão de florescer antes do tempo, mas o frio, com o sol intenso que lhe succede, ha de mirrar parte dos fructos, de modo que a safra de 1885 será menos que mediocre. »

Refere a mesma folha:

« Na noite de ante-hontem para hontem a baixa notavel de temperatura deu com certeza geada em muitos pontos da provincia. Nos arredores desta capital, Santo Amaro, Cantareira, Santa Cecilia, deu-se o phenomeno, segundo informações que recebemos.

« Na capital propriamente o effeito foi nullo, em razão da grossa neblina que manteve-se durante toda a noite.

« Ha telegrammas da Limeira, referindo que por aquella parte da provincia a geada foi grande, dizendo um delles o seguinte: —Geada igual á de 1870. Prejuizos incalculaveis.

« E' claro, bem se vê, que estas noticias de primeiro momento e de immediata impressão necessitam de confirmação circumstanciada. »

Do Rio Claro havia a seguinte communicação:

« A geada que appareceu hoje nesta cidade foi grande. Todo o perimetro ficou completamente coberto. Em algumas folhas mais largas, observei que estava completamente crystalisada, fazendo aqui e alli espigãosinhos.

« Como é sempre de esperar, o sol, logo cedo appareceu com sua luz limpida. »

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 18:

« Ante-hontem, á meia noite, mais ou menos, depois do espectaculo realisado no S. José, cerca de duzentas pessoas desceram pela rua do Imperador e pararam em frente á casa onde se acham a typographia e escriptorio da *Gazeta do Povo*.

« Algumas praças do corpo policial permanente guardavam a porta principal da casa, facto este que parece demonstrar achar-se a policia prevenida de quaesquer projectos de aggressão contra os proprietarios d'aquelle jornal.

« Não podemos obter informações completas de todos os episodios que se seguirão, durante o tempo que medeia entre a chegada e a dispersão d'aquella consideravel multidão em frente á mencionada casa. Entretanto, vestigios deixados nas vidraças das janellas e nas portas de entrada, tornam evidente que a aggressão realisou-se de modo violento.

« Consta-nos que de parte a parte, fizeram-se uso de projectis e que de uma das janellas da casa sitiada fôra lançada uma bomba que estoirou no meio da multidão alli reunida. Na occasião do tumulto diversas pessoas foram feridas, entre ellas o Sr. major fiscal do corpo permanente, o qual recebeu um ferimento produzido por uma pedra arremessada.

« Depois de taes occurrencias a multidão dispersou-se, continuando ainda a força, por algum tempo, a guardar a frente da typographia. Nem a policia, nem a força publica intervieram no conflicto: foram simples testemunhas. Não houve prisões. »

— Da Limeira recebeu o *Diario de Campinas* o seguinte telegramma:

« Geada hoje igual á de 1870. Prejuizo incalculavel. »

Outro telegramma de Belém do Descalvado refere o seguinte:

« Sabe-se já de muitas fazendas não serem consideraveis os prejuizos da geada. O Ibicaba completamente livre. »

De Jundiahy foi recebida esta communicação:

« A varzea que circunda o *planteau*, sobre o qual acha-se situada a cidade, apresentava esta manhã (de hontem) um lindo panorama, toda ella coberta de uma espessa camada de geada.

« A cidade, acima 50 metros da estação de fer-[illegible] dessa cruel inimiga da lavoura.

« Infelizmente não tendo havido cerração, o mal causado por esta grande geada deve ser immenso. »

Um viajante, que sahio ante-hontem do Tietê no expresso das 9 horas, contou que grande extensão do leito da linha e todos os terrenos circumvisinhos ainda estavam naquella hora completamente cobertos de geada.

O mesmo viajante percorrendo a linha Sorocabana notou os grandes estragos feitos pela geada cahida durante a noite em quasi todos os campos e ás plantações de um lado e outro da mesma linha.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de junho.

Constam as mais notaveis occurrencias da carta de nosso correspondente da côrte, na rubrica Interior.

— Proseguiam os trabalhos parlamentares.

A' 16 continuou no Senado a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1884—1885. Oraram os Srs. Correia e Meira de Vasconcellos.

Ficou a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no expediente, foi apresentado pela respectiva commissão o projecto de prorogativa do orçamento de 1883—1884 no primeiro trimestre do exercicio de 1884 1885. Depois o Sr. Ferreira Vianna requereu, e a Camara unanimemente approvou, que se suspendesse a sessão, em signal de profundo pezar pelo fallecimento do senador Visconde de Nictheroy.

— A 17 não houve sessão no Senado.

Na Camara dos Deputados entrou em discussão a redacção do projecto de execuções commerciaes que a requerimento do Sr. Affonso Celso Junior ficou adiada, sendo dada para ordem do dia de hoje. Passando-se á ordem do dia, continuou a 3.ª discussão do orçamento da fazenda, a qual ficou adiada depois de orar o Sr. presidente do conselho. Foi marcada para amanhã, ás 2 1/2 horas da tarde, a discussão da interpellação do Sr. Andrade Figueira ao Sr. ministro do imperio, sobre a desamortisação dos bens das ordens religiosas.

— A' 18, no Senado, proseguio a 2.ª discussão do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1884 a 1885. Oraram os Srs. Francisco Sodré (ministro da justiça), Silveira Martins e Junqueira.

A' discussão ficou adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, hontem, o Sr. Mac-Dowell justificou dous requerimentos, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Bezerra de Menezes; o Sr. Soares fundamentou um projecto relativo ás companhias de seguros maritimos e terrestres; e o Sr. Penido enviou á mesa uma representação da Camara Municipal de S. João Nepomuceno. Na 1.ª parte da ordem do dia, foi approvado sem debate, em 1.ª discussão, o projecto de prorogativa do orçamento, sendo a requerimento do Sr. Antonio de Siqueira, dispensado o interticio para que esse projecto entre hoje em 2.ª discussão; continuou a discussão da redacção do projecto sobre execuções commerciaes, sendo approvada com emendas, depois de orarem os Srs. Ratisbona, Andrade Figueira, Affonso Celso Junior e Manoel Portella; continuou a 3.ª discussão do orçamento da fazenda, que ficou encerrada, depois de orar o Sr. Andrade Figueira.

Na 2.ª parte, continuou a 2.ª discussão do projecto de fixação de forças de terra. Orou o Sr. ministro da guerra, ficando a discussão adiada pela hora.

— A' 19, no Senado, não houve sessão.

Na Camara o Sr. Coelho Campos justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra os Srs. Prado Pimentel e Joaquim Tavares; e foi approvada a redacção final do projecto de execuções commerciaes. Na 1.ª parte da ordem do dia, encerrou-se a 3.ª discussão do orçamento da fazenda que foi approvado, depois de algumas observações dos Srs. Ignacio Martins, Antonio de Siqueira, Martim Francisco Filho, José Marianno e Escragnolle Taunay. Entrou em 2.ª discussão o projecto de prorogativa do orçamento, que ficou adiada, depois de orar o Sr. Gomes de Castro. Na 2.ª parte, entrou em discussão a interpellação do Sr. Andrade Figueira ao Sr. ministro do imperio sobre a desamortisação dos bens das ordens religiosas, que ficou adiada depois de orarem os Srs Andrade Figueira e ministro do imperio.

— Constava ao *Jornal do Commercio* que, á 22, SS. MM. partiriam da côrte para percorrer a estrada de ferro do Rio-Verde (*Minas and Rio Railway*.)

— Diz a mesma folha que:

Por aviso de 5 do corrente foi autorisado o director da ferro-via de Baturité para reduzir a taxa do transporte do café a 240 réis por 10 kilogrammas e 100 kilometros;

Por se achar arruinado o quartel da companhia de aprendizes marinheiros da provincia da Parahyba vai ser transferida a mesma companhia para o convento de S. Francisco daquella provincia. Para este effeito solicitou ao Ministerio do Imperio o da Marinha, por aviso de 13 do corrente, seja posto a sua disposição o referido convento;

Pelo Ministerio do Imperio foram expedidas as convenientes ordens para que se proceda nos 4.º e 6.º districtos eleitoraes da provincia da Bahia e nos 2.º e 17.º da de Minas-Geraes, á eleição de deputados, afim de preencherem-se as vagas que na Camara Temporaria deixaram os conselheiros Francisco Maria Sodré Pereira, Antonio Carneiro da Rocha, Candido Luiz Maria de Oliveira e João da Matta Machado.

— Sob o titulo *Questão do Elemento Servil* escreveu a dita folha de 19:

« Ouvimos que o governo vai convocar os conselheiros de estado para, em reunião plena, dizerem acerca das medidas que pretende propôr á Assembléa geral para a solução progressiva deste delicado problema, no sentido indicado pelo Sr. presidente do conselho no programma com que se apresentou nas duas camaras do dia 9 do corrente mez, isto é, que: —por meio de uma disposição geral, se firma no paiz inteiro a localisação provincial da propriedade servil; se amplia, em largas proporções, o fundo de emancipação, lançando-se uma contribuição nacional, que chame a concorrer para a extincção do elemento servil toda a massa contribuinte, e não unicamente as classes proprietarias; se decrete a libertação dos escravos que tenham attingido e attingirem a idade de 60 annos.

« Emquanto a este ultimo ponto, o governo, segundo nos dizem, deseja saber se, uma vez declarada a libertação dos escravos que se acharem nas indicadas condições, deverão os seus ex-senhores fornecer lhes habitação, alimento, vestuario e tratamento quando enfermos, e bem assim se convirá crear asylos para taes libertos.

« O conselho de estado dirá tambem se convém uma lei que imponha aos libertos a obrigação de trabalharem.

« No tocante á contribuição destinada a ampliar o fundo de emancipação, parece que, além da conveniencia da decretação desse imposto, se consultará se os proprietarios de escravos, a despeito da obrigação de contribuirem como partes da massa geral, deverão ainda ser tributados segundo o numero de escravos que possuirem, e qual esse imposto especial; como se combinarão as duas taxas, e em que proporções deverá realisar-se a incidencia dellas.

« A' cerca da idéa de localisação, quer o governo saber não sómente se ha conveniencia em generalisar por acto legislativo a localisação da escravatura já iniciada em algumas provincias, mas ainda se convirá restringir essa localisação ás provincias ou ás comarcas; se poderá ser prohibida a transferencia de dominio sobre escravos, com excepção, no caso de morte, para os herdeiros necessarios, e se estas medidas deverão ser estabelecidas com caracter directo, communicando sancção penal, ou indirectamente, recorrendo-se a impostos prohibitivos.

« Dizem-nos ainda que, considerando os abusos que tem havido com o processo actual da classificação e arbitramento, deseja o governo ouvir tambem o conselho de estado quanto aos meios de evitar a reproducção de taes abusos; se bastará fixar, por lei, um maximo para o valor das indemnisações pelo fundo de emancipação; se convirá marcar preço para cada idade ou cada profissão; se se poderá admittir que o senhor estime o valor de seus escravos, uma vez que seja abaixo do minimo que se estabelecer por lei, e, neste caso, se contra abusos serão correctivos bastantes o menor preço como principal razão de preferencia, e o estabelecimento de uma contribuição, *ad valorem* ou por cabeça, pelos não emancipados; se, fixado o valor, deve este soffrer reducção gradual até a emancipação do escravo. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de junho de 1884.—O mercado de cambio não teve hoje alteração: os bancos continuam [illegible] a 20 1/8 d. sobre Londres, com raros [illegible].

Os Bancos Commercial e do Commercio tiveram affixadas as seguintes tabellas:

Londres, 20 1/8 d., a 90 d/v.
Paris, 473 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo, 583 rs. por m., a 90 d/v.
Portugal, 277 e 266 %, a 3 d/v.
Italia, 483 rs. por lira, a 3 d/v.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 20 1/8 d. bancario, e a 20 3/16 a 20 1/4 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 20 3/16 d.

Na bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café declaradas até ás 5 horas da tarde eram de 10,411 saccas.

Bahia

Datas até 23 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

Marcou-se o dia 20 de julho proximo futuro para se proceder á eleição de um deputado pelo 6º districto da Bahia na vaga deixada pelo Sr. conselheiro Antonio Carneiro da Rocha.

Noticias da villa do Tucano dizem que foi barbaramente assassinado, no lugar denominado Olho-d'Agua, um individuo de nome José Praxedes de Souza.

O assassino evadio-se.

Alagoas

Datas até 26 de junho:

Nada que mereça menção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ERMIRIO COUTINHO, NA SESSÃO DE 9 DE MAIO

O Sr. Ermirio Coutinho—Acredito perfeitamente, Sr. presidente, nas boas intenções do illustre deputado que acaba de sentar-se. Estou convencido de que S. Exc. não faz d'este requerimento uma arma de opposição, nem seria possivel; visto como a companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda nada tem com a politica.

Não é, pois, em defesa da administração da provincia, mas por motivos de outra ordem, que venho á tribuna no intuito de combater o requerimento do illustre deputado pelo 3º districto.

E' exacto que a companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda obteve um augmento de preço em suas passagens; é exacto tambem que actualmente ella dá dividendos regulares.

Mas não é logico, não é, sobretudo rasoavel, não é animador para uma empresa puramente nacional, que se lhe procure tirar os meios de vida agora que ella renasce por assim dizer; agora que procura levantar-se do estado de abatimento em que esteve, e que vai servindo perfeitamente ás necessidades publicas e cumprindo fielmente as obrigações de seu contracto com o governo provincial.

Devemos, Sr. presidente, ser um pouco menos exigentes em relação ás empresas nacionaes, quando, sobretudo, toleramos com evangelica paciencia arbitrios e irregularidades das companhias estrangeiras, que muitas vezes não levam em conta nem o governo, nem a população a quem servem.

Todos nós sabemos, Sr. presidente, do estado precario, do estado de abatimento a que chegou essa companhia; as suas acções quasi que não tinham cotação; ninguem as queria, a empresa definhava á olhos vistos, o serviço fazia-se irregularmente, e a população soffria consideravelmente d'esse estado precario da companhia; mas, graças á uma administração intelligente e severamente economica, graças ao zelo inexcedivel de um homem, que occupava-se exclusivamente do serviço da empresa, refiro-me ao Sr. major Laurentino José da Miranda, ella levantou-se de quasi morta ao estado, por assim dizer, prospero em que a conhecemos actualmente.

Ao Sr. major Laurentino José de Miranda succedeu um outro gerente em relação ao qual eu me considero suspeito.

Um Sr. Deputado—E' um engenheiro distinctissimo.

O Sr. Barão de Nazareth—O nome do Sr. Simões é um nome digno de applausos.

O Sr. Ermirio—Entretanto, é publico e notorio que o estado da companhia mantem-se tal qual se achava na administração do Sr. major Laurentino José de Miranda.

Esta Assembléa talvez ignore que a companhia de que me occupo, tendo aliás muitas concessões vantajosas que lhe foram dadas por lei, fez renuncia d'ellas em favor dos cofres publicos.

O nobre deputado autor do requerimento ignora certamente que essa companhia que tinha o direito de não pagar impostos pela introducção na provincia do carvão de pedra, que consume, fez renuncia d'essa concessão, e paga constantemente impostos por esse genero de importação.

O Sr. Antunes Pinheiro—Eu declaro que não conhecia e por isso pedir informações.

O Sr. Ermirio—O nobre deputado talvez ignore e não será motivo de censura, que os cofres publicos teem alguma cousa á haver e effectivamente deduz um certo imposto semestralmente do dividendo que paga essa companhia á seus accionistas.

Ora, já veem V. Exc. e a casa que desde que nós procurarmos tirar os elementos de vida de que dispõe esta empreza; desde que procurarmos crear-lhe embaraços, ella perderá, assim como tambem perderá a provincia. Perderá a companhia, porque o seu credito, levantado como se acha, terá de abater-se necessariamente; perderá a companhia porque os seus lucros hão de diminuir ao passo que crescerão talvez as suas despezas, e desde que diminuirem, os lucros e as despezas se mantiverem ou augmentarem naturalmente ella será grandemente prejudicada.

Perde a provincia, Sr. presidente, porque o decrescimento dessa renda trará o decrescimento da renda da provincia.

E por isso, se esse requerimento não é uma arma politica...

O Sr. Antunes Pinheiro—Dou a minha palavra de que não é arma politica.

O Sr. Ermirio—Estou certo disso; se esse requerimento não é uma dessas machinas de guerra que se assestam diariamente contra a administração publica, é certamente uma machina de guerra contra uma empreza por cujo engrandecimento, por cuja prosperidade, nós, os representantes da provincia de Pernambuco, temos o rigoroso dever de trabalhar com esforço.

Repito, Sr. presidente, laços de parentesco muito proximos, me prendem ao actual gerente da companhia. Receio, pois, Sr. presidente, que alguem se persuada de que eu venho a esta tribuna em obediencia á essas considerações particulares de amisade e parentesco.

Vozes—Não apoiado; todos fazem a justiça devida á V. Exc., é um caracter muito sizudo e incapaz disso.

O Sr. Ermirio—O meu fim, pois, Sr. presidente, foi simplesmente demonstrar á casa a improcedencia d'esse injustiçado requerimento...

O Sr. Antunes Pinheiro—Não ha improcedencia nem injustiça.

O Sr. Ermirio—E por isso vim á tribuna para declarar a esta assembléa que voto contra o requerimento do nobre deputado pelo 3º districto, porque antes de tudo sou pernambucano e quero que se animem as emprezas de minha provincia. (Muito bem.)

DISCURSOS DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE, NA SESSÃO DE 15 DE ABRIL.

O Sr. Democrito Cavalcante—Tambem eu, Sr. presidente, venho cumprir um dever de apreciar o projecto, que se discute, e declarar desde já, que não lhe posso dar o meu voto.

Algumas proposições do illustre orador, que acaba de sentar-se, as theorias que S. Exc. sustentou sobre administração, e os prejuizos que invocou para justificar o projecto, obrigam-me a sahir do silencio que hoje devia guardar, por isso que não posso ordenar idéas para combater o grande abuso que o projecto traduz.

Não pretendo, entretanto, fatigar a Assembléa.

A hora já vai muito adiantada, e eu procurarei abreviar o mais possivel algumas considerações, que tenho de fazer, mesmo para que os amigos da administração de dentro ou de fora desta casa, não possam repetir, que a opposição de proposito protela as discussões, para crear-lhe dificuldades.

Vou considerar, Sr. presidente, o projecto sob mais de um ponto de vista. Pelo que respeita a opportunidade dos creditos, parece-me bastante para motivar o meu voto, uma ligeira analyse das verbas da lei do orçamento, indicadas no projecto depois de mandadas approvar as portarias do 1.º de Agosto e 4 de janeiro, portarias pelas quaes o Sr. presidente da provincia abrio creditos, que eu não conheço.

Manda o art. 1.º approvar igualmente os creditos, que a presidencia abrio ás verbas dos §§ 14, 35 e 38, na importancia de 313,425$ e mais o credito extraordinario de 50 contos para sustento e curativo dos presos pobres da provincia.

Entretanto, Sr. presidente, cada uma das verbas indicadas n'aquelles §§ foi sufficientemente dotada pela assembléa, tendo-se em vista o serviço creado; o que faz suspeitar, que o Sr. presidente da provincia, sem attenção ás condições dos cofres publicos, augmentou a despeza, dirigindo para tal modo o serviço, que esse augmento tornou-se necessario e forçado!

Quanto ao § 35—sóldo dos officiaes e praças do corpo de policia—eu não sei como é, que o presidente, contando com o augmento dessa força, visto não ter aceitado o projecto, que reduzia o corpo, entendeu opportuno abrir desde logo um credito supplementar.

Na verdade, como se comprehende, que estando a verba do corpo de policia dada de accordo com aquelle projecto, que S. Exc. não sanccionou, antes que entrasse o 2.º semestre, quando então se daria necessidade de outro tanto dessa verba, fosse ainda tão cedo necessario um outro credito?

Eu não posso comprehender isto! Entretanto a illustre commissão, pelo orgão do seu digno relator, que possue os documentos do thesouro, não quiz resolver estas duvidas, que aliás podem não proceder.

E o que é facto é, que o art. 1.º manda approvar esse credito, sem que a assembléa saiba, que motivos se deram para que, dentro de uma verba de 241 contos foram precisos um accrescimo, quando d'ahi a pouco seria preciso augmental-a com outros 241 contos!

E o que se diz desse § 35, pode-se dizer do § 38, que se refere a agua e luz nos quarteis, verba que foi votada com a quantia precisa, para essa despeza; não só porque não se alteram na quanto a quarteis, como porque, ao que parece, o thesouro não reclamou pela sua insufficiencia.

Assim, Sr. presidente, logo no começo do projecto, nas suas primeiras palavras, encontro eu quatro motivos para negar-lhe o meu voto, motivos que cada vez mais se robustecem no meu espirito a medida, que a nobre commissão, chamada ao debate, esquiva-se a explicações de todo ponto indispensaveis.

Neste mesmo art., Sr. presidente, está o credito dos 50 contos para os presos pobres.

Devia desde já verberar o procedimento da administração, abrindo esse credito contra terminante disposição da lei. Mas, tendo-me proposto a fallar primeiramente da opportunidade e conveniencia dos creditos, e depois então da sua legalidade, não posso obedecer ao methodo mais conveniente.

Vou, portanto, passar ao art. 2.º. Diz este art. (lê).

. . . .

Eu comprehendo, Sr. presidente, que os nobres deputados d'aquella bancada, pelas suas ligações com a administração, não só approvem todos os creditos abertos, como que autorisem a abertura de outros; mas que nos venham *seduzir* para acreditar o dizer, que esses creditos são necessarios e *convenientes* á provincia, é que excede á minha expectativa, principalmente porque foi o nobre relator da commissão, deputado pelo 9.º districto, quem avançou semelhante juizo.

S. Exc., na qualidade de presidente da provincia, que foi, é verdade como é em negocios administrativos, bem sabe, que a abertura de creditos, em condições como essas em que nos achamos não pode deixar de ser muito prejudicial.

Sr. presidente, os creditos supplementares significam, que a verba votada foi insufficiente, mas que o serviço a que refere-se é necessario, tanto que não se mandou cessar. Sendo assim, eu não contesto, que o credito, tendo por fim honrar a palavra do thesouro com o pagamento do que elle deve é justo e necessario; mas parte destas circumstancias especiaes, para arvorar como um principio, que a abertura de credito é necessaria, eu nem sei que nome tenha...

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Democrito—Pensará do mesmo modo o Sr. presidente da provincia?

E seria por isso, que S. Exc. tornou necessario o credito para o Corpo de Policia, negando sancção ao projecto do anno passado, que reduzia esse Corpo?

Se assim fosse, eu pediria desde já a Deus, que S. Exc. nunca chegasse a ministro da fazenda, porque então... ai do Brasil.

Mas, Sr. presidente, não devo demorar-me em apreciar a *legalidade* dos creditos extraordinarios.

Se o Sr. presidente da provincia se tivesse inspirado no bem publico, e não nas suas relações com o governo geral o partido de que S. Exc. está constituido chefe, nem teria negado sancção ao projecto de força policial, do anno passado, nem gravaria o Thesouro Provincial com os creditos extraordinarios, que a lei expressamente prohibio.

O illustre relator da commissão com as suas theorias pretendeu illudir a attenção da Assembléa, fazendo acreditar que a provincia não podia eximir-se da despeza com os presos pobres: o caso, porem é, que eximio-se.

Sr. presidente, eu estou maravilhado com essas theorias do nobre deputado!

S. Exc. na impossibilidade de justificar os creditos, veio dizer-nos, que a provincia, estando na posse da obrigação de acarretar com as despezas, que impugnamos, por serem da conta do Estado, não tem meio legal de livrar-se dellas; de modo que, só á justiça, senão á benevolencia do mesmo Estado, deveremos esse sacrificio.

Em apartes observei a S. Exc., que a theoria era falsa; e não é preciso esforço para demonstral-o.

Pergunto a S. Exc.—decorre da organisação politica essa obrigação e esse papel passivo das provincias?

S. Exc. nos responde derivando, isto é, que as provincias não teem meios de livrarem-se da obrigação! Mas esta não é a questão. Se essa obrigação não é legal, não importa que as provincias não tenham meios para sacudirem o jugo: soffrem a imposição, é certo, mas não porque devam soffrel-a.

E, quanto mais que, não se tratando de meios materiaes, só o nobre deputado dirá, que as provincias não podem reagir no dia que lhes approuver chamar o Estado ao cumprimento dos seus deveres.

Ora imagine o nobre deputado, que agora mesmo, nós os eleitos da provincia, excluimos do nosso orçamento todas as despezas geraes; não teriamos muito efficazmente reagido contra a prepotencia do Estado, repudiando essa inculcada obrigação, em cuja posse entende S. Exc., que estamos legalmente?

O que poderia succeder? Que o presidente deixaria de sanccional-o?

Primeiramente, se assim o fizesse, fundando-se na obrigação da provincia, dar-nos-hia o direito de devolver-lhe esse mesmo orçamento: depois, desde que não lhe dessemos outro, elle commetteria um crime, provocaria a revolução armada, se mettesse as mãos no Thesouro para satisfazer illegalmente as taes despezas geraes.

Já vê V. Exc., que a supposta obrigação não existe; o que ha é mera convenção, ou antes, é o resultado da fraqueza das provincias; que determina supportarem ellas encargos, que lhes não pertencem.

Mas, Sr. presidente, eu faço inteira justiça aos talentos do nobre deputado, S. Exc. soccorreu-se a essa theoria, acreditando apenas, que ella poderia passar, produzindo certo effeito no momento.

Entretanto, para mim foi ella o lado mais vulneravel da sua argumentação.

Com as idéas que tenho sobre autonomia das provincias, era impossivel, que deixasse de oppor a S. Exc. a verdadeira doutrina.

O que S. Exc. podia dizer, consultando a verdade dos factos era, que as provincias ainda não se reanimaram para reagir. Isto sim.

Dirigidas por um delegado immediato do governo central, que, alem disso, representa a confiança politica do partido dominante, o qual, em regra, faz a maioria da representação, não cuidam de oppor-se á continuação do mal. Mas isto de nenhum modo significa, que seja legal a obrigação de pagar despezas do Estado.

A posse d'onde o nobre deputado entende que decorre a obrigação não tem consequencias juridicas, como S. Exc. melhor o sabe, desde que foi imposta.

Ora, Sr. presidente, quando eu esperava, que o nobre deputado, liberal de principios, viesse pregar-nos a descentralisação, causou-me pezar que ao contrario, se revelasse tão fervoroso partidario das prerogativas do estado!

Vamos, porém, ao facto.

O Sr. presidente da provincia podia ter todas as deferencias para com o governo de que é delegado; mas no caso sujeito não podia obedecel-o contra expressa disposição da lei provincial.

Assim, a abertura do credito de 50:000$000 é manifestamente illegal; porque a lei do orçamento vigente, no § 3º do artigo 14 prohibio qualquer credito para serviço não *cogitado*, na mesma lei. Ora, o sustento e curativo dos presos pobres não foi cogitado, e pelo contrario, determinadamente excluido, logo o presidente não podia, ainda menos que insinuado pelo governo geral, impor semelhante despeza á provincia.

Não insistirei, porém, na demonstração de que foi illegal esse credito extraordinario. O nobre deputado, obedecendo á propria consciencia, chegou a confessar, que, n'uma parte, o acto do presidente não era legal, e, por conseguinte, que legal não é a approvação da parte do projecto, que trata desse credito.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Democrito—Se é verdade que póde destruir a lei, quem póde fazel-a, não é menos verdadeiro, que os actos praticados contra a lei existente não ficam validos pela destruição della.

Depois, a moral não permitte a capapação de actos indecentes.

(Apartes.)

Estou argumentando com toda a calma, sem animo de offender a ninguem.

Nem porque a assembléa póde rasgar a lei, que decretou e ainda vigora, nem porque pode fazer isto, fica sendo um acto decente a approvação desse credito, que é um acto de rebeldia contra essa lei.

Se, porém, o nobre deputado para captar o apoio dos seus amigos, chegou a convencel-os de que é licito á maioria calcar a lei do orçamento, porque foi decretada pela maioria conservadora do anno passado, *tollitur questio*: nem mais uma palavra.

Mas, eu, que faço justiça aos sentimentos de S. Exc., acredito que S. Exc. acha-se em posição muito difficil, vendo-se obrigado a defender e votar uma illegalidade, um abuso visto e conhecido.

Que o proprio Sr. presidente da provincia tinha convicção da illegalidade do seu acto basta attender para o seguinte facto:

Logo que foi publicado o orçamento, S. Exc. dirigio-se ao governo geral, pedindo lhe meios para fazer a despeza, que a assembléa não tinha adoptado. S. Exc. foi infeliz, não mereceu attenção do governo, o qual, por intermedio do ministro da justiça, respondeu-lhe com 4 linhas, dizendo-lhe: « no orçamento geral não ha verba para sustento e curativo dos presos pobres!!! »

Desattendido por tal modo, eu não vacillaria em optar pela minha demissão. Em casos como esse, em que a dignidade de um alto funccionario fica em prova, entendo que não ha liberdade para escolher posições: uma só se depara, que é sacudir de si o labéo de fraco.

Assim, porém, não fez S. Exc., preferio transigir com a consciencia, calcando aos pés a lei, que sanccionara! Em seguida S. Exc. deixou de lado todos os escrupulos, abrio o credito, e abrirá no corrente exercicio quantos forem precisos para que o governo imperial não deixe ainda uma vez de triumphar nessa lucta ingloria com as provincias; lucta, que significa a má vontade com que executa-se o acto addicional.

E ainda não ficou nisto, o Sr. desembargador Freitas abrio tambem um credito de 4 contos para o transporte de presos para Fernando de Noronha!

Ora, essa despeza de conducção de presos, ainda mesmo dentro da provincia, sempre eu entendi que era despeza geral, e, nessa qualidade devia ser eliminada dos orçamentos das provincias.

Assim pensando, eu e os meus amigos, deixou de figurar com effeito no orçamento para o qual concorri, collaborando no projecto respectivo, e com o meu voto pela sua approvação, semelhante despeza.

Eis, porém, que a illustre commissão de fazenda vem agora autorisar a abertura de mais um credito extraordinario de 4 contos e tanto, para conducção de presos para Fernando, isto é, presos de justiça, muitos de outras provincias!

E' o cumulo do abuso, do despreso pela lei, além de um escarneo revoltante á situação economica desta infeliz provincia!

(Apartes.)

Não é tanto pela quantia, como pela injustiça que envolve esse credito, que eu o condemno; e, além disso attenho-me a uma questão de principios, qual ha de saber, se a despeza do que se trata deve correr por conta da provincia ou do estado.

Diz-se, que se tem feito e vão se fazer grandes remessas de presos para Fernando, em razão do estado sanitario da Detenção onde grassa com intensidade o *beriberi*.

Se é assim, pergunto aos amigos da administração, se esse não é o caso em que o presidente póde servir-se do orçamento geral pela verba soccorros publicos?

Eu penso, que sim...

Um Sr. Deputado—E eu penso, que não.

O Sr. Democrito—Pois ficarei com a minha opinião até que me convençam do contrario. (Apartes).

O Thesouro cumpre o dever de expor ao presidente, que serviços estão para serem pagos; mas o presidente deve providenciar para que a satisfação dos pedidos, as despezas a que elle se refere, não sobre-carreguem sómente aos cofres provinciaes. Quanto mais que não é de crer, que o Thesouro pedisse credito para conducção de presos em tão larga escala. O Thesouro não póde, não deve, e eu acredito, que o não fará, pedir creditos extraordinarios para cousa nenhuma, muito menos para despeza *não cogitada no orçamento*.

Portanto, de duas uma: ou o Sr. presidente absolutamente não se impressiona com o estado financeiro da provincia, ou propositalmente insurge-se contra a lei, por acinte á maioria conservadora do anno passado, que votou essa lei. (Apartes).

Não ha que fugir deste dilema; porque eu faço a justiça de reconhecer que S. Exc. não é inepto nesses negocios. (Apartes).

Disse-nos o illustre relator da commissão de orçamento, que a despeza com a conducção de presos, e sustento e curativo dos mesmos era uma despeza provisoria, porque a provincia será indemnisada de grande parte della.

O Sr. Jacobina—Eu disse isto??

O Sr. Democrito—Creio que disse.

O Sr. Jacobina—Não disse tal.

O Sr. Democrito—Pois então, nem isso ao menos V. Exc. disse em favor do projecto...

O Sr. Jacobina—Poderia não ter dito nada na opinião de V. Exc.; mas o que eu não posso consentir é que o nobre deputado me attribua palavras que não proferi.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Sr. Democrito—Eu, se V. Exc. dissesse que a provincia seria indemnisada, como já se tem dito, eu responderia, que, effectivamente a provincia tem o direito de ser indemnisada, porém, que, na realidade, esse direito de nada vale, não corresponde ao facto: a provincia nunca foi nem será indemnisada de despezas com o sustento e curativo dos presos pobres de outras provincias.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Democrito—Cobra-se das outras provincias, sem proveito; ellas não pagam.

Eu sei de um facto, que vou referir. Sendo esta provincia credora da provincia de Minas, de não sei quantos contos, o Thesouro remetteu-lhe a conta, no mesmo tempo, que solicitava do Ministerio da Justiça o pagamento de certas despezas feitas por conta dos cofres geraes.

O ministro respondeu simplesmente—que a provincia de Pernambuco devia tanto ao Thesouro Nacional; e o presidente de Minas ou a repartição competente ainda está para responder!

O Sr. Estevão de Oliveira—Em que época se passou isto?

O Sr. Democrito—Não posso agora precisar a época; mas estou informado de que o facto se deu.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nestes ultimos seis annos não se deu, com certeza.

(Ha outros apartes).

O Sr. Democrito—De modo que, além de converter-se a provincia de Pernambuco um *emporio* dos criminosos de todo o imperio, o que é um grande mal como todos reconhecem, ainda paga, e por alto preço—*a fama e não comer*!...

E' singular esta nossa posição!

Sr. presidente o nobre relator, a quem tantas vezes hei me referido, deixou entrever que a nossa impugnação a este projecto, traduz espirito de partido.

Ora, se esse chavão procedesse, quando e por que modo se poderia apurar a verdade sobre negocios politicos e administrativos? Eu digo, e estou sustentando, que esta Assembléa decentemente não póde approvar o projecto que se discute. S. Exc. o illustre relator, não podendo vencer-me no terreno da logica e da verdade, porque a sua causa é má, vem objectar-me, que estou apenas servindo a interesses do meu partido! Falta, que S. Exc. accrescente, que tomei uma hora de trabalhos desta casa, com intuito de protelar a discussão, creando dificuldades á administração e aos seus amigos. (Apartes).

ILEGÍVEL

Imagine V. Exc. que, neste momento, eu era patriota, porque o patriotismo não é privilegio do nobre deputado pelo 9º districto, e que fallava no mesmo sentido em que estou fallando, devia eu não ser acreditado? Sem duvida.

Mas então, porque sou da opposição, e não tenho o direito de inculcar-me *patriota*, devo approvar silenciosamente os actos de uma administração criminosa, extremamente partidaria, esteril e inimiga do bem publico?

Para que serve a opposição no regimen constitucional? Para que serve a Assembléa?

Pensem, e respondam os nobres deputados como lhes approuver. A' censura injusta de que obtraimos, eu replicarei que a illustre maioria liberal applaude conscientemente o sacrificio da da provincia, approvando o esbanjamento dos minguados recursos que ainda lhe restam.

Eu vou ler a disposição da lei, que prohibe os creditos extraordinarios, que o projecto approva e manda abrir. (Lê).

« Art. 14, § 3º do orçamento vigente, lei n. 1,736.—Fica prohibida a abertura de credito *extraordinario* ou supplementar para serviço *não cogitado ou excluido* da presente lei. »

Ora, o sustento e curativo dos presos pobres, e a conducção de presos são despezas não cogitadas e excluidas dessa lei; logo os creditos são contrarios á mesma lei; logo os nobres deputados votam conscientemente uma illegalidade; approvam um acto criminoso. Mas, Sr. presidente, eu sou um espirito nimiamente tolerante.

Honrado com a attenção, que me dispensa a nobre commissão, cuja permanencia no recinto a taes horas eu louvo; honrado ainda com a presença de tantos collegas d'aquella bancada, eu vou fazer uma conciliação com Ss. Excs.

Não combaterei mais o projecto dos creditos, comtanto que Ss. Excs. confessem, que, com effeito, encampam uma illegalidade. Confessem isto lá na *columna* do *Jornal do Recife*, que serve de orgão ao seu partido, e eu me comprometto a guardar silencio na 2ª discussão, contentando-me em negar o meu voto, porque a respeito delle não posso transigir.

Eu deploro, Sr. presidente, e deploro sinceramente, que os nobres deputados cheguem até esse ponto com a sua tolerancia politica!... Ss. Excs. esquecem até o sentimento do bairrismo, que não é tão desprezivel como isso, deixando, que um *estranho* augmente por tal modo as afflicções da nossa provincia, abusando da sua posição e autoridade!

O Sr. Jacobina—Mais tarde o nobre deputado terá outra linguagem.

Um Sr. Deputado—Não ha cousa como um dia atraz do outro.

O Sr. Democrito—Agora, Sr. presidente, como confio muito na justiça de V. Exc., uma vez que V. Exc. permittio ao nobre relator da commissão fazer uma larga digressão, espero que me permittirá uma ligeira apreciação estranha ao debate.

O Sr. Jacobina—Mas attenda, que eu fui forçado a isso.

Um Sr. Deputado—E V. Exc. é quem de motu proprio quer fazer essa digressão.

O Sr. Democrito—Em compensação eu não me demorarei nem 5 minutos.

Sr. presidente foi motivo para caloroso debate o dizer-se, que o presidente da provincia tenha fabricado a maioria da casa.

O nobre deputado pelo 9º districto deu-se por muito magoado com esta declaração.

Creio que os nobres deputados não teem razão, porque não somos nós, mas a opinião publica cujo conceito repetimos, quem affirma semelhante cousa.

(Trocam-se muitos apartes).

Pela minha parte, o que sei, entre outras cousas, é, que só por milagre de santo muito poderoso conseguiria eleger-se pelo 6º districto o Sr. Amaral e Mello, *chefe dos abolicionistas* da sua localidade, e portanto, inimigo do *Club da Lavoura* da Escada!

Um Sr. Deputado—E o nobre deputado é abolicionista?

O Sr. Democrito—E' abolicionista *pratico*: pertence justamente ao numero d'aquelles que mais trabalham pela idéa. S. Exc. não podia passar sem a interferencia do presidente da provincia, que como já disse, é hoje o chefe do partido liberal *unido*.

(Ha um aparte).

O Sr. Democrito—E' outra affirmação cuja responsabilidade não nos cabe.

Quem disse que o Sr. Freitas é chefe do partido, foi a *columna* do *Jornal*.

Ahi recordo-me de ter lido, que S. Exc. não aceitou a administração em quanto não teve a segurança de contar com o apoio de ambos os grupos, cuja união logo imaginou, e aliás já estava em vias de execução.

Só o que não disse a *columna* foi que S. Exc. tem o merito de haver elle só operado essa união.

Não disse, e eu não creio que S. Exc. conseguisse o que não conseguiram politicos de outra esphera.

Mas fosse quem fosse o *benemerito*, honrado o Sr. Freitas com o encargo de presidir e *aguentar* a união, que eu tenho por sincera e cordial, ninguem ignora, que S. Exc. interveio no pleito eleitoral, e o fez sem escrupulos, maximé no 2º escrutinio.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu não accuso defeitos a S. Exc. Como chefe politico *arvorado*, acho-o muito exagerado, intransigente e intolerante como qualquer partidario vulgar, capaz de considerar-se inimigo de um adversario só porque é adversario. Como administrador, penso que nenhum outro excedeu-se tanto em abusos, violencias e desrespeito á lei. (Não apoiados e apoiados). Nenhum foi tão liberal em concessões aos amigos... (Apartes).

O Sr. Presidente—Reclama attenção!

O Sr. Democrito—Perdôe-me o nobre deputado. Eu começo por não comprehender d'onde o Sr. desembargador Freitas havia de tirar competencia para impor-se á provincia e ao partido liberal de Pernambuco, dictando condições, como homem raro e necessario.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isto é zanga que o nobre deputado tem de nossa união, porque só com a desunião podia vir aqui maioria conservadora.

O Sr. Democrito—Deixe-me V. Exc. explicar-me com franqueza a este respeito. Eu custei muito a acreditar na união: uns diziam que sim, e outros que não, e o meu espirito vacillava. Eu tinha minhas razões para desconfiar, que, ainda que a união se operasse, seria momentanea. Não era mysterio a repellencia que separava os dous grupos; e, bem se vê, que, nestas condições, não seria, como não foi o Sr. Freitas que conseguio o que nem animaram-se a tentar outros politico.

O Sr. Estevão de Oliveira—Vou pedir ao Sr. presidente, que amanhã ponha simultaneamente em discussão este projecto com o de força policial, para o nobre deputado tratar de politica.

O Sr. Democrito—Mas, fosse quem fosse o autor do grande milagre, felicito o partido liberal, porque é de esperar da sua união os mais beneficos resultados, não só para a politica, como tambem para a causa publica. Os partidos unidos e fortes, trabalham pelo bem publico; desunidos, indisciplinados, arruinam-se e prejudicam grandemente á sociedade.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Dá licença para um aparte?

O Sr. Democrito—Pois não!

O Sr. Visconde de Tabatinga—Esta sua satisfação não é de coração.

O Sr. Democrito—E' de coração.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não póde ser; permitta que não acredite nisso.

O Sr. Democrito—Póde crer, porque a união é até conveniente ao partido conservador.

O Sr. Estevão de Oliveira—*Ite, missa est.*

O Sr. Democrito—Não supponha, portanto, Sr. presidente, voltando ao projecto...

O Sr. Estevão de Oliveira—Ah! vamos ao projecto.

O Sr. Democrito—... que é por espirito de opposição que combato os creditos, não; combato-os porque os interesses da provincia e a dignidade desta Assembléa assim o exigem. (Não apoiados, apoiados e apartes).

Não louvo á illustre commissão de fazenda o seu zelo pela provincia, e estranho a assignatura do nobre deputado pelo 3º districto, o Sr. Silvino Cavalcante neste projecto.

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Democrito—A minha estranheza até certo ponto é honrosa para V. Exc. Tenho V. Exc. na conta de um politico independente; admiro, portanto, como neste caso foi tão docil á disciplina partidaria.

O Sr. Silvino—E' que V. Exc. engana-se quanto ás minhas intenções.

O Sr. Democrito—Póde ser.

O Sr. Presidente—Restam ao nobre deputado apenas 5 minutos.

O Sr. Democrito—Se V. Exc. me concedesse ficar com a palavra, eu deixaria de entrar n'outra ordem de considerações, e concluiria desde já toda minha impugnação aos creditos; mas como isto me tem acontecido nas sessões anteriores, aguardo-me para outra opportunidade.

Eu desejo muito ouvir a nobre commissão e particularmente ao Sr. Silvino Cavalcante.

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Democrito—Tendo dado a hora, Sr. presidente, eu sento-me.

Vozes—Muito bem, muito bem.

(*Continúa*).

Corrigenda

O requerimento de appellação do Sr. deputado Olympio Marques, na sessão de 10 de maio, publicado no *Diario* de 20 do corrente, pag. 2ª, col. 3ª deve ler-se nos seguintes termos:

« Na fórma do art. 133 do regimento, appello da decisão do Exm. Sr. presidente, hontem proferida, pela qual resolveu S. Exc. não aceitar a unica appellação da decisão de S. Exc., no dia anterior, sob o fundamento de importar a mesma appellação uma censura á mesa; e requeiro que a casa decida.—*Olympio Marques.* »

REVISTA DIARIA

Lei devolvida —S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolveu á Assembléa Provincial a seguinte lei:

« *A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:*

« Art. 1.º Fica creado um lugar vitalicio de distribuidor e contador do juizo dos feitos da fazenda provincial.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1884.

Barão de Itapissuma, Presidente.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, 1º secretario interino.

Dr. *Francisco da Cunha Beltrão*, 2º secretario interino.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial:

« Estando creado pela lei n. 926, de 28 de maio de 1870, os lugares de contador e distribuidor do juizo dos feitos, em cuja posse se acha, por nomeação legal o actual funccionario, não podia a Assembléa crear de novo o mesmo lugar, sem ser por divisão ou separação de attribuições o que não fez.

« Attendendo que a resolução como se acha não podia ter execução, nego-lhe a sancção.

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 25 de junho de 1884.—*José Manoel de Freitas.* »

Guarda nacional—Pela presidencia da provincia foram expedidos os seguintes actos:

« *2ª secção. -Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1884* —O presidente da provincia resolve nomear Antonio Francisco de Almeida Bastos para o posto de tenente ajudante do 50 batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Brejo.

« Assignado—*José Manoel de Freitas.* »

« *2ª secção. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de junho de 1884.* — O presidente da provincia resolve nomear Pedro Carneiro Leão para o posto de capitão da 3 companhia do 12º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca do Cabo.

« Assignado—*José Manoel de Freitas.* »

2ª secção. Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1884. O presidente da provincia tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão e proposta do commandante do 10º batalhão do serviço activo, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

1ª companhia

Tenente, Francisco de Assis Sá Barreto.
Alferes, José Joaquim de Sant'Anna.

2ª companhia

Alferes, João Moreira da Costa.

3ª companhia

Alferes, Horacio Ferreira Bastos.

« Assignado—*José Manoel de Freitas.* »

Empregados de fazenda.—Nos termos da legislação vigente, S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, em vista do resultado do ultimo concurso para prehenchimento de vagas existentes nas repartições de fazenda, nomeou:

Alfandega.—Official de descarga, Antonio Fernandes Trigo de Loureiro; praticantes, Fernando Eugenio Martins Ribeiro, Gaspar Vicente da Costa e Thomaz de Lemos Duarte.

Thesouraria.—Praticantes, Sabino Olegario de Paula Baptista, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, Braz de Andrade Mello e José Joaquim Pereira do Rego.

Companhia Lyrica Italiana—A noite de ante-hontem, no Theatro Santa Isabel, foi de verdadeiro triumpho para a Companhia Lyrica Italiana de que é emprezario o Sr. P. Mario Musella. Cantou-se a immortal opera de Verdi *Il Trovatore*, e cantou-se como ha longos annos não a ouvimos no nosso Theatro, tal foi o empenho que fizeram os artistas em darem realce á linda e gloriosa partitura do laureado maestro.

As partes foram assim distribuidas: *Leonor*, a Sra. D. Lucia Avali; o *Trovador*, o Sr. Parodi; a *Cigana*, a Sra. Knubel; o *Conde de Luna*, o Sr. Russo; o commandante das tropas deste, o Sr. Castagnoli.

A ensennação foi magnifica; a vestimentaria primou pela riqueza, e todo o jogo scenico e a contra-regra estiveram na altura das circumstancias.

A orchestra fez, infelizmente, algumas sinalephas e lançou algumas sombras no bellissimo quadro; mas póde-se perdoar-lhe esses senões pelo muito vigor com que as grandes difficuldades da partitura foram vencidas pelos artistas, aliás applaudidos freneticamente em todos os bons trechos e nos magestosos finaes dos quatros actos.

O Sr. Parodi esteve inexcedivel no seu papel de Trovador, ao qual deu uma interpretação esplendidissima, quer na parte dramatica, quer sobretudo na parte lyrica. A sua magestosa voz brilhou com todo o brilho que lhe suspeitamos desde a estréa.

Em todo o correr da opera, desde as primeiras notas da canção cantada entre bastidores, até o ultimo lampejo do condemnado ao despedir-se da mãi, da gentil Cygana, nenhum senão lhe notamos. Tudo, canção, arias, duetos, terecetos e concertantes, tudo foi levado de vencida pelo valente tenor com um brio, com um delicioso arrojo, que electrisou a platéa e arrancou-lhe expontaneas, energicas e prolongadas palmas e bravos, que comoveram o illustre artista.

A platéa esperava-o com ancieldade no difficilimo trecho *Di quella pira l' orrendo foco*, em que ha o celebre *dó do peito*, que é a pedra de toque dos bons tenores; e o illustre artista excedeu a geral expectativa: cantou o trecho com indizivel talento, com o melhor exito, chegando ao agudissimo com tanta facilidade quanto brilhantismo, e de forma á merecer 10 minutos de ininterrompidos applausos, que se reproduziram com identica sinceridade quando, á pedido, foi o trecho bisado com a mesma mestria pelo valente tenor.

As honras da noite couberam de direito ao Sr. Parodi, e foi justiça plena, porque, em nosso conceito, o artista excedeu ao Sr. Coy, o melhor tenor que, antes deste havia pisado o nosso Theatro, e de quem ainda guardamos as melhores recordações, a despeito dos annos devolvidos.

A Sra. D. Lucia Avali tambem ganhou-as bem ganhas as palmas que lhe conquistaram o desempenho da parte de Leonor, a doce e fiel desposada do Trovador. Sua voz foi segura e encheu o ambiente do Theatro ao modular as energicas harmonias que o inspirado Verdi pôz nos labios de Leonor. Por vezes a Sra. Avali chegou a assumir uma grande altura artistica, tal foi por exemplo no alegro da aria do 1º acto, nos duetos do 2º e 3º actos, e sobre-tudo no celebre e famoso *Miserere*, que foi conduzido e sustentado por todas as vozes n'um magnifico accordo de energia e de belleza.

O Sr. Castagnoli, com a sua possante e bellissima voz de baixo profundo, deu grande realce ao papel que lhe coube, no qual se fez notavel até pelo porte e gestitulação do artista. A soberba aria com que abre elle a partitura, intermediada de lindissimos córos, foi cantada com emphase, com talento e com muita correcção, e dos demais trechos o excelente baixo tirou-se com a maior bizarria, que lhe valêu muitos applausos.

Ainda se revellou um digno Conde de Luna o Sr. Russo, cuja melodiosa voz é sempre ouvida com prazer, e que, senhor da scena, deramatisa com tanto talento quão talentoso se mostra na arte de cantar. O publico o applaudio bastante.

A Sra. Knubel não se houve mal no seu papel de Cygana, e teve até momentos muito felizes, que lhe grangearam algumas palmas. Não possue ella o possante orgão que exige o papel, mas não se lhe póde contestar talento dramatico; e demais a voz tem umas taes freseuras nos graves que muito guardará-lhe as asperezas dos agudos.

Os córos estiveram irreprehensiveis. Sempre iguaes, sempre uniformes, sempre bem medidos e guardando todas as regras da harmonia, nenhum senão lhes podem ser apontados no Trovador, onde, mais que nas precedentes operas exibidas, se mostraram excellentes.

Em summa, e como dissemos em principio, a immortal partitura de Verdi teve um desempenho como ha longos annos não vê o nosso Theatro, desempenho que foi um triumpho para a companhia e especialmente para o tenor, o Sr. Parodi, para quem foram os melhores trophéos da victoria.

O projecto ministerial—Lemos na *Folha Nova*, da côrte, de 18 do corrente:

« O projecto relativo ao elemento servil que o governo vai offerecer ás Camaras, depois de ouvir o Conselho d'Estado, abrange estas idéas:

« Baixa nas matriculas dos escravos que houverem attingido 60 annos;

« Augmento do fundo de emancipação pelo imposto de captação, que será pago indirectamente;

« Marcação do maximo para a libertação por conta do Estado;

« Immobilisação da escravatura nos lugares onde o escravo estiver matriculado. »

Assassinato de Apulcho de Castro—Encontramos no *Diario de Noticias* da Bahia este telegramma:

« RIO, 20 de junho. O conselheiro Francisco Sodré, ministro da justiça, declarou no senado que segundo o inquerito a que se procedeu relativamente ao assassinio de Apulcho de Castro, redactor do *Corsario* são reconhecidos culpados n'esse crime os officiaes do exercito capitães Antonio Moreira Cesar e Bento Thomaz Gonçalves, e os alferes Antonio Manoel de Aguiar Silva e Ismael Pereira do Lago. »

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco— No sabbado ultimo 21 do expirante mez reunio-se esta Associação em assembléa geral extraordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de numero legal de Srs. associados.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, declarou o Sr. presidente que a sessão tinha por fim discutir o projecto de reforma dos estatutos, conforme fôra anteriormente resolvido; e entrando-se na ordem dos trabalhos, depois de regeitado por desempate do Sr. presidente um requerimento de adiamento até a publicação do projecto, feito pelo Sr. conselheiro Silva Miranda, discutiram-se os quatros primeiros artigos do mesmo projecto e foram approvados com emendas dos Srs. conselheiros Dr. Costa Cirne e Silva Miranda, referentes ás segundas partes dos arts. 3 e 4.

Em seguida levantou-se a sessão por força de um requerimento do Sr. conselheiro Lucillo Varejão; o qual foi approvado com uma emenda do Sr. conselheiro Silva Miranda no sentido de ser impresso o projecto antes da continuação da discussão.

Dinheiro — O paquete *Ceará*, trouxe do sul para:

José Rodrigues de Souza	2:000$000
Manoel Soares Pinheiro	1:200$000
Augusto do Rego & C.	1:000$000

Caixa emancipadora Pedro Ivo—Hoje, ás 6 horas da tarde, reunem-se os membros desta sociedade no 1º andar do predio n. 31 da rua do Imperador.

Centro Emancipador — Reune-se hoje esta sociedade, ás 5 1/2 horas da tarde, á rua do Visconde de Goyanna n. 119.

Companhia Ferro-Carril—A informação que servio de base á noticia que hontem demos sob esta epigraphe, e á que se refere o Sr. Ascendino Borges no artigo publicado como *A' pedido*, foi ministrada ao nosso *reporter* pelo Sr. Nascimento.

N'ella ha uma correcção á fazer, pois que os nossos revisores de provas deixaram passar um erro. Nós haviamos escripto —*puxou de uma faca e com ella pretendeu ferir, etc.*, o que se harmonisa com o ultimo periodo da noticia; no entanto foi publicado este embroglio -*puxou de uma faca e que com ella ferio etc.*

Feita esta correcção, que, nesse ponto, põe a noticia de accordo com o artigo do Sr. Ascendino Borges, não nos resta senão assegurar que não houve intenção da nossa parte em malsinar a reputação do mesmo Sr. Ascendino, a quem não conhecemos pessoalmente e de quem antes do caso questionado, jamais ouvimos fallar.

Imprensa nacional—Recebemos hontem pelo paquete *Ceará*, da Côrte:

N.º 11 da *Revista Pharmaceutica*.

N. de maio findo da *Revista do Exercito Brasileiro*, com este summario: 1 Guia para o jogo da guerra, pelo tenente-coronel de artilheria F. A. de Moura. II Guia do official e do sargento em campanha. III Observações sobre os calcareos do Rio de Janeiro, Minas e São Paulo, por Orville A. Desby. IV Necrologia. V Informações.

N.º 14 da *Revista Litteraria*, com este summario: Valle Cabral (da Bibl. Nac.) Diccionario Bibliographico Brasileiro,—Beaurepaire Rohan (do Inst. Hist.) Glossario Brasileiro,—Drummond. O Tamoyo e a Constituição, Palestra, Chronica, Movimento litterario, Movimento artistico.

De Pelotas:

Um fructo da escravidão, drama em 4 actos por Boaventura Soares. E' um drama de propaganda abolicionista, regularmente escripto, e que deve ser de effeito.

De Santa Catharina:

Traços azues, poesias de Virgilio Varzea, que se revella com um bonito éstro e promette muito.

A Erudição—Publicou-se hontem o 2º numero deste jornal.

Chegada. — Acha-se n'esta capital, vindo hontem da Bahia, á bordo do paquete nacional *Ceará*, o Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro.

S. S. veio acompanhado de sua Exma. esposa, filha do nosso finado amigo Dr. João Thomé da Silva, e está hospedado em casa de sua Exma. sogra. Apresentamos-lhe os nossos cumprimentos.

Policia de Olinda.—Dizem-nos de Olinda que no quartel do respectivo destacamento joga-se todos os dias, e ao ponto de impedir esse *divertimento* que as praças possam *distrahir-se* na manutenção da ordem, quando perturbada.

A' ser exacto, isto explica sufficientemente a impunidade que alli gosam os ladrões, que podem á franca praticar toda sorte de aventuras, sem que ninguem lhes vá ás mãos.

Festividades religiosas.—Amanhã celebrar-se-ha, pelas 10 horas da manhã, a festividade religiosa de S. Pedro, em sua igreja do Recife, com missa solemne e sermão. Haverá missa resada pela madruga.

Na mesma igreja haverá, na segunda-feira, 30 do corrente, missa cantada em commemoração de S. Paulo, pelas 7 horas da manhã.

Reuniões sociaes — Amanhã effectuam-se as seguintes:

Do Club Commercial Euterpe, á 1 hora da tarde, na respectiva séde, para discussão dos estatutos.

Da Confraria de Nossa Senhora da Soledade, da Boa-Vista, ás 10 horas da manhã, para eleição de dous mesarios.

Da Confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa-Cruz, ás 10 horas do dia, para leitura do relatorio da mesa finda e posse da nova mesa

Serviço de esgotos - Moradores da rua de Marcilio Dias e do becco da Viração, queixam-se de que não funccionam bem os apparelhos de esgoto por falta de agua. Convém providenciar quanto antes a tal respeito, pois ha em todas as casas, especialmente nos sobrados, um fetido insupportavel.

Generos alimenticios—Os vapores *Lalande* e *Ceará* trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: azeite de oliveira, 30 caixas e 1 barril; arroz, 900 saccos; bacalhão, 300 barricas; batatas, 340 meias caixas; biscoutos, 4 caixas; café, 885 saccas; cebolas, 401 caixas; cerveja, 65 barricas; chá, 23 grades; cidra, 20 caixas; chocolate, 1 dita; genebra, 20 ditas; grão de bico, 6 ditas; massas alimenticias, 50 ditas; presuntos, 3 ditas; queijos, 2 ditas; sardinhas, 8 ditas; toucinho, 2 ditas; vinho, 13 caixas; 50 barris, 18 pipas, 45 quintos e 6 quartos; whiskey, 4 caixas.

Ferro-via do Caxangá—Submettemos á deliberação do Sr. gerente desta ferro-via as seguintes linhas que nos foram dirigidas;

« Ao Sr. gerente da via-ferrea do Caxangá pedimos que mande estacionar os trens de espectaculos, onde era de costume, ao lado do theatro de Santa Isabel, principalmente nas noites chuvosas, afim de evitar o grande incommodo de passageiros irem a pé até a rua Formosa por um caminho, aliás, má, nas noites de inverno como aquelle entre o theatro e a ponte.

« Para melhor deliberação do Sr. gerente lembramos o seguinte: o trem receberá os passageiros ao lado do theatro e os conduzirá até á estação do Brum, ahi estes atravessarão a ponte a pé, e de novo tomarão o trem na rua Formosa, o qual deverá passar a ponte sem passageiros antes ou depois da passagem dos mesmos, como melhor entender, o Sr gerente; fazendo assim todo o serviço a mesma machina que se acha na rua Formosa; pelo que não havendo gasto algum para a companhia esperamos que o Sr. gerente dará a devida importancia ao nosso pedido que é justo. »

Jaguaribe. — Escrevem-nos em 3 do corrente:

« Depois da ultima missiva publicada no *Diario*, de 11 de maio, só hoje lhes posso dar alguma noticia d'este lugar

« Reunio-se no dia 20 do passado a 1ª sessão do jury d'este termo, em que foi julgado o réo, que deixara de responder na sessão passada, Antonio Cantófa, cujo processo era de furto de gado; foi condemnado no minimo do art. 257.

« Occupou a cadeira da justiça o Sr. tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz e da defesa o Sr. tenente-coronel Joaquim de Sá Araujo, sendo a sessão presidida pelo Dr. juiz de direito Miguel Gonçalves Lima.

« No dia 18, houve sessão da Sociedade Emancipadora, em que foram propostos e approvados socios honorarios os Srs. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha e professor Innocencio de Mendonça, effectivo o alferes José Rodrigues Vieira, e meio pensionistas os Srs. Joaquim Carrapateira e José Joaquim Leite de Jesus Zeca, os quaes estando presentes tomaram posse de seus lugares.

« Foi unanimemente approvada uma proposta mandando inserir na acta um voto de louvor á distincta sociedade—*Ave Libertas*—que se organisou n'essa cidade, e por todos assignada uma felicitação dirigida á mesma sociedade.

« Sendo ainda apresentado um numero do jornal *Seculo*, offerecido pela respectiva redacção, foi aceito com geral satisfação e se mandou agradecer.

« Concluio-se no dia 1º deste, com missa cantada, a devoção do Mez Mariano, que foi bastante concorrido, e começou a trezena de Santo Antonio, padroeiro d'esta freguezia.

« Alguns socios da Emancipadora, por iniciativa do nosso professor Manoel Leite, estão, inclusive elle, ensaiando o drama *Mysterio de Familia*, para no dia da festa, 13 deste, dar um espectaculo em beneficio da sobredita sociedade.

« E' uma feliz lembrança e permitta Deus que seja coroada de bom exito.

« Estamos com o inverno terminado e apesar de se haver perdido bastante copia de legumes, comtudo sempre aproveitou-se muito.

« Foi aqui recebida com bastante desagrado a noticia da suspensão do ensino nocturno, pois que já se vão fazendo sentir os beneficos effeitos de uma d'essas aulas que aqui temos! Será uma desgraça para muitos, se passar uma tal disposição. Até outra vez. »

Villa da Gloria de Goitá—Escrevem-nos em 23 do corrente:

« Pego na penna, para dar-lhes noticias desta localidade ao repicar dos sinos do campanario da matriz, ribombar de girandolas que fendem os ares e estampido dos bacamartes e roqueiras, annuncios de que hoje é a vespera do dia festival do Baptista.

« E' meio dia. A villa está em completa agitação. Poucas são as casas que não teem a frente uma grande fogueira ornada de folhagem. As familias batem bolos, e a mocidade folgazã espera com avidez a noite para apresentar a facha dos busca-pés,

Com certesa as festas a S. João são de uma animação e enthusiasmo, talvez como em nenhum anno anterior, pelo menos fallando do tempo em que aqui residimos, e, por visarmos tanta animação e enthusiasmo de envolta com bacamarte e roqueiras modo antiquado de festejo e digno de reprovação, desde já estamos fazendo votos para que não tenhamos occasião de noticiar algum accidente lamentavel.

« Os glorienses sentem-se jubilosos por ter a patriotica Assembléa Legislativa Provincial elevado este termo a cathegoria de comarca, fazendo assim justiça a sua mais ardente aspiração, aspiração louvavel por certo, por que nestes tempos de progresso e de luz, infeliz do povo que não nutre tendencias para a sua completa liberdade, para o seu desenvolvimento moral e material.

« Sem duvida muita gente condemnará a elevação deste termo a comarca aventando idéas de que não está elle em condições, mas, nós que aqui residimos, e, não eivado de interesse proprio, com franqueza e verdade dizemol-o: a Gloria está em condições de ser comarca, e não se lhe faz senão muita justiça, porque aquem da Gloria estão outras muitas comarcas da provincia.

E' ella de um terreno fertil e productivo, tem elemento de vida propria, e, o tempo, que não está mais longe, se incumbirá de valer o novo conceito.

« A séde do termo, a villa da Gloria do Goitá não é um povoado de linda casaria, de commercio agitado, de desenvolvimento civilisado, mas compara-se muito bem com outras villas e até cidades da provincia, sédes de comarcas.

« E' aprasivel, de um clima ameno, seus habitantes são de indole pacifica e hospitaleiros, o seu commercio não é dos mais apathicos, e tende a melhorar, desde que já dispõe da grande vantagem de estar a 4 1/2 leguas da estação de Páo d'Alho e brevemente a 3 1/2 leguas da estação da Victoria.

A terceira sessão ordinaria do Jury acha-se convocada para o dia 30 do corrente e deverá ser presidida pelo Dr. Juiz de Direito da comarca, commendador Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

« Segundo nos consta ha apenas dous processos para serem submettidos a julgamento.

« O novo cemiterio está a concluir-se. O digno vigario, João da Costa Bezerra de Carvalho, não tendo a Camara Municipal satisfeito integralmente a verba de 300$000, não quiz aceitar uma pequena parte que lhe foi offerecida, e quasi que a sua custa está a concluir a obra.

« Merece encomios o Sr. vigario por esse acto de, quasi a suas espensas, dotar a Gloria de um melhoramento que se fazia tão necessario.

« A safra de legumes é grande, a de farinha nesta Santa Catharina de Pernambuco é numerosa, ainda por dous annos não se plantando mandioca, a de algodão é bastantemente promettedora e a de assucar promette pouco, segundo dizem os senhores de engenhos que aqui para nós são uns Jeremias das lamentações.«

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, de predio e moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no sobrado n. 53 á rua do Rosario da Boa-Vista, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Duque de Caxias n. 34, de moveis, louças, crystaes etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios e dividas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de diversas quinquilharias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas na ordem 3ª de S. Francisco, por alma do conego Manoel Thomaz de Oliveira.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas no convento de de S. Francisco por alma de D. Maria Lidia de Menezes Duarte.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, na ordem terceira do Carmo e capella do Monteiro por alma de D. Isabel Rosa Gonçalves Wanderley; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de Gaspar de Souza Rocha.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Pedro Antunes, Sebastião L. Wanderley Chaves, Carlos Botelho, Dr. José J. Regueira Pinto de Souza, Dr. Antonio Baptista de Moraes, Raymundo Ignacio, José Alvaro Ferreira, Josephina Souto Maior, capitão Manoel A. de Moura Gondim e sua senhora, Dr. Brasiliano Marques Vieira, Joaquina Terres Galmim, Maria José de Oliveiro Botelho e um filho, Antonio Augusto Pereira Gomes, Joaquim Alves da Silva, George Meck, Benedicto da Costa, Segysmundo Pinto de Queiros, Dr. Francisco Altino Correia de Araujo e um criado, Adão Luis Villares, alferes Bonifacio da Silva Telles, alferes Luis Bezerra dos Santos, Joaquim Caribe Rocha, Francisco Antonio Serpa, 2º cadete Ladislão Telles Ferreira, 2º sargento Manoel Telles de Queiros, Bernardo Costa, Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, sua senhora e uma cria, Luiz C. Lima, José Paulino Junior, Dr. José da Rocha Cavalcante, Justino Torres, Dr. Jonas Montenegro, Antonio Gomes de Oliveira e 2 escravas a entregar.

— Chegados de Maceió no vapor inglez *Author*;

M. William, Cap. Newton, Joseph Mathe, John Stowy, M. Johson, Joseph Wickter, John E. Baich.

Loteria da côrte: — Eis a lista dos maiores premios da 1.ª parte da 21.ª loteria (151 A,) concedida em beneficio da Irmandade da Candelaria, extrahida a 18 de junho:

Numeros		Premios
3.110	. . . . . .	25:000$000
2.694	. . . . . .	10:000$000
585	. . . . . .	5:000$000
5.989	. . . . . .	2:000$000
2.043	. . . . . .	1:000$000
3.518	. . . . . .	1:000$000
4.059	. . . . . .	1:000$000
4.420	. . . . . .	1:000$000
5.598	. . . . . .	1:000$000
6.437	. . . . . .	1:000$000
3.109	Approximação .	1:000$000
3.111	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

236	2483	4079	5692	=
2016	2598	4678	2693	=Approx.
2251	3094	5244	2695	= »

Numeros dos premios de 200$000

675	2386	3478	5263	7064
1579	2430	3733	6200	7441
1800	2482	4035	6278	7708
1968	2974	4194	6717	7980

584 Approximação . . .	150$000
586 » . . .	150$000

Numeros dos premios de 100$000

168	1319	2662	4705	6396
282	1841	3600	5508	7020
288	2118	3769	5799	7480
1082	2296	3874	5852	7485
1153	2614	4057	6050	7601
1315	2633	4637	6355	7616

Numeros dos premios de 40$000

92	1346	2639	3547	4951	6729
120	1390	2755	3594	4993	6789
157	1495	2772	3621	5028	6881
180	1496	2780	3622	5042	6893
190	1547	2896	3690	5123	6944
212	1582	2920	3784	5153	7115
217	1615	2921	3849	5331	7279
450	1621	3019	3860	5362	7291
452	1680	3041	4058	5452	7307
481	1767	3078	4095	5516	7335
573	1927	3216	4126	5576	7431
796	2040	3217	4141	5706	7449
808	2151	3270	4172	5743	7493
857	2227	3298	4185	5781	7532
884	2236	3320	4254	5848	7571
887	2298	3334	4383	5859	7647
905	2324	3337	4390	5968	7773
999	2349	3394	4428	6374	7789
1033	2457	3398	4599	6431	7881
1065	2549	3415	4825	6494	7895
1142	2554	3451	4926	6546	
1232	2629	3513	4947	6590	

Loteria da provincia — Segunda-feira, 30 do corrente, será extrahida a loteria 49.ª, em beneficio da irmandade de SS. Chrispim e Chrispiniano do Carmo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 152 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 28 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 152, série A, corre hoje, 28 do andante.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 26 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 54 bois, pesando 6,795 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	166 kilos
Farinha, milho e feijão	127 cargas
Fructas diversas	55 ditas
Suinos	2
Carneiros	2

Preços do dia:
Carne verde de 480, 320 até 240 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$800, 1$200 e 640 rs. idem.

Foram occupados:
64 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 234$220.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 91 rezes para consumo do dia 28 do corrente.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 de junho:

Existiam presos 292, entraram 8, sahiram 6, existem 294, a saber: nacionaes 265, mulheres 9, estrangeiros 8, escravos 12 - Total 294.

Arraçoados 237, sendo: bons 258, doentes 15, —Total 273.

Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Antonio José do Nascimento.
José Francisco Pereira.
João Francisco de Arruda.

Cemiterio publico — Obituario do dia 25 do corrente:

Candido José Ferreira, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Bernarda Maria da Conceição, Pernambuco, 77 annos, viuva, Poço; cancro intestinal.

Isabel Rosa Wanderley, Pernambuco, 52 annos, viuva, Varzea; cyrrhose intestinal.

Mercedes, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; gastro enteriti.

Theodora, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; espasmo.

José Coelho de Almeida, Portugal, 65 annos viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.

Joanna Maria da Concição, Portugal, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

J. Wadmang, Escossia, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

João Antonio, Pernambuco, 41 annos, viuvo, Boa-Vista; bexigas.

Maria Benguella, Africa, 40 annos, solteira, S. José; recentemente.

Manoel, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José; convulsões.

Maria, Pernambuco, 9 mezes, S. José; vermes.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, Graça.

6 d'estes pela caridade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ave Libertas

Alguns admiradores da arte dramatica, levados pelo sentimento de ver terminar entre nós a escravidão e levados tambem pelo desejo de assistir a repetição do drama—*A honra na miseria ou o crime na opulencia*,—pedem as distinctas directoras do Club—Ave Libertas— para effectuarem um segundo espectaculo onde se leve a scena o mencionado drama, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Recife, 28 de junho de 1884.

Muitos abolicionistas.

Beberibe

Constando ao abaixo assignado, que espiritos mal intencionados se occupam em emprestar-lhe a paternidade de varios escriptos publicados em alguns jornaes desta cidade contra o Sr. Luciano de Mello, morador em Beberibe, apressa-se em declarar mui solemnemente, que nenhuma intervenção directa ou indirecta o prende a taes escriptos; maxime quando tendo conhecimento da pessoa do Sr. Mello, e nunca havendo recebido delle o menor motivo de queixa, nenhuma razão tem para exercer miseraveis desabafos contra aquelle cavalleiro; accrescendo ainda mais, que pouco e bem pouco frequenta o povoado de Beberibe, e por isso mesmo lhe é impossivel andar ao corrente de factos que ali se dêm contra seja quem fôr, mesmo por intermedio de algum amigo, que os não tem lá com capacidade de fornecer-lhe dados de outra natureza, a muito menos odiosos; e ainda que os tivesse nesse caso, nenhum interesse haveria da parte do abaixo assignado em expor o Sr Mello á execração publica.

Sirvam estas poucas linhas de protesto contra a má vontade de perversos, que pretendem, lá para seus fins, indispor o abaixo assignado com uma pessoa de quem nunca recebeu a menor offensa.

Recife, junho de 1884.

Guarino de Souza Peixe.

Cajurubeba

Tres curas importantes

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Recife, 24 de junho de 1884. Tendo ido ao sertão, e não havendo medicos na localidade em que estive, fui consultado sobre algumas enfermidades.

Vi que, dentre ellas tres haviam no caso de serem submettidas ao uso do seu Cajurubeba.

Aconselhei que o usassem, e promtifiquei-me a fornecel-o. Eis aqui o que succedeu.

Um velho vaqueiro de 72 annos de idade, havia annos que mal caminava em casa apoiado em moletas: todo elle era um rheumatismo.

Um escravo de um amigo meu, quasi inutilisado com asquerozas chagas nas pernas.

Uma mulher de 52 annos, havia 2 annos que não se levantava da cama, e as dores que soffria eram tão fortes, que as vezes a impediam de levar a bocca os alimentos.

Saiba V. S. e saibam todos que estas linhas lerem, que, com 6 frascos consegui dar a todas tres sua antiga saude. O velho vaqueiro, já monta a cavallo. O escravo, trabalha nos roçados, e a velha, tomou de novo a direcção de sua casa.

A vista pois, do que venho expor, digo que considero inimigo da humanidade, quem concorrer para descredito de um tão prodigioso medicamento.

Autoriso V. S. a fazer desta o uso que lhe convier.

De V. S. Attento venerador e obrigado.

Antonio da Silva Ramos.

Irmão do distincto medico Dr. João da Silva Ramos.

Reconheço verdadeira assignatura supra e dou fé.

Recife, 25 de junho de 1884.

O tabellião publico,

José Bonifacio dos Santos Murgulhão.

Uma informação falsa

Na *Revista Diaria* do *Diario* de hontem vem uma noticia que produziria o effeito malevolo, em prejuizo de minha dignidade, se hoje não viesse eu explicar com toda clareza e verdade como se déra o facto.

A opinião publica, a quem devo uma satisfação, proceda entre mim e o informante calumniador do *Diario* com a justiça e parcialidade de quem está acostumado a ler anonymos.

Estou convencido de que a redacção do *Diario* se usou de uma linguagem inconveniente, é porque talvez desconheça que na classe pobre e perseguida dos conductores ha moços de familia, e que presam tambem o seu caracter e sua dignidade; sujeitando-se apenas a certas e reprovadas imposições dos superiores empregados na Ferro Carril, por falta de outro meio de que carecem tantos moços nesta cidade.

Dito isto que removerá o juizo desfavoravel que produzio contra mim a alludida informação eu passo a narrar o facto:

Descia eu no carro da Magdalena, ás 10 e 30 minutos da manhã, quando apparece o fiscal da linha, o Sr. Nascimento na occasião em que esclarecia-me com um passageiro acerca de troco, que lhe havia eu restado em outro dia, sem a menor prudencia arrebata-me o libreto de *coupons* e attribue me logo uma falsidade: quando eu ainda não tinha acabado de fazer toda a cobrança.

Chegado que fosse a estação ainda trocamos algumas palavras, sendo eu offendido com o epitheto de ladrão por aquelle empregado e aggredido com um pedaço de ferro.

Nestas circumstancias usei de um direito sagrado, o de defeza; mas não cheguei a ferir o meu aggressor como diz a mesma *Revista*.

Diante, pois, da verdade que é esta, e que deixamol-a consignada na parte das *Solicitadas*, rogamos a digna redacção do *Diario* que corrija a informação falsa que lhe levaram e que de alguma sorte, á quem não me conhece, comprometter-me-hia.

E este esclarecimento só o faço em atenção ao publico.

Recife, 28 de junho de 1884.

Ascendino Augusto Borges.

Caminhamos para o desconhecido

Uma força latente, uma vontade occulta, imperceptivel ao entendimento humano, arrasta este paiz ao mais aberto absolutismo; não ha duvidar, os factos o estão demonstrando e a questão é muito séria, senão muito triste.

Nos apuros em que se acha o nosso infeliz Governo Geral, já se vê hoje obrigado a dizer as provincias, que desenganem-

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

se, tomem juizo e arranjem-se como puderem. Amanhã por sua vez os governos provinciaes se verão tambem obrigados a dizer: arranje-se cada um como poder, com tanto que satisfaçam a necessidade absoluta das provincias, urge augmentar os impostos.

E o povo qual paciente boi, supposta a canga, porque tem a infelicidade de não ver, de não conhecer em si, o poder que possue, ou de não se lembrar que o soberano é elle, e não a pobre corôa que é apenas o symbolo da soberania.

Maldita ignorancia... mil vezes maldita ignorancia!

Infeliz Brasil, desgraçado futuro te aguarda.

Recife, junho de 1884.

Os sentinellas.

Ao juiz de direito de Taquaretinga José Tavares da Cunha Mello

Podia S. S. comprar o cavallo alasão, que fazia parte do espolio do finado Laurentino Gomes, que se inventariava no juizo de orphãos, sem que estivessem as partilhas do mesmo inventario julgadas por sentença?

Assenta isto a um juiz, que deve ser honesto, e dar o exemplo de respeito á lei semelhante procedimento?

Não via S. S. que assim procedendo violava o preceito da ord. liv. 1°. tit, 80, § 30?

Porque não se faz respeitar, respeitando a lei?

E agora!? Não será justa a punição que lhe deverá ser infligida?

E não é tão intristecedor para S. S. ver-se réo do delicto do art. 146, do codigo penal?

Ah!.. comprehendo agora o motivo por que havia necessidade de afastar-se desse inventario o Dr. juiz municipal.... certamente porque com elle a alludida compra não se teria realisado.

Vertentes 11 de junho de 1884.

Xandú.

Manoel Clementino Ribeiro, retira-se para Europa por motivo imperioso de molestia; ficando por seus procuradores os Srs. Joaquim Innocencio Gomes e Manoel Tavares, os quaes ficam incumbidos de todos seus negocios, quer commercial e quer particular.

O mesmo pede desculpa aos seus amigos de não despedir-se, pela grande urgencia de sua partida, e offerece seus prestimos na cidade do Porto, para onde se vae tractar.

Recife, 20 de junho de 1884.

Corrigenda

Companhia do Beberibe

No parecer da commissão fiscal hontem publicado, em vez de custo das bombas, leia-se custeio das bombas.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

DOCES E BOLOS
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Faz com toda perfeição
Muito boas iguarias,
O confeiteiro Zacharias,
No vinte e trez da Viração!

Afreguezado e conhecido
Nessa sua profissão,
Deve pois, ser preferido,
A' todos sem distincção!

Bolos, doces, pão de ló,
E podins de qualidade,
Vende com modicidade,
Más aos seus freguezes só!

Papos d'anjos excellentes
Bandejas de allegorias;
Fios d'ovos p'ra presentes
E outras taes especiarias!

Toucinho do Céo ou manjar
Pasteis mixtos com cidrão,
Geléa e semêdo que são,
Sem igual ao paladar!

Afinal com promptidão
Trabalha em culinarias,
Na rua da Viração,
O mui perito Zacharias!

EDITAES

Conselho de compras da repartição de marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão inspector deste arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes a contar de julho a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas, até as 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já se acha exposto á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelo fornecedor, quando pedidos immediatamente.

3ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o d'aquelles, cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros que sejam aceitos; e bem a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles por que se tiver de obter no mercado.

5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente della declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita a proposta em que o proponente não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que for deliberado, no praso de 3 dias contados d'aquelle em que for chamado pela imprensa.

3ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora assignados neste annuncio.

4ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 60 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme o aviso do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de janeiro do corrente anno.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de junho de 1884.

O secretario.

Antonio da Silva Azevedo.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel n'esta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que findos os dias da lei, na audiencia d'este juizo no dia 16 de julho, serão arrematados em praça publica os bens seguintes:

Uma casa na estrada da Victoria no povoado do Barro, n. 160, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de fundo 10 metros e 3 centimetros e de largura, 4 metros e 2 centimetros, avaliada por 100$000.

Uma dita, junto a acima avaliada, n. 158, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de fundo 7 metros e 3 centimetros e 4 quatro metros e 3 centimetros de largura, avaliada por 80$000.

Uma dita n. 156, com 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 8 metros e 3 centimetros e de largura quatros metros e 2 centimetros, com 2 janellas e 1 porta de frente (em máo estado), avaliada por 60$000.

Uma dita na rua da Esperança, no mesmo terreno, sem numero, com 2 janellas de frente e porta, 1 quarto, 2 pequenas salas, sem cozinha, medindo 8 metros e 3 centimetros de fundo e 4 metros e tres centimetros de largura, com ladrilho, avaliada por 40$000.

Uma dita junto á acima avaliada, com 1 porta, 1 janella, 1 quarto e 2 pequenas salas, sem cozinha, medindo 8 metros e 3 centimetros de fundo e 4 metros e 2 centimetros de largura, avaliada por 30$000.

Outra dita junto a acima, com 1 porta e janella de frente, 1 quarto e 2 pequenas salas, sem cozinha, medindo 6 metros e 8 centimetros de fundo e 3 metros e 3 centimetros de largura, avaliada em 30$000.

Um terreno de 200 palmos, contendo as seguintes, na mesma rua da Esperança.

Uma casa sem numero, com 2 janellas de frente porta no oitão, com 2 salinhas e 1 quarto, medindo de fundo 6 metros e 8 centimetros e 3 metros e 2 centimetros de largura, avaliada por 30$000.

Um terreno no lugar de Paúl, com as seguintes casas:

Uma casa sem numero, com porta e 2 janellas de frente, 1 quarto e 2 salas, cozinha, medindo de fundo 7 metros e 3 centimetros e 3 metros e 8 centimetros de largura, avaliada por 80$000.

Uma outra dita na mesma conformidade da acima descripta, avaliada por 80$000.

Uma dita em caixão, servindo de casa de farinha, com 1 porta, medindo de fundo 7 metros e 2 centimetros e de largura 4 metros e 7 centimetros, avaliada por 50$000.

Todas as casas no presente edital mencionadas são de taipa, cobertas de telhas.

Estes bens teem de ser arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 16 de julho ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, á rua do Imperador, os quaes foram penhorados a Anna Joaquina de Santa Rosa, Alexandrina Maria dos Prazeres, Liberato José do Carmo, João José do Carmo e Joaquim José de Santa Rosa em execução que lhes movem o coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, para pagamento do mesmo.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho de 1884. Escrevi e assigno.

O escrivão, Antonio de Burgos Ponce de Leon.

Miguel de Figueirôa Faria.

DECLARAÇÕES

Emancipação de escravos

O procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional interino, convida aos senhores dos escravos classificados, para se apresentarem com estes em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e chegarem a accordo razoavel sobre o preço de suas indemnisações, afim de serem ditos escravos libertados á conta da quinta quota do fundo de emancipação distribuida a este municipio; isto durante o prazo de 20 dias, findos os quaes será requerido o respectivo arbitramento, no caso de não chegarem a accordo. Recife, 25 de junho de 1884,

Duarte Estevão de Oliveira.

SOCIEDADE Recreativa Juventude

Curso musical

Scientifico aos senhores socios que a 4 de julho futuro terá lugar a abertura do curso musical sob a direcção do consocio Manoel Bandeira Filho. As aulas do curso terão lugar ás segundas e sextas feiras, das 9 1/2 ás 11 horas da noite. Recife, 26 de junho de 1884.—O 2° secretario,

Bento de Aguiar.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

Convido a todos os socios deste club a se reunirem na séde do mesmo, á 1 hora da tarde de domingo 29 do corrente, para a discussão dos estatutos.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 26 de junho de 84.—O 1° secretario,

F. J. de Amorim.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de objectos de expediente para o Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que a concurrencia dos objectos acima, annunciada para o dia 25, fica transferida para amanhã 27 do corrente, a 1 hora da tarde, perante a sessão da junta.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de junho de 1884.—O secretario da junta.

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.° andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Indemnisadora

De conformidade com as disposições dos estatutos desta companhia, a sua direcção venderá 20 acções de ns. 436/40, 801/805 e 981/990, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes até meio dia de 30 do corrente mez, no escriptorio da mesma companhia. Recife, 21 de junho de 1884.

Coafraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista

De ordem do irmão presidente, convido aos irmãos da confraria de N. S. da Soledade a se reunirem pelas 10 horas do dia 29 do corrente em nosso consistorio, afim de proceder-se a eleição de dous mesarios que deixaram de aceitar os respectivos cargos.

Secretaria da confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista, 25 de junho de 84.

O secretario,

M. Octaviano de C. Pinto.

Consulado Provincial

Avisa-se aos senhores interessados, que dentro de oito dias irão para juizo as contas provenientes das differenças que foram encontradas na revisão em despachos de exportação, pertencentes aos negocios decorridos de julho de 1883 á março do corrente anno, cujos responsaveis constam da relação infra.

Adolpho Cunha.
Adolpho C. dos Santos.
Antonio Alves da Cunha.
Antonio Manoel dos Santos.
Antero Soares.
Aureliano Bezerra.
Augusto Frederico de Oliveira & C.
Baltar Irmãos & C
Fabio de Souza Moutinho.
Felippe Augusto de Azevedo.
Fernandes da Costa & C.
Francisco Joaquim de Barros Junior.
Francisco Mafra.
Henry Porster & C.
João Lins da Luz.
João da Graça Nogueira.
José da Silva Loyo & Filho.
José R. dos Santos.
José Martins Ferreira.
José do C. Ferreira Moutinho.
José Machado Dias.
Julio & Irmão.
John H. Boxwell.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.
Joaquim José da Silva Campos.
Marcelino Cunha.
Maia & Rezende.
Manoel Gomes.
Manoel Joaquim da Rocha.
Moreira do Cabo & C.
Oliveira & C.
Orestes Travassos & C.
Pinto Alves & C.
Pereira Carneiro & C.
Silva Guimarães & C.

Segunda Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1884.—O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido aos possuidores de titulos do emprestimo nacional a virem a esta Thesouraria até o dia 30 do corrente mez apresentar os respectivos coupons por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração pelos referidos possuidores, de accordo com o art. 15 das instrucções annexas ao decreto n. 7381 de 19 de julho de 1879.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de junho de 84.—O secretario da junta.

F. A. de Oliveira e Silva.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 1° de julho vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, orçada em 1:000$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de junho de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

COMMERCIO

Praça do Recife, 27 de junho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 20 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 19 3/4 d. por 1$000, do banco.

Desconto de lettras, 8 0/0 ao anno.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1884

Alfandega=De 2 a 26	622:398$160
Idem de 27	26:251$869
	708:650$029
Recebedoria=De 2 a 26	41:465$049
Idem de 27	2:089$384
	43:554$433
Consulado provincial—De 26	125:042$318
Idem de 27	9:024$643
	134:066$961
Recife Drainage—De 2 a 26	8:439$027
Idem de 27	188$217
	8:627$244

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisbôa, no dia 26 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 4 volumes a diversos. Arroz 300 saccos á ordem, 50 a Joaquim D. Simões & C. Arcos de ferro 51 feixes a W. Halliday & C. Aço 16 feixes a Miranda & Souza. Ancoras de ferro 6 a J. A. da Silva Santos. Biscoutos 2 caixas á ordem, 2 a Alheiro Oliveira & C.

Barras de ferro 20 a W. Halliday & C. Bombas 4 caixas a Ferreira Guimarães & C.

Cerveja 35 barricas a Fernandes da Costa & C., 30 a Joaquim D. Simões & C. Chá 23 grades a Souza Bastos, Amorim & C. Canos de chumbo 12 rodas a Reis & Santos. Calçado 1 caixa a Albino Cruz & C., 1 a T. de Carvalho & C. Cidra 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chocolate 1 caixa á ordem. Cobre de ferro 1 caixa a W. Halliday & C.

Drogas 28 volumes á ordem.

Enxadas 11 barricas a Parente Vianna & C., 13 a Ferreira Guimarães & C. Estanho 17 volumes a Cardoso & Irmão.

Ferro guza 19 toneladas aos mesmos. Fio 4 fardos a Reis & Santos, 3 a Oliveira Bastos & C., 2 a Vianna Castro & C., 2 a José de Macedo, 4 a Gomes de Mattos Irmãos. Ferragens 8 volumes a Vianna Castro & C., 5 a Cardoso & Irmão, 35 a Reis & Santos, 47 á ordem, 31 a W. Halliday & C., 4 a Ferreira Guimarães & C., 4 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 3 a Miranda & Souza, 4 a Samuel P. Johnston & C., 23 aos herdeiros do Bowmann, 60 a Gomes de Mattos Irmãos. Formas para assucar 108 volumes a Cardoso & Irmão. Folhas de ferro 24 á ordem, ditas de zinco 2 barricas a W. Halliday & C. Folhas de flandres 25 caixotes a Reis & Santos. Farinha de trigo 100 barricas á ordem. Fogareiros 198 a Gomes de Mattos Irmão.

Genebra 20 caixa a Carvalho & C.

Louça 60 gigas aos consignatarios, 50 á ordem, 7 a B Duarte Campos & C., 1 barrica a Browns & C.

Linha 17 caixas a Oliveira Basto & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna, 4 a Francisco Luaria & C., 3 a Parente Vianna & C., 1 a Souza Nogueira & C. Lona 1 fardo a Vianna Castro & C., 1 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Mercadorias diversas 1 volume a C. C. da Costa Moreira & C., 3 á ordem, 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a H. Burle & C., 9 a Francisco José A. Guimares, 2 a Browns & C. 1 a Companhia de Fiação e Tecidos, 2 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Parente Vianna & C., 1 a E. G. Cascão, 2 a Manoel da Cunha Lobo. Machinismo 2 volumes a Allan Paterson & C., 2 a Samuel P. Johnston & C., ditos e ferragens 77 volumes e peças a Cardoso & Irmão. Materiaes para estrada de ferro 1,019 volumes e peças a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 16 a Great Western of Brasil Railway Company.

Papel 9 fardos 1 caixa á ordem. Presuntos 3 caixas á ordem.

Queijos 2 caixas á ordem.

Sardinhas 8 caixas a Carvalho & C.

Taxas de ferro 10 a Allan Paterson & C., 94 dos herdeiros do Bowmann, 20 a Cardoso & Irmão. Tecidos diversos 25 volumes á ordem, 5 a Francisco de Azevedo & C., 35 a Machado & Pereira, 8 a Narciso Maia & C., 9 a A. de Brito & C., 2 a Olinto Jardim & C., 4 a Gonçalves Irmão & C., 8 a D. P. Wild & C., 1 a F. Gurgel do Amaral, 7 a Bernet & C., 9 a Severino & Irmão, 2 a Agostinho Santos & C., 5 a Loureiro Maia & C., 5 a Andrade Maia & C., 2 a H. Burle & C., 1 a Browns & C., 4 a Rodrigo de Carvalho & C., 2 a Eugenio Gonçalves Cascão, 3 a Souza Nogueira & C. Toucinho 2 caixas á ordem.

Vinho 1 caixa a Browns & C. Vidros 2 barricas a Bernardino Duarte Campos & C.

Whisky 4 caixas a Browns & C.

Carga de Lisboa

Agua de Vidago 10 caixas a F. Manoel da Silva & C. Azeite de oliveira 30 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães,

Batatas 50/2 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a Baltar Oliveira & C., 25 a Paiva Valente & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 150 a Domingos Torres & Carneiro, 25 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 20 a Gomes & Pereira.

Cebolas 25 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 10 a Baltar Oliveira & C., 20 a Guimarães & Valente, 100 a Domingos Torres & Carneiro, 20 a M. J. Carlos Cardoso, 20 a Gomes & Pereira, 86 a Silva Guimarães & C., 20 á ordem, 100 a Pereira Carneiro & C.

Drogas 2 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor, 6 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a A. J. A. Ribeiro, 1 a Faria Sobrinho & C.

Grão de bico 6 caixas a Baltar Oliveira & C.

Impressos 1 caixa a A. D. Santos.

Lages 313 a Henrique Bernardes de Oliveira. Lagedo 128 varas á ordem. Livro 1 caixa a E. Firmino da Silva Filho. Luvas 1 caixa a A. D. Lima, 1 a Francisco Gurgel do Amaral.

Sapatos 1 caixa a M. J. Ribeiro. Sardinhas 50 caixas a José da Silva Loyo & Filho.

Vinho 10 pipas e 20/5 a J. da Silva Villa-Nova, 8 e 10/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 5/5 a Guimarães & Valente, 9/5 a L. Feijó de Mello, 6/4 a Alberto Vaz & C., 12 caixas a Orestes Travassos & C.

Vapor nacional *Ceará*, chegado dos portos do sul no dia 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arroz 200 saccos a Fernandes & Irmão, 200 a Araujo Castro & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 á ordem. Alfafa 10 fardos a Fraga Rocha & C.

Café 235 saccos a Fernandes & Irmão, 57 a Fernandes da Costa & C., 109 a Ferreira, Rocha & C., 40 a Araujo, Castro & C., 159 a Joaquim Duarte Simões & C., 125 a Antonio Loureiro & C., 110 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 á ordem. Couros 2 caixas a Mendes Junior & C., 1 a José Nogueira de Souza.

Fumo 16 volumes á ordem, 11 a Almeida Machado & C., 54 a Xavier de Simas Irmãos, 1 a Antonio Loureiro & C., 60 latas a Baltar Irmãos & C. Fogões de ferro 30 volumes a Silva Alves & C. Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Pereira Carneiro & C., 3 a J. L. de Souza Filho. Massas alimenticias 50 caixas a Araujo Castro & C.

Objectos para uso 13 volumes á ordem.

Potassa 5 barricas á ordem. Panno de algodão 16 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Rodrigues Lima & C.

Sola 1 rolo a Mendes Junior & C.

Velas stearinas 3 amarrados a A. Marques dos Santos.

Vinho 35 barris á ordem, 15 a José de Macedo.

Carga da Bahia

Azeite 1 barril a Luiz José da Silva Guimarães.

Bacalhão 300 barricas a Mendes Lima & C.

Charutos 5 caixas a Bourgard & C., 1 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Sodré da Motta & Filho, 1 a Sulzer & Koeclin, 2 á ordem.

Piassava 14 molhos a Luiz José da Silva Guimarães.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de junho de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, F. Guimarães & C. 12 pranchões de amarello.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Manáos, A. J. Ferreira Monteiro 20 barris com 1,800 litros de aguardente: Amorim Irmãos & C. 50 ditos com 4,800 ditos de dito.

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 17,398 kilos de assucar branco; A. J. Furtado Sobrinho 125 volumes com 8,146 ditos de dito; A. Fradique 207 ditos com 12,806 ditos de dito.

Para Maranhão, J. da Graça Nogueira 93 barricas com 7,595 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro com escala 6 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.

Maceió 14 horas. vapor inglez *Author*, de 885 toneladas, equipagem 20, commandante Thomaz Schandler, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Sahidos no mesmo dia

Guam Barca norueguense *Neptuno*, capitão N. H. Tobiassem, em lastro.

Porto por Lisboa — Patacho portuguez *Commercio*, capitão Antonio José Vianna, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Paxo	de Trieste	hoje
Therezina	do sul	hoje
Tagus	do sul	amanhã
Advance	de New-port-News	a 30
Hamburg	da Europa	a 30
	— julho —	
Bahia	do norte	a 2
Cordillera	do Pacifico	a 3
Senegal	da Europa	a 5
Cotopaxi	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 6
Ville de Pernambuco	da Europa	a 7
Sculptor	da Europa	a 7
Trent	da Europa	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Derwent	do Rio de Janeiro	a 14
Minho	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Neva	do sul	a 29
Valparaiso	do Pacifico	a 31

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

FABRICA DO GAZ
RUA DO GAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida pode ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Tambem alcatrão (Tar) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepticos.

Para destruição das sauvas, formigas, não ha preparação igual a agua de ammonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabrica do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 41, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 39 e 40.

Alcatrão (Tar) se encontrará a venda tambem na casa do Sr. Jeronymo, no caes Vinte Dous de Novembro.

O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 60 % do exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto de 60 % que deixaram de pagar no exercicio de 1882 a 1883

Rua do Imperador n. 45. Domingos Martins dos Santos	20$400
Larangeiras n. 26. Domingos Campos & C.	20$400
Estreita do Rosario n. 47. Dionisio Dias Moreira Leite	63$000
Visconde de Inhauma n. 56. Domingos Ramos da Silva	25$200
Pedro Affonso n. 82. Domingos Manoel Rodrigues Praça	75$000
Marcilio Dias n. 40. Diogo Augusto dos Reis & C.	51$000
Imperatriz n. 58. Duarte & Pereira	45$000
Conceição 24. Duarte Antonio de Miranda	9$000
Ponte d'Uchôa n. 77. Domingos Gonçalves Villa Verde	63$000
Socego n. 70. Domingos Pinto da Matta	55$800
Estrada do Arraial n. 31. Domingos Gomes Correia	19$200
Dita do Monteiro n. 4 A. David José Fernandes da Silva	19$200
Motocolombó n. 56 A. Domingos Martins Gomes	41$400
S. Miguel n. 135. Domingos Francisco Odilon Tavares Lima	22$000
S. João. n. 13. Domingos Pereira da Silva	19$200
Commercio n. 22. Eduardo Fenton	37$200
D. Maria Cesar. n. 24. Elvira de Jesus e Silva	24$000
Barão do Triumpho n. 56. Euzebio da Cunha Beltrão & C,	58$800
Alfandega Elias Pereira Gonçalves da Silva	27$000
Dita, Elysio Alberto da Silva	27$000
Dita. Eleodoro Candido Ferreira Rabello	27$000
Dita Enedino Sette	13$500
Imperador n 45 A. Eduardo Machado dos Santos	12$000
Dita. n. 51. Estevão Conte	31$200
Duque de Caxias n. 54. Ernesto & Leopoldo	31$200
Dita n. 77. Ernesto de Aquino Fonseca	13$200
Dita n. 77. Eduardo Eustaquio Augusto de Oliveira	13$200
Barão da Victoria n. 18. Eudecio de Brito	13$200
S. Francisco n. 2. Ernesto Silva	24$000
Vidal de Negreiros n. 148. Emilio Antonio Gonçalves de Lima	15$000
Imperatriz n. 79 Elias Avelino de Barros	16$800
Coelho n. 12. Eygdio Serra & C.	44$280
Coronel Lamenha n. 50. Emiliana Josephina da Cunha	18$300
Direita n. 16. Eduardo Alfredo Ribeiro de Mattos	21$840
Dita n. 18, Estevão Laurindo Coutinho da Silva	21$840
Estrada Nova n. 20. Enedino Gonçalves Ferreira da Luz	22$800
Dita n. 97. Eugenio Materno Borges	20$400
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 123. Elias de Almeida Lima	16$800
Barreiros n. 37. Estevão José Ferreira	9$000
Dita n. 49. Estevão Borges	9$000
Dita Ezequiel Pompeu da Fonseca	9$000
Marquez de Olinda n. 2 Fontes & Irmão	113$400
Dita n. 10. Francisco das Chagas Silveira	17$700
Dita n. 48. Fernandes Carvalho & C.	174$000
Dita n. 1. Francisco Gonçalves Torres	17$600
Dita n, 41. Faria Sobrinho & C.	29$000
Bom Jesus n. 44. Feliciano José da Cruz Braga	16$200
Torre n. 6. Francisco Botelho de Andrade	31$200
Thomé de Souza n. 10. Fernandes & C.	44$280
Largo do Corpo Santo n. 17. Francisco Velloso	13$200
Madre de Deus n. 20. Feliciano Silva & C.	63$000
Dita n. 1. Fernandes Baptista & C.	63$000
Travessa da Companhia n. 1. Fernandes Carvalho & C.	118$000
D. Maria Cesar n. 14. Firmina Maria da Conceição	20$520
S. Jorge n. 112. Francisco Raymundo de Carvalho	14$400
Visconde de Itaparica n. 9. Fernando Leal & C.	25$200
Dita n. 11. Francisco Gomes de Araujo	24$000
Dita n. 27. Francisco Joaquim Ribeiro	23$400
Barão do Triumpho n. 73. Francisco Dias Marques	27$000
Alfandega Francelino Izidoro Leal	27$000
Dita Francisco Augusto de Araujo	27$000
Dita Felippe Duarte Pereira	27$000

(Continúa)

Locomotora Pernambucana

Convida-se aos Srs. subscriptores desta companhia á comparecerem ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, no edificio da Associação Commercial Agricola, para a discussão dos Estatutos que tem de ser apresentados pela commissão encarregada de sua organisação, e do mais que for attinente aos interesses da mesma companhia.

Recife, 26 de novembro de 1884.

José da Silva Loyo Junior.

IRMANDADE DE S. Pedro dos Clerigos no Recife

Por ordem do nosso prestimoso irmão provedor, o Revm. conego vigario Ribeiro, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem pelas 5 horas da tarde do dia 30 do corrente, no consistorio de nossa veneravel irmandade, afim de se eleger novo provedor para o anno compromissal de 84 á 85, visto não ter comparecido numero legal de irmãos, no dia 26 do corrente, como designa o compromisso que nos rege.

Consistorio da veneravel irmandade de S. Pedro dos Clerigos. 27 de junho de 84.

O escrivão,

Padre Gama.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Por motivos imprevistos acha-se transferido o sarão do corrente mez, para o dia 6 de julho vindouro.

Recife, 28 de junho de 1884.

F. Vieira,
1° secretario interino.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Horario das partidas dos carros do 1.º de Julho de 1884 em diante

MAGDALENA

LUZ VERMELHA — TARIFA 200 RÉIS

TRAJECTO 36 MINUTOS

Recife IDA				Magdalena VOLTA			
Dia	*Dia*	*Dia*	*Noite*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Noite*
4.40	8.54	2.42	6.06	5.30	9.30	3.18	6.30
5.18	9.06	2.54	6.18	5.54	9.42	3.30	6.42
5.42	9.18	3.06	6.30	6.18	9.54	3.42	6.54
6.06	9.30	3.18	6.42	6.42	10.06	3.54	7.06
6.18	9.42	3.30	6.54	6.54	10.18	4.06	7.18
6.30	10.06	3.42	7.06	7.06	10.42	4.18	7.30
6.42	10.30	3.54	7.30	7.18	11.06	4.30	7.42
6.54	10.54	4.06	7.54	7.30	11.30	4.42	8.06
7.06	11.18	4.18	8.18	7.42	11.54	4.54	8.30
7.18	11.42	4.30	8.42	7.54	12.18	5.06	8.54
7.30	12.06	4.42	9.06	8.06	12.42	5.18	9.18
7.42	12.30	4.54	9.30	8.18	1.06	5.30	9.42
7.54	12.54	5.06	9.54	8.30	1.30	5.42	10.06
8.06	1.18	5.18	10.18	8.42	1.54	5.54	10.30
8.18	1.42	5.30	10.42	8.54	2.18	Noite	10.54
8.30	2.06	5.42	11.06	9.06	2.42	6.06	11.18
8.42	2.30	5.54	11.30	9.18	3.06	6.18	11.42
							12.06

FERNANDES VIEIRA

LUZ AMARELLA — TARIFA 200 RÉIS

TRAJECTO 30 MINUTOS

Rua da Conceição				Rua do Hospicio			
IDA		VOLTA		IDA		VOLTA	
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*
5.50	3.50	6.20	4.20	5.20	3.35	5.50	4.05
6.50	4.20	7.20	4.50	6.20	4.05	6.50	4.35
7.50	4.50	8.20	5.20	7.20	4.35	7.50	5.05
8.20	5.20	8.50	5.50	8.05	5.05	8.35	5.35
8.50	5.50	9.20	Noite	8.35	5.35	9.05	Noite
9.20	Noite	9.50	......	9.05	Noite	9.35	6.05
9.50	......	10.20	6.20	9.35	6.05	10.05	6.35
10.50	6.20	11.20	6.50	10.20	6.35	10.50	7.05
11.50	6.50	12.20	7.20	11.20	7.05	11.50	7.35
12.50	7.35	1.20	8.05	12.20	8.05	12.50	8.35
1.50	8.35	2.20	9.05	1.20	9.05	1.50	9.35
2.50	9.35	3.20	10.05	2.20	10.05	2.50	10.35
3.20	10.35	3.50	11.05	3.05	11.05	3.35	11.35

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

HORARIO DOS CARROS ESPECIAES

TARIFA DE 100 RÉIS POR PASSAGEM

Ponto Santa Isabel Rua Aurora		Ponto Boa-Vista		Largo Cinco Pontas		TORRE	
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*
5.40	o 6.00	6.20	6.40	6.00	6.20	6.00	6.15
6.40	o 7.00	7.00	7.20	6.40	7.00	7.00	7.15
7.40	o 8.00	7.40	8.00	7.20	7.40	7.30	7.45
8.40	o 9.00	8.20	8.40	8.00	8.20	8.00	8.15
9.40	o 10.0	9.00	9.20	8.40	9.00	8.30	8.45
10.25	10.45	9.40	10.00	9.20	9.40	9.00	9.15
11.05	11.25	10.20	10.40	10.00	10.20	9.30	9.45
11.45	12.05	11.00	11.20	10.40	11.00	10.30	10.45
12.25	12.45	11.40	12.00	11.20	11.40	11.45	12.00
1.05	1.25	12.20	12.40	12.00	12.20	12.45	1.00
o 2.10	2.30	1.00	1.20	12.40	1.00	1.45	2.00
o 3.05	3.25	1.40	2.00	1.20	1.40	2.45	3.00
o 4.05	4.25	2.20	2.40	2.00	2.20	3.15	3.30
o 5.05	5.25	3.00	3.20	2.40	3.00	3.45	4.00
5.45	o 6.05	3.10	4.00	3.20	3.40	4.15	4.30
Noite	Noite	4.20	4.40	4.00	4.20	4.45	5.00
6.25	6.45	5.00	5.20	4.40	5.00	5.15	5.30
7.05	7.25	5.40	6.00	5.20	5.40	5.45	6.00
7.45	o 8.05	Noite	Noite	6.00	6.20	Noite	Noite
		6.20	6.40			6.15	6.30
		7.00	7.20			6.45	7.00
						7.15	7.30
						7.45	8.00
						8.45	9.00
						9.45	10.00
						10.45	11.00

o Viagens coincidentes com as partidas e chegadas dos trens de *Olinda*.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Regulamento de 18 de Outubro de 1875

Art. 21. Os carros só poderão estacionar nas linhas principaes o tempo indispensavel para deixar ou receber passageiros, salvo o caso de força maior.

Art. 23. Os carros, cuja lotação inclusive a das plata-formas não estiver completa, pararão em qualquer ponto para largar ou tomar passageiros, salvo achando-se em curvas e rampas, ou á entrada e approximação dos desvios.

Art. 24. O facto de estar um passageiro munido de bilhete, não lhe dá direito á entrada em um carro de lotação completa.

A viagem considera-se terminada para o passageiro, desde que este em qualquer ponto da linha se apeie do carro.

Art. 25. As pessoas que entrarem nos carros da companhia, ficam sujeitas ás prescripções dos seus regulamentos.

Art. 26. E' expressamente prohibido :

§ 1.º Viajar nos carros transportando comsigo volumes que não possam ser collocados sob os bancos, no espaço destinado a cada passageiro.

§ 2.º Trazer nos carros armas carregadas ou materias explosivas.

§ 3.º Conduzir comsigo animaes, ou quaesquer objectos que incommodem os demais passageiros.

§ 4.º Entrar nos carros não estando decentemente vestido ou em estado de embriaguez.

§ 5.º Fumar nos carros que não sejam para esse fim destinados.

Art. 27. O importe da passagem em qualquer das linhas da companhia, é exigivel, desde que tenha entrado no carro o passageiro, o qual, no acto do pagamento, receberá do conductor um *coupon* numerado, que lhe servirá de quitação e deverá conservar durante todo o tempo que permanecer no carro, sob pena de ficar sujeito á nova cobrança.

Sob qualquer pretexto que seja, o passageiro não poderá recusar-se ao recebimento do *coupon* de quitação, cuja posse é a unica prova acceitavel do pagamento de sua passagem e ao mesmo tempo titulo para reclamação de qualquer objecto deixado no carro, ou outro attinente ao serviço.

§ Unico. Durante a viagem de cada carro a companhia se reserva o direito de fazer conferir a cobrança das passagens por agentes de sua confiança, sem vexame para os passageiros.

Art. 28. As crianças até 3 annos presumiveis de idade passarão gratuitamente, uma vez que não tomem lugar, ou nos assentos ou nas plata-formas dos carros, vindo no collo ou sobre os joelhos das pessoas que as acompanharem.

Art. 33. Incumbe ao engenheiro fiscal providenciar para que seja garantido á empresa o livre uso de suas linhas, requisitando das autoridades competentes as medidas necessarias para que não seja perturbada a circulação dos carros.

SANTO AMARO

LUZ AZUL — TARIFA 200 RÉIS

TRAJECTO 30 MINUTOS

Recife IDA				Santo Amaro VOLTA			
Dia	*Dia*	*Dia*	*Noite*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Noite*
A 6.00	A 10.10	C 3.20	C 6.20	A 6.30	A 10.10	A 2.40	A 6.10
C 6.20	A 10.40	A 3.40	A 6.40	C 6.50	A 10.40	A 3.10	A 6.30
A 6.40	A 11.10	A 4.00	A 7.10	A 7.10	A 11.10	A 3.30	C 6.50
A 7.00	A 11.40	C 4.20	A 7.40	A 7.30	A 11.40	C 3.50	A 7.10
C 7.20	A 12.10	A 4.40	A 8.10	C 7.50	A 12.10	A 4.10	A 7.40
A 7.40	A 12.40	A 5.00	A 8.40	A 8.10	A 12.40	A 4.30	A 8.10
A 8.00	A 1.10	C 5.20	A 9.10	A 8.30	A 1.10	C 4.50	A 8.40
C 8.20	A 1.40	A 5.40	A 9.40	C 8.50	A 1.40	A 5.10	A 9.10
A 8.40	A 2.10	A 6.00	A 10.10	A 9.10	A 2.10	A 5.30	A 9.40
A 9.10	A 2.40	....	....	A 9.40	....	C 5.50	A 10.10
A 9.40	A 3.00	....	....	....	....	....	A 10.40

A—Viagens do Recife ao Asylo e vice-versa.
C—Idem » » Cemiterio e vice-versa.

AFOGADOS

LUZ VERDE — TARIFA 200 RÉIS

TRAJECTO 40 MINUTOS

Rua Duque de Caxias				Rua Marquez do Herval			
IDA		VOLTA		IDA		VOLTA	
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*	*Dia*
5.00	3.60	5.40	3.40	5.20	3.20	6.00	4.00
5.40	3.40	6.20	4.20	6.00	4.00	6.40	4.40
6.20	4.20	7.00	5.00	6.40	4.40	7.20	5.20
7.00	5.00	7.40	5.40	7.20	5.20	8.00	6.00
7.40	5.40	8.20	......	8.00	6.00	8.40	......
8.20	Noite	9.00	Noite	8.40	......	9.20	Noite
9.00	6.20	9.40	6.20	9.20	Noite	10.00	6.40
9.40	7.00	10.20	7.00	10.00	6.40	10.40	7.20
10.20	7.40	11.00	7.40	10.40	7.20	11.20	8.00
11.00	8.20	11.40	8.20	11.20	8.00	12.00	8.40
11.40	9.00	12.20	9.00	12.00	8.40	12.40	9.20
12.20	9.40	1.00	9.40	12.40	9.20	1.20	10.00
1.00	10.20	1.40	10.20	1.20	10.00	2.00	10.40
1.40	11.00	2.20	11.00	2.00	10.40	2.40	11.20
2.20	......	3.00	11.40	2.40	......	3.20	......

SERVIÇO DE DILIGENCIAS

LINHA DE AFOGADOS A S. AMARO DE JABOATÃO

Tarifa: Afog. a Jab. 1$300—Afog. a Tigipió 600 réis—Tigipió a Jaboatão 700 réis.

PARTIDAS	DIAS UTEIS		DOMINGOS E SANTIFICADOS	
	Manhã	*Tarde*	*Manhã*	*Tarde*
De Afogad.	6.30	3.45—5.00	6.30—7.30	3.30
De Jaboat.	7.00—8.15	5.30	8.15	5.00—6.00

Recife, 28 de Junho de 1884.

G. A. Schmidt, gerente.

Postura municipal de 21 de Abril de 1875

Ninguem poderá obstruir as linhas ferreas das empresas de transporte desta cidade, lançando sobre ellas páos, pedras, ou outros quaesquer objectos e nem fazer collocar e demorar sobre ellas, carros, carroças ou animaes, de modo que embarecem o seu trafego, sob pena de multa de 5$000 e tres dias de prisão e o duplo por cada reincidencia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JUNHO DE 1884.

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Ceará*, para os portos do norte, recebendo impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor *Jaguaribe*, para os portos do sul até Bahia, recebendo impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

7.ª Recita de assignatura

HOJE

Sabbado 28 do corrente

Subindo a scena a popular opera em 4 actos de Verdi:

Il Trovatore

Tomando parte as Sras. Avalli, Knubel, Baccarini, e os Srs. Parodi, Russo, Castagnolli, Gazzoni, Ghidotti, e Molteni.

Depois da opera, o corpo de baile executará um

Novo bailado

composto pelo coreographo G. Bresciani.

Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

NOTA.—A empreza participa aos Srs. assignantes e ao publico que no vapor *Senegal*, esperado n'este porto a 5 de julho, vem embarcado o 1.º tenor Sr. MICHELANGELO BENFRATELLI, mandado contractar telegraphicamente em Milão, para fazer parte desta companhia.

AMANHÃ

Domingo, 29 de junho

Recita extraordinaria

Principiará as 7 e 1/2 horas.

THEATRO

SANTO ANTONIO

DOMINGO, 29 DO CORRENTE

Ordem do dia

Alta novidade! Grande successo!

BENEFICIO DO ACTOR

MANHONÇA

Subirá á scena o importante e applaudido drama dividido em 1 prologo e 3 actos

As Mais Terriveis

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

Prologo — O Suicidio
1.º acto — Os máos conselhos de uma mãe.
2.º dito — A rainha da libertinagem.
3.º dito — Arrependimento e morte.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto

Ressonnar sem dormir

Na qual o actor Lyra fará arrebentar em gargalhadas muitos botões das calças dos espectadores, que em numero elevado correrão ao theatro Santo Antonio para apreciá-o.

Principiará ás 7 1/2 horas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Advance

Espera-se dos portos do norte até o dia 30 de junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Spooner

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	»	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	..
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio e Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Hamburg

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 8 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim dese poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO - 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 1 de julho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Aracaly

Segue com toda a brevidade o hyate *Deus te guie* recebe carga a tractar no caes do Loyo a bordo com o mestre, ou na rua da Madre de Deus n. 8.

Recife, 26 de junho de 1884.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Cotopaxi

Espera-se da Europa até o dia 6 de julho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor

Cordillera

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 - DO COMMERCIO N. 14.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 29 de junho ás 2 horas da tarde. Recebe carga até as 5 horas da tarde do dia 28.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—*Rua do Vigario* 7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de julho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO – 9

LEILÕES

Agente Pinto

Hoje, sabbado, deve ter lugar o leilão de cebolas, batatas e harenques, ás 11 horas, armazem do Sr. Annes.

— Segunda-feira 30, o de bens moveis, louça, crystaes, quadros, espelhos e mais objectos da casa em que residia ultimamente o Sr. Joaquim de Souza Silva Cunha, á rua das Cruzes n. 34.

— Terça-feira, 1 de julho, leilão das seis casas terreas da rua de S. João de ns. 32 a 42, e outros predios pertencentes a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Em continuação leilão das dividas do espolio de Manoel Lopes de Azevedo Maia, na importancia de 3:101$720.

Leilão

DE

PREDIOS

CONSTANDO DE:

Uma casa terrea n. 81 da rua de Vidal de Negreiros.

Uma dita dita n. 85 na mesma rua.

Uma dita dita n.16 na rua 24 de Maio ou Ossos

Sabbado, 28 do corrente

A's 11 horas

NA RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Martins, competentemente autorisado fará leilão das casas acima, todas edificadas em terrenos foreiros.

Leilão

De um excellente predio bem localisado e moveis

Constando do sobrado de 1 andar e sotão, sollo proprio e em perfeito estado de conservação com bôas acommodações, com encanamento d'agua e gaz, com magnifico banheiro, caixa d'agua sito no pateo do Terço n. 44; e moveis, 1, excellente mobilia a moderna com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 dita de solteiro, toillet com pedra 1 lavatorio de dito 1 optimo cosmorama com bonitas vistas, cabide, quartinheira, cadeiras avulsas, mesa para jantar aparadores, louças, e vidros, colheres de metal, 1 machina de costuras e muitos outros objectos que estaram patentes a vista dos compradores.

Sabbado, 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Juviniano I. Paes Barreto, que mudou-se para fóra da cidade, fará leilão do predio e moveis acima mencionados.

Leilão

De 25 caixas com cebolas (avariadas)

Sabbado 28 de junho

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes em frente da Alfandega

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer de 35 caixas marca AL descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Maceió*, com avaria d'agua do mar.

EM CONTINUAÇÃO

venderá o mesmo agente 17 caixas com batatas e 100 latas com arenques.

Leilão

Sala de visita

De um piano forte e quasi novo, uma mobilia de junco preto á Luiz XV, com um sofá, dous consolos com pedra, duas cadeiras de braço e doze de guarnição, duas cadeiras de balanço, um espelho dourado grande, dous ditos de consolos, seis quadros, dourados, oito jarros para flores, um tapete sofá dedous de portas, duas cadeiras de balanço, duas escarradeiras e oito abraçadeiras.

Gabinete

Uma mobilia de faia com tampos de pedra, uma mesa com panno para escrever, dous quadros com finas paysagens, quatro jarros para flores, dous bustos, duas escarradeiras, uma estante envidraçada, um revolver, dous diccionarios francezes e um baú de tartaruga.

Primeiro quarto

Uma cama franceza, uma commoda, um guarda-vestidos, um toillet, um lavatorio, uma mesa de cama, um bidé, uma mesa com gaveta, um cabide torneado, dous cabides de parede, uma guarnição para lavatorio e dous baldes para agua.

Segundo quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, duas commodas, um guarda-roupa, uma mesa com gavetas, um tapete, dous cabides de parede, duas escarradeiras e uma cama de lona.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com sete taboas, um guarda-louça envidraçado, dous aparadores com pratileiras, doze cadeiras de junco, uma dita de palha, tres encerados para mesa e aparadores, um apparelho de porcellana para jantar, um dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, figuras, tinteiros, bules avulsos, chicaras e pires, um galheteiro, duas quartinhas, canecas para leite, bandejas, cobertas de arame, quartinhas e jarros.

Objectos avulsos

Mesas de engommado e de cosinha, bacias, lavatorios de ferro, garrafões, um tacho de cobre, trens de cosinha, uma escada, mochos, candieiros á gaz, uma machina para café, uma balança e outros objectos de casa de familia.

Segunda-feira, 30 do corrente

No 1º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 34 (outr'ora rua das Cruzes)

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Joaquim de Souza Silva Cunha que retirou-se para Europa, faz leilão dos moveis e mais objectos da casa em que ultimamente residio á rua Duque de Caxias n. 34 (outr'ora rua das Cruzes.)

Os referidos moveis estão limpos, quasi novos e em optimo estado, pelo que tornam-se recommendados.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Leilão

De grande quantidade de importantes livros de direito e litteratura, assim como todos os moveis existentes no 2º andar do sobrado n. 53 da rua do Rosario da Boa-Vista, inclusive uma grande estante para livros, mobilia de jacarandá de especial gosto, 1 faqueiro de electro-plate e muitos outros objectos.

Segunda-faira 30 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorizado fará leilão em lotes a vontade dos compradores, da grande e importante quantidade de obras de direito e litteratura.

Leilão

Em continuação

De lindos jarros, fructeiras, caixinhas, grupos de cavallos, castiçaes, passarinhos, portas retratos, jardineiras, caixas com espelhos e muitos outros objectos de apurados gostos e phantasias.

Terça-feira 1 de julho

AS 11 HORAS

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Das dividas na importancia de 3:101$620 pertencentes ao espolio do finado Manoel Lopes de Azevedo Maia.

Terça-feira, 1 de julho

As 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. consul de Portugal as dividas pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia (que fôra estabeleci-

ILEGÍVEL

do já na Escada) na importancia de [illegible] constantes de lettras, bilhetes [illegible]

A's 11 horas

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De predios

A saber

Sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 62.

Dito da rua do Padre Nobrega n. 2.

Casas terreas da rua Paço da Patria ns. 3, 5 e 7.

Terrenos com quartos na mesma rua ns. 9 e 11.

Casa terrea sem divisão, da rua de S. João n. 41.

Seis casas terreas novas na mesma rua ns. 3 a 44.

Uma dita dita da rua do Padre Floriano n. 27.

Um sobrado da rua do Commercio, em Olinda n. 22.

Terça-feira, 1 de julho

A's 11 horas

NO ESCRIPTORIO DA RUA DO BOM JESUS N. 43

O agente [illegible] levará á leilão, á requerimento do administrador da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os predios e terrenos acima mencionados, que fazem parte da referida massa; 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Para livrar de enganos

Tendo visto annunciada para ser vendida em leilão a casa n. 16 á rua 24 de maio, declaro que esta casa me pertence, e pelo que me disse o leiloeiro (que não tem culpa da nota errada que lhe deram), a casa annunciada é na rua dos Ossos.

Recife, 5 de junho de 1884.

João Francisco Ferreira Junior.

— Precisa-se de um porteiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para quatro pessoas: na rua de S. Francisco n. 31.

— Aluga-se parte do primeiro andar do sobrado n. 13 á rua do Marquez de Olinda; a tratar na loja.

Ao publico

José Antonio Pereira faz sciente ao publico e especialmente ao commercio, que de ha muito usa assignar-se José Antonio Pereira de Moura, e por haver outros de igual nome, julga de seu dever publicar pela imprensa, para conhecimento de todos, que d'ora em diante assignar-se-ha por José Antonio Pereira de Moura.

Attenção

Aluga-se ou vende-se um pequeno sitio na rua de Santo Elias n. 4, becco do Espinheiro: a tratar na rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, taverna n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, para servir em casa de uma familia composta somente de duas pessoas residentes na estrada do Arraial: a tratar nesta cidade á rua de S. Francisco n. 23.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: a tratar na rua da Saudade n. 16.

FRANCFORT s/MEIN PARIS LONDRES 15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury, EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP [illegible] WERIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triplos de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas classes de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA P. 1867.

Medalha do Progresso Vienna 1873.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores — torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças da garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$000
Pequeno	9$[illegible]

Casa para alugar

O segundo andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja: a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do n. 24 á rua do Aragão; as casas terreas de n. 36 á rua da [illegible] Capunga, a de n. 1 da travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

D. Isabel Rosa Gonçalves Wanderley

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, seus filhos, filhas e genros da finada D. Isabel Rosa G. Wanderley se confessam gratos a todas as pessoas que se dignaram assistir aos suffragios que se fizeram no cadaver do sua finada filha, irmã, mãi e sogra, na capella do cemiterio de Santo Amaro, na tarde do dia 25 do corrente; e desde já agradecem aquelles de seus parentes e amigos que se prestarem a assistir as missas que mandam rezar por alma da mesma finada, no dia 1º de julho, ás 8 horas da manhã, nas igrejas da ordem terceira de S. Francisco e matriz de S. Lourenço da Matta.

D. Isabel Rosa Gonçalves Wanderley

Maria Joaquina Ferreira Soares convida a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que manda celebrar na capella do Monteiro, no dia 1º de julho, ás 8 horas da manhã, pelo eterno descanso de sua presada sobrinha, D. Isabel Rosa Gonçalves Wanderley, setimo dia de seu passamento, e desde já se confessa muito grata.

Gaspar de Souza Rocha

Ayres de Souza Baptista convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar por alma de seu finado primo, Gaspar de Souza Rocha, fallecido em Portugal no dia 11 de junho, na matriz da Boa-Vista, no dia 1º de julho, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do recebimento de seu fallecimento, pelo que desde já agradece a todos que comparecerem, e protesta os seus reconhecimentos de amizade e gratidão.

Triscofero de Barry,

garantese que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de cincoenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1823.

Duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.

Dura duas vezes mais tempo.

E muito mais rica de perfume e mais suave.

E muito mais Fina e Delicada.

Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.

Reanima ao Debile ao Cançado.

Cura as Dores de cabeça e os desmaios.

E infinissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente a venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

[illegible] realmente e com segurança os peores casos de Escrofulas, Rheumatismo, as doenças Spinal, dos Quadris e dos Ossos, as do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., o corpo enfraquecido e fatigado o seu primeiro arredondado dos contornos. E' certamente grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador de sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E' infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos.— Em New-Y orkrniuaudes Srs. Barclay & C. em Pamsuacor co e em casa dos dos Srs. Fsae ccab Manoel da Silva & C.

Carneiro da Cunha & C.

receberam novidades em teci dos de phantasia

Corgurinas, ultimo gosto em assento, liso e com salpicos a 7 0 rs. o covado!

Damassés em setinetas, tanto de cores como brancos e pretas a 600 rs. o covado!

Novas lãs em quadros e chuviscos a 400, 500 e [illegible] o covado!

[illegible] **cores** e preto, verdadeiro macão a [illegible] o covado!

Merinós de cores duas larguras a 1$200 o covado!

Saias bordadas muito ricas a 3$, 4$ e 6$! Aproveitem.

Espartilhos, leques, lenços finos, gravatas para senhora, fichus, capas, e enfinidades de artigos a preços moderadissimos.

Rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Barão da [illegible] 1, segundo andar.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2623, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 2029 e outra tambem de 100$ em dous quartos n. 3955, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 49ª a beneficio da irmandade de S. Crispin Crispiniano do Carmo do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 26 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2623, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 48.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 49 em beneficio da irmandade do S. Chrispim Chrispiniano do Carmo que se extrahirá segunda feira, 30 docorrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,902 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 3,107 com a sorte de 100$ além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (48.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da irmandade de S. Chrispim Chrispiniano do Carmo do Recife (49.ª), que se extrahirá na segunda-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

ELECTRO-PLATE

Vende-se, por preços reduzidos, finos artigos prateados, quer para mesa, quer para ornamentos de salas, toilettes, havendo igualmente um variado sortimento de artigos proprios para presentes, artisticamente acabados.

42 RUA DO MARQUEZ DEOLINDA 42

1º andar

E' sem igual

a massa de mandioca que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, sendo secca, a 1$ o kilo, e molhada a 8(0 rs.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 79. Quer-se que durma em casa.

— Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Vigario n. 2, ou rua do Paysandu (Chora Menino) n. 19.

LYRICO

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

CHAPELARIA VICTORIA

Praça da Independência ns. 36 e 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de maio. Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Aluga-se

o segundo andar da rua da Madre de Deus n. 30, entrada pelo becco da Cacimba; a tratar no armazem.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Marquez do Herval n. 172, (antiga da Concordia); para engommar e cosinhar.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambrone, etc., etc.; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; no Campo-Verde, rua da Attração, passando a casa do conselheiro Aguiar, segunda casa pintada cor de rosa.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica. O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** nas *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Nausea, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phar. 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS**, Molestias do Peito, **TISICA**, Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO da NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS

[illegible] Francisco Manoel da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura de sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista disto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Creanças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº e nas principaes pharmacias.

THESOURO DAS MÃIS — VERDADEIROS

COLLARES ROYER

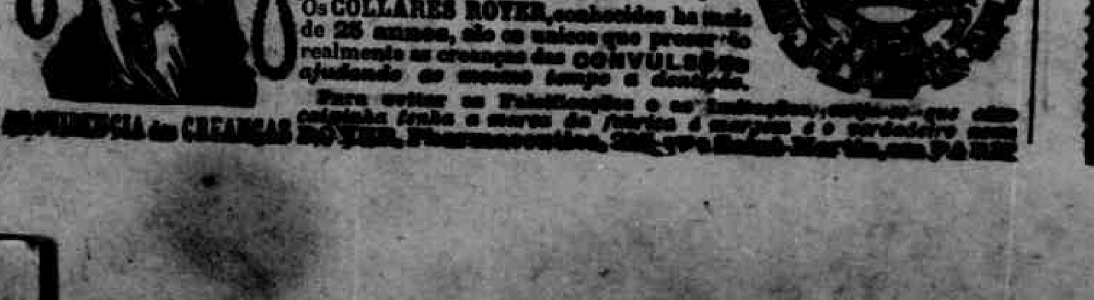

Electro-Magneticos

Ditos "[illegible]" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exigir [illegible] que cada [illegible] tenha a marca da fabrica e [illegible] e o verdadeiro nome PROVIDENCIA das CREANÇAS ROYER, Pharmaceutico, [illegible] rue Saint-Martin, em PARIS

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO CRESPO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES É PREPARAÇÃO SEM RIVAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Maria Elibia de Menezes Duarte

Os irmãos e cunhados de D. Maria Elibia de Menezes Duarte convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco no dia 30 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, ficando desde já agradecidos por esse acto de religião e caridade.

— Pede se á senhora, cuja residencia se ignora, que appareceu no escriptorio á rua do Imperador nº 81 e que tem um filho pequeno, para ser professora, em virtude do annuncio que sahia nesse Diario, que queira alli apparecer para ser feito o ajuste.

— Precisa-se de uma senhora bem educada, preferindo-se estrangeira, que saiba bem as linguas para tomar conta de uma menina de 7 annos, e dirigir a sua educação: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa, em frente a estação.

Precisa-se de uma criada para cosinhar e engommar: na rua do Imperador n. 18, loja.

— Ensina se allemão, inglez e francez; na rua da Gloria n. 43, andar terreo.

Aluga-se barato

A casa n. 45 á rua Vidal de Negreiros.

O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4. A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Aluga-se um sitio no Caldeireiro, com casa reedificada, com acommodações para familia; a tratar na rua do Cabugá n. 7 A, ou á rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

H. MONIN, Sucr, 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Depositos em Pernambuco: FRANco da SILVA & Cº.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

[illegible]

[illegible]

H. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS [illegible] PHARMACIAS.

LIBRAIRIE THÉATRALE

14, rua de Grammont em Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:

La Puce - La Gaigne - Le Potache

Le Trac d'un Gendre

Un Monsieur qui dine en Ville

Un Défaut

Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.

Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne de Paris**, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivio o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a em os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitem a digestão, como, por exemplo, do seu Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora do medida me permittiram fazer muitas felizes applicações de esses excellentes productos. »

Acha-se o deposito de este vinho unicamente nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso exigir em cada frasco o rotulo e não aceitar as imitações, exigindo o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Muita attenção

O meu cavallo BONECA

Participa e avisa aos seus amadores, áquelles que lhe querem desfructar o *esquirado*, que na quarta loteria do mez vindouro, julho, dar-se-ha em passeio de *recreio*, aos que lhe honraram com seus favores. Até lá rapazes.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

A Ciganinha

JARDINEIRA

Bonitas sortes em rozas as mais interessantes para as reuniões das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se acham a venda na rua 1º. de Março n. 7 A.

Mudou-se o Tempo

J. F. Campos & C.

Receberam para commodidade da estação invernosa capas de borracha por 15$000, sobretudos e capas de panno preto desde 20$ á 50$; receberam mais um lindo e variado sortimento de malas para viagem, que vendem desde 10$ á 15$, assim como redes de todos os tamanhos e cores, tendo neste genero o que ha de melhor desde 5$ á 100$; encontrarão tambem um completo sortimento de bolsas de couro da Russia para senhora e outros gostos; toalhas de labyrintho para baptisado de 30$ á 100$; lenços de dito para senhora, sendo de 5$ á 20$; assim como muitos outros artigos que encontrarão á exposição no seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 21.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios n. 2,265 com a sorte de 800$000, um quarto n. 1,902 com a sorte de 200$000, um quarto n. 3,107 com a sorte de 100$, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da irmandade de S. Crispim Chrispiniano do Carmo do Recife (49.ª), que se extrahirá na segunda-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDÓ', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará nos mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDÓ' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverão ser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todos os paquetes nacionaes.

Professor de inglez

Um ex-commerciante que residio na Inglaterra quatro annos, propõe-se a ensinar a lingua ingleza e a fazer

Escriptas avulsas

por partidas dobradas: a tratar na rua de S. Francisco n. 2 F.

FORA O MERCURIO

Tendes entre os vossos parentes ou entre os vossos amigos alguem *padecendo de escrophulas, chagas, erupções, molestias syphiliticas*, mesmo as mais antigas e as mais rebeldes *doenças de pelle* e em geral de toda e qualquer molestia em que se ache o *sangue alterado ou empobrecido* e quereis prestar-lhes um importante serviço recommendai-lhes o uso do

Rob-tonico depurativo Lechaux

e os vereis em pouco tempo robustos e sãos e radicalmente curados, como provam tantas curas diariamente obtidas pelo uso deste MARAVILHOSO DEPURATIVO, composto exclusivamente com os succos concentrados de *agrião, casca de laranja amarga, quina e salsaparrilha* combinados com o iodoreto de potassa e

SEM MERCURIO

causa de tantos accidentes e que entra infelizmente na confecção da maior parte dos depurativos.

Vendas em grosso em casa dos unicos agentes

G. Laporte & C.

a retalho em todas as boticas

Contas de enterro

600.000

O capitão Francisco Antonio de Sá Barreto.

Disfalque 2:000.000

João Gonçalves dos Santos Junior

Matricula do 1º anno e mais despezas

Antonio Bezerra de Meneres Lyra

Engenho Gaipio'

João Baptista Ferreira, suas escravas e seu sogro o Sr. commendador

Pergunta innocente ao Sr. Salustiano Francisco Monteiro, quando quer restituir as letras que estão em seu poder.

AMA

Precisa-se de uma mulher para cuidar de uma menina; na rua do Visconde de Albuquerque numero 22.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua velha de Santa Rita n. 13, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: rua Duque de Caxias n. 54.

Arraial

Vende-se o estabelecimento de molhados entre a mangabeira e a casa amarella; a tratar na mesma.

Aviso

— O Sr. Camerino F. C. M. Sobrinho e sua tia D. Josepha da Silva, queiram vir á padaria do largo da Santa Cruz n. 6, a negocio de seu interesse.

Com asseio e promptidão

Lava-se e engomma-se: na rua Imperial n. 16, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua do Sebo numero 14.

Aluga-se

o 1º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, os quaes tem grandes accommodações e estão pintados de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cosa n. 7 da rua do João Francisco

que vai á praça pelo juizo especial do commercio, por execução contra o espolio de Antonio Martins de Carvalho Azevedo, é foreira á Santa Casa de Misericordia de Loanda. O procurador desta tem escriptorio no 1º andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, armazem de trastes.

AMA

Precisa-se de uma bôa engommadeira, para roupa de homem, paga-se bem: na rua da União n. 55.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Para ulcerações e granulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial	5$000

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 18, á rua 1º de Março, proprio para familia; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre.

Costureiras

Precisa-se para fazer vestidos de senhora, paga-se bem;

Na rua larga do Rosario n. 22

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa de novo ás suas freguezas que dispõe de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer vestidos para casamentos, passeios, theatros, bailes, etc., enxovaes para casamento e baptisado, preços commodos.

AMA

Precisa-se de uma que compre e cozinhe bem para casa de pequena familia: a tractar na rua Duque de Caxias n. 39, 1º andar.

Modista

D. Idalina Leal

Reside á rua estreita do Rosario n. 45, primeiro andar

Encarrega-se de costurar e reformar vestidos, prepara toiletes para casamentos, bailes, espectaculos, passeios e outros mais que lhe forem encommendados, inclusive vestuarios para baptisados. Pregueia babados a 20 rs. o metro, e promette ser modica no preço de seus trabalhos.

Engenho Costa

Vende-se por preço bastante commodo duas partes do engenho Costa, situado na comarca de Porto Calvo e proximo da estação de Palmares, pertencentes a dous herdeiros da finada D. Margarida Rosa Buarque de Gusmão; a tratar na rua da Amizade n. 11 (Capunga).

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha pratica de molhados: na rua da Ponte-velha n. 77.

COMPRAS

— Compra-se uma casa terrea no oitão da matriz de Santo Antonio ou travessa dos Expostos: a tratar na rua das Larangeiras n. 2, taverna.

VENDAS

— Vende-se tres partes da casa n. 33, sita á rua do Fôgo, freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 94.

— Vende-se duas boas casas, sendo uma na Baixa Verde e outra na Capunga, tendo esta frente para duas ruas: a tratar no escriptorio de Dantas Bastos.

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9: a tratar com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque á rua do Imperador n. 48, cartorio do major Mergulhão.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Cylindros americanos para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, 1º andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

Vende-se

a bem conhecida e afreguezada fabrica de cigarros da rua estreita do Rosario n. 15, junto a padaria do Sr. Salgado, tendo nova e optima armação em fiteiros, moderna, propria para principiante, visto ter de tratar de sua saúde o dono da mesma: a tratar em a supradita fabrica.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 — Rua da Imperatriz — 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$000 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360, 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5 0 até 8 0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 8$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Déve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Prêalle

Fichus

a 2:500, 3:000 até 5:000 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento dos mais modernos fichus, assim como ditos grandes, muito finos, bordados a matiz a 5$000; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões avariados

a 3:500 e 4:500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de madapolão francez com um leve toque de avaria a 3$500 e 4$500 a peça; é pechincha

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pespontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30

Vende-se

uma casa junto a estação de Tracunhãem, com taverna e commodo para um pequeno hotel, uma olaria para tijolos, telhas e obras finas, baixa de capim, e algumas lavouras: a tratar na mesma casa.

CONTINUAÇÃO

Da grande liquidação de magnificas fazendas e outros artigos de moda, para senhoras, no importante estabelecimento de fazendas

2 rua do Barão da Victoria 2

Tendo recebido da Europa o resto do esplendido sortimento de fazendas finas que, para este mercado, havia encommendado Enéas Americo de Medeiros continu'a a vender a seus freguezes (mesmo para acabar!) pelos preços mais resumidos.

Setinetas bellissimas para quem quizer vestir — bom e barato! E outros tecidos de gosto irreprochable.

2, rua do Barão da Victoria, 2

Enéas A. de Medeiros

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá Luiz XV, com pouco uso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Massa para bolos

De superior qualidade, assim como assucar refinado especial para os mesmos; vende-se na refinação da rua do Rangel n. 43, e por preço sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispor. Venham ver para crer, que não deixarão de comprar, quer pelo preço quer pela qualidade.

43—Refinação da rua do Rangel—43

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$000, 6$000, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta a 7$ a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Prestai attenção

Casemiras de cores, duas larguras, a 1$800, com defeito, fazenda de 5$000.

Madapolão avariado, pequeno toque, 3$500 a peça, 24 jardas.

Bramante trançado para toalhas e lençóes, 500 rs. o metro, aproveitem.

Córtes de meia casemira, 1$200.

Ditos de casemira para inverno, 2$500.

Brim branco alcochoado, 1$200 a vara.

Dito pardo lona a 300 rs. o covado.

Ditos de cores para meninos a 240 rs. o covado.

Meias cruas a 3$500 a duzia.

Lenços de seda, 3$500 a duzia.

Ceroulas de bramante a 15$ a duzia, é para acabar; assim como outras fazendas por preços resumidos.

Carneiro da Cunha & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de toda as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	600
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs. 500 e	640
Cretones com barras e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	280
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e grandes, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Conservas francezas em latas

Ervilhas
Espargos
Champignons
Cores Bruxellas
Salames
Mortadellas
Pastéis fois gras, etc., etc.

Vinhos em caixas

Medoc
Dernach
St. Estiph
Chambertin
Figueiras
Collares
Marsala
Madeira
Porto
Sherrys, etc., etc.

CHAMPAGNE, Moet & Chandon.

COGNAC, Ap[illegible]

CHARUTOS da Havana e da Bahia.

Vendem por preços muito resumidos

Sulzer & Koukliu

36—Rua do Marquez de Olinda—36

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES

Cura rapida e certa pela

AGUA ANTISEZONATICA

de Bouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia

Vende-se

Na botica franceza e drogaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estar comprovadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

(Continuação)

A 3 de agosto de 1645, feriu-se a batalha das Tabocas entre 1,500 hollandezes e 1,200 portuguezes, a qual começou á 1 hora e 1/2 da tarde e acabou ás 6 e 1/2, ficando mortos dos batavos 254, dos lusos falleceram 11 entre estes os capitães João Paes Cabral, Francisco da Costa, Jeronymo da Silva Cunha, Martim Machado, Matheus Ricardo e o alferes João de Mattos, sendo generaes dos flamengos Henrique Huss e João Blar, e dos lusitanos João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Antonio Felippe Camarão e Henrique Dias.

A 12 de agosto de 1645, chegou ao Recife vindo da Bahia uma armada de 37 navios portuguezes sob o commando do general Salvador Correia de Sá e Benevides que ia para Portugal.

A 13 de agosto de 1645, a frota partiu para Portugal. Neste mesmo dia os hollandezes em 9 naos e 3 patachos accommetteram 8 navios portuguezes que estavam ancorados na barra de Tamandaré.

A 17 de agosto de 1645, teve lugar o combate da Casa Forte do qual sahiram victoriosos os portuguezes, libertando estes as 3 prisioneiras Antonia Bezerra, esposa de Francisco Berenger, Izabel Goes, cunhada deste, esposa de Antonio Bezerra, e Luzia de Oliveira, mulher de Amaro Lopes, que se achavam em poder dos hollandezes, dos quaes aprisionaram 205, e em que morreram 200 selvagens alliados dos batavos.

A 26 de agosto de 1645, sahindo um barco cheio de fazendas e de hollandezes, da fortaleza de Nazareth no Cabo de Santo Agostinho, foi apprehendido pelos portuguezes que mataram os tripolantes.

No 1º de setembro de 1645, André Vidal de Negreiros mandou o capitão Paulo da Cunha, o auditor Francisco Bravo da Silveira e o capitão João Gomes de Mello dizer ao governador da fortaleza de Nazareth Theodosio Estrate que a entregasse ; este porem pediu-lhe uma espera.

A 3 de setembro de 1645, o referido forte capitulou existindo nelle 10 canhões.

A 8 de setembro de 1645, André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno partiram para a Varzea.

A 15 de setembro de 1645, o capitão portuguez Nicoláo Aranha Pacheco intimou ao commandante da Fortaleza de Tamandaré que se rendesse, o qual pediu-lhe 3 dias para decidir-se.

A 18 de setembro de 1645, rendeu-se o mesmo Forte, que tinha 266 hollandezes.

A 7 de outubro de 1645, o povo e o clero reunidos na Casa Forte prestaram obediencia á João Fernandes Vieira como chefe dos independentes.

A 14 de outubro de 1645, fugiram do Recife, dentre os hollandezes, para a Estancia de Henrique Dias, 13 negros, passando o rio Capibaribe na baixa mar, á noite.

A 15 de outubro de 1645, um creoulo e um preto desertando para o acampamento portuguez avisaram que os hollandezes tinham de sahir no dia seguinte afim de cortar lenha em Santo Amaro das Salinas.

A 16 de outubro de 1645, os capitães Antonio Borges Uchôa, Antonio Golçalves Tição, Domingos Fagundes, Francisco Ramos, João Barbosa, João Soares de Albuquerque, Manoel Soares Barbosa e Paulo Velloso, sob as ordens do capitão Paulo da Cunha, accommetteram os batavos que iam prover-se de madeira ao redor da casa de Francisco do Rego, em Santo Amaro das Salinas, mataram 23 soldados e capturaram 26 negres.

A 9 de novembro de 1645, sahiram do Recife 312 hollandezes com 100 selvagens, pelos Affogados e emboscaram-se, á noite, junto do engenho de Antonio Fernandes Pessoa, ou do Gequiá.

A 10 de novembro de 1645, os capitães João Lopes Villa Franca e Pedro Cavalcante accommetteram o inimigo nesse lugar, unindo-se aos portuguezes o capitão Paulo da Cunha, o general João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros e Henrique Dias, o derrotaram matando 102 batavos, fallecendo dos lusos 6.

A 13 de novembro de 1645, Henrique Dias embrenhando-se entre a cidade Mauricea (bairro de Santo Antonio) e a Fortaleza dos Afogados, quando os hollandezes rendiam guarnição, os portuguezes os investiram matando-lhes 10 soldados e aprisionando 3.

A 14 de novembro de 1645, André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira, a noite occultaram-se debaixo da artilharia do Forte dos Afogados.

A 15 de novembro de 1645, das 7 para ás 9 horas da manhã, os flamengos sahindo da cidade Mauricea com provimento para o Forte dos Afogados, as guerrilhas de Henrique Dias mataram 12 hollandezes e capturaram parte do mantimento.

No 1º de dezembro de 1645, dous moços portuguezes, um dos quaes chamava-se João Tavares, natural do Muribeca, embarcaram n'uma jangada na Barreta e incendiaram uma não batava.

A 31 de dezembro de 1645, partiram para Portugal o juiz ordinario, Francisco Berenguer de Andrade e o procurador do conselho, Francisco Gomes de Abreu, enviados pela Camara e pelo povo pernambucano afim de pedir a El-Rei soccoros.

Nesta anno havia em Olinda um mosteiro de frades capuchinhos francezes denominado do convento de Nossa Senhora do Monte Calvario e já existia a igreja de S. Pedro da mesma cidade ; e contavam-se 150 engenhos de assucar, em Pernambuco.

No 1º de janeiro de 1646, foi acabada o reconstrucção do Arraial Novo do Bom Jesus no Poço da Panella, no mesmo local do velho, tendo sido começada no fim de setembro de 1645.

A 13 de janeiro de 1646, André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira, chegaram ao Arraial Novo, de volta do porto de Nazareth no Cabo de Santo Agostinho, onde tinham ido buscar um carregamento de fazendas para vestir os soldados, trazido n'um barco pertencente a João Fernandes Vieira, armas e polvora, enviadas pelo governador geral em uma caravella.

A 22 de janeiro de 1646, os hollandezes levantaram um reducto distante um tiro de espingarda do forte das Cinco Pontas.

A 26 de Janeiro de 1646, as sentinellas perdidas portuguezas aprisionaram um hollandez junto do forte dos Afogados.

A 27 de janeiro de 1646, os soldados lusitanos capturaram um selvagem alliado dos batavos.

A 28 de janeiro do 1646, as sentinellas lusas apprehenderam duas selvagens que tinham se affastado das trincheiras inimigas.

A 29 de janeiro de 1646, sahiram do campo hollandez 5 negros, 4 dos quaes passaram-se para o acampamento portuguez.

A 31 de janeiro de 1646, desertaram para os portuguezes 2 negros em duas jangadas.

A 20 de fevereiro de 1646, mais um transfuga francez se acolheu ás fortificações portuguezas.

A 24 de fevereiro de 1646, André Vidal de Negreiros partio com tropas do Arraial Novo para a Parahyba, afim de unir-se a Antonio Felippe Camarão e aos capitães Antonio Gonçalves Tição, Francisco Lopes, Nicoláo Aranha Pacheco e Paulo da Cunha Souto Maior.

A 11 de março de 1646, os capitães Antonio Abealha, Nicoláo Gutherrez, o sargento-mór Paulo Dias São Felice e o alferes Euzebio Paes com suas companhias, á noite, assaltaram um reducto que os hollandezes tinham distante um tiro de mosquete da cidade de Maricea, e mataram 25 batavos, morrendo 8 luzitanos.

A 2 de abril de 1646, desertaram 2 hollandezes para as trincheiras portuguezas.

A 13 de junho de 1646, André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira atacaram Itamaracá, tomando dos hollandezes 18 canhões.

A 23 de junho de 1646, chegaram ao Recife dous navios com soccorros para os hollandezes.

No 1º de janeiro de 1646, dous mamelucos tinham tentado assassinar João Fernandes Vieira, disparando cada um delles um tiro, ficando elle ferido.

A 6 de novembro de 1647, os portuguezes terminaram a construcção do forte da Bateria, começado em outubro deste mesmo anno.

A 13 de janeiro de 1648, o general portuguez Francisco Barreto de Menezes chegou ao Arraial Novo com Francino de Brá, que o auxiliou a evadir-se da prisão em que o haviam encerrado os hollandezes desde abril de 1647.

A 18 de março de 1648, ancorou no Recife uma armada hollandeza composta de 60 navios, transportando 9,000 homens de reforço.

A 2 de abril de 1648, o supremo conselho hollandez fez uma proclamação aconselhando os insurgentes a deporem as armas, offerecendo lhes perdão,

A 18 de abril de 1648, o general Sigismundo Von Schkopp sahio do Recife com 4,500 hollandezes pelos Afogados, e acampou-se nos Montes Guararapes.

A 19 de abril de 1648, pelas 8 horas da manhã, sobre a mesma montanha, travou-se a primeira batalha dos Guararapes, entre os portuguezes dirigidos pelo Mestre de Campo, Francisco Barreto de Menezes e o sargento-mór Antonio Dias Cardoso, e os hollandezes sob as ordens dos coroneis Brenk, Guilherme Antim, Henrique Huss, Heverta Lotz, Vandembrand e Vaneles; Sigismund ficou ferido. Os lusitanos tomaram aos batavo. 30 bandeiras, fallecendo daquelles o capitão João Rodrigues e o alferes Manoel Francisco de Lemos. Eram 7,400 flamengos e 2,500 lusos.

Em 1648 morreu Antonio Felippe Camarão.

A 18 de abril de 1649, ás 4 horas da tarde, o exercito portuguez composto de 2,600 soldados, fez alto nos montes Guararapes, onde encontrou o dos hollandezes, que constava de 5,000 homens e 6 canhões.

A 19 do fevereiro de 1649 teve lugar a segunda batalha dos Guararapes em que morreu o coronel batavo Brenk, e dos lusos falleceram os capitães Cosme do Rego, Manoel de Araujo e Paulo da Cunha. O combate durou desde as 2 horas da tarde até ás 8 da noite, perdendo os hollandezes 10 bandeiras e 6 canhões, ficando ferido Henrique Dias.

A 25 de agosto de 1649, os hollandezes fazendo das suas fortificações uma sortida pelos Afogados contra as estancias portuguezas, foram derrotados.

A 9 de novembro de 1649, o almirante batavo De With, sahio do Recife para Hollanda com 2 navios.

A 15 de dezembro de 1649, os flamengos sahiram de suas trincheiras por Santo Amaro das Salinas, e accommetteram as nossas, d'onde foram repellidos.

(Continúa)

Magnetismo animal

O MAGNETISMO NA ANTIGUIDADE

(Jornal do Commercio de Portugal)

II

Na nossa era vemos tambem a *imposição das mãos* applicada por Jesus Christo e seus discipulos para curar os doentes.

Quando pediam a Christo que curasse um doente rogavam-lhe que impuzesse as mãos e Jesus obtinha assim a cura.

S. Lucas (cap. VI, v. 19) diz :

« Que uma virtude sahia de Jesus. »

Realmente se a força magnetica é um attributo do homem (como cremos) o *Homem-Deus* devia ter esta força levada ao mais alto grão que é possivel conceber-se.

S. Marcos cita dous factos notaveis, onde se reconhece a magnetisação, um tocante a um surdo-mudo (cap. VII), outro a um cego (cap. VIII), e diz que Christo teve de impor as mãos duas vezes para obter a cura.

Nas *Actos dos Apostolos* vê-se que quem fez curas miraculosas não foi nenhum dos doze apostolos, mas sim Santo Estevão, e isto porque elle era *cheio de graça e de força*. (*Actos*, cap. VI, v. 8.)

Mais adiante vê-se S. Pedro e S. Paulo curarem os doentes *impondo-lhes as mãos, ou olhando para elles fixamente, ordenando a estes fazer o mesmo*, como na cura dos coxos. (*Actos*, cap. III.)

S. Marcos diz (cap. VI, v 5.) :

« Em Bethlem, Jesus não pôde fazer milagre algum, a não ser curar um pequeno numero de doentes *impondo-lhes as mãos*.

Jesus e seus discipulos não eram os unicos que curavam os doentes e expulsavam os demonios, segundo a crença. Vê-se em *S. Lucas*, cap. XI, v. 19:

« Que os filhos dos escribas expulsavam tambem os demonios. »

Em *S. Marcos*, cap. IX, v. 39, vê-se João queixar-se a Jesus de ter visto na multidão um homem que expulsava os demonios em seu nome, sem ser dos seus discipulos.

Emfim, nas seguintes palavras do Evangelho vê-se que Christo nos queria ensinar a magnetisar quando dizia :

Se o proprio Christo nem sempre pôde fazer milagres, com exigir que um magnetisador exerça a sua acção sobre todas as pessoas que se lhe apresentem.

(Observação aos que querem que o magnetismo dê mais do que pode dar.)

« Impondo as mãos sobre os doentes e os doentes se curaram. (1)

Na Biblia encontramos igualmente factos de somnambulismo.

A Biblia chama indifferentemente aos prophetas, « prophetas, videntes, visionarios, extaticos e sonhadores ; uns inspirados pelo espirito de Deus, outros obedecendo a um espirito de mentira, aos quaes chamavam « falsos prophetas.. »

Tudo isto parece indicar, como diz Carlos Lafontaine, que os prophetas ou videntes eram verdadeiros extaticos somnambulos, uns de boa fé, outros usando de algum charlatanismo nas suas especulações, como hoje acontece.

Joel (cap. II, v 28) diz que o numero dos prophetas entre os Hebreus e mesmo entre os povos vizinhos era enorme ; sem contar os prophetas do Senhor, vimos perto de Achab setecentos prophetas de Baal. Homens, mulheres, crianças e velhos, todos prophetisavam, como no tempo dos dragonadas, entre os convulsionarios de Cevennes, em que as crianças mesmo faziam predicções.

Quando o espirito prophetico não os levava para as cousas santas faziam uso delle para as cousas ordinarias da vida. Curavam os doentes ou faziam encontrar os objectos perdidos.

Dizia-se nesse tempo : « Vamos consultar Samuel, levando-lhe o salario que em taes casos se usava (1 Samuel, cap. IX, v 17).

Na Grecia foi « Pythagoras » quem possuio a sciencia magnetica no mais alto grão : fructo das suas viagens ao Egypto.

Porphyrio diz :

« Se alguem estava doente do corpo elle o curava por signaes ; se estava doente do espirito consolava-o e acalmava a sua dôr por encantos e por versos magicos. »

Hyppocrates disse :

« A melhor medecina é a medicina dos sonhos. »

Com quanto não chegassem aos nossos tempos as obras dos medicos antigos do Egypto, comtudo não duvidamos que foi com elles que os gregos estudaram parte da sua sciencia, pois estes assim como os romanos, conservaram varios monumentos ao reconhecimento dos doentes egypcios ás suas divindades.

Os gregos trouxeram para o seu paiz um grande numero destas taboas, e varios autores, nomeadamente Strabão e Plinio, aos quaes se reunio Springel, julgam que é a estas taboas que se deve a origem da medicina. (2)

O magnetismo foi tambem conhecido e praticado nos tempos do antiga Roma.

Encontra-se em *Plauto* uma passagem que não deixa duvida alguma a este respeito. E' no « Amphitryon » onde elle fez dizer a Mercurio, vendo Sosia :

« Se eu o tocasse por meio de grandes passes para o fazer adormecer. »

E Sosia lhe respondeu :

« Vós me salvarieis, porque ha tres noites que não durmo. »

Plutarco chama a nossa attenção para *Pyrrhus*, rei do Epiro, o qual curava os doentes com o pé.

Na China os barbeiros para raparem á navalha as cabeças dos seus freguezes adormecem-n'os primeiro por meio de passes diante do rosto e á volta da cabeça.

Toda a medicina chineza versa sobre o estado do equilibrio do *yn* e do *yang*, isto é, as forças positiva e negativa.

Os curandeiros do Celeste Imperio consideram os remedios como conductores quer seja do *yn* quer do *yang*, e applicam-n'os com este fim para expulsar a molestia e restituir a saude.

N'um livro escripto ha mil annos approximadamente, no tempo dos *Soni*, e mais tarde no dos *Tiang*, encontra-se o seguinte facto de cura operada pelo magnetismo ;

A esposa de um rico mandarim peiorava de dia para dia, e não queria submetter-se á inspecção dos medicos, visto ter jurado ao entrar para casa que nunca se deixaria ver por homem algum.

Um velho letrado apresentou-se e asseverou ao mandarim que a curaria sem a ver e sem mesmo entrar no aposento onde ella estava, uma vez que ella consentisse em tomar nas mãos a extremidade de uma cana de bambú ; segurando-a elle pela outra extremidade.

O mandarim com quanto não tivesse fé em tal processo de curar, propol-o á doente, e ella annuio.

O letrado trouxe então um tubo de bambú ; passou uma das extremidades para as mãos da doente, e disse lhe que a applicasse sobre a parte onde ella julgava existir o mal e que movesse o bambú de um lado para o outro até que se manifestassem dores. Estas declararam-se na região hepatica. Conservando a cana sobre a região doente durante um quarto de hora e « soprando-lhe elle pela extremidade opposta, ao cabo de seis dias » de estalo esta applicação repetida consecutivamente a doente ficou curada.

O mandarim, satisfeito com o resultado, gratificou o letrado generosamente ; porém exigio que lhe dissesse se o seu processo era um segredo de feiticeria. O velho sabio respondeu-lhe :

« A minha arte está nas leis da natureza, e é por isso que ella é sempre efficaz. Não consiste senão em conhecer os meios de dirigir convenientemente as forças do « yn e do yang », que existem em meu corpo, para o corpo de um doente no qual o « yn e o yang » se não acham em equilibrio.

Vê-se do que temos dito até aqui que o magnetismo era conhecido desde a mais alta antiguidade e em todas as partes do mundo, não debaixo do nome moderno de magnetismo animal, mas sob nomes diversos e de formas differentes, unido ás sciencias mais ou menos positivas e mais ou menos mysteriosas.

Passemos agora a expor o que disseram os grandes vultos scientificos da nossa era.

A. M.

(Continua.)

(1) Evangelho segundo S. Lucas, cap. XVI.

(2) Plinio, livro XXXV, capitulo I: Strabão, livro XIV, pag. 371 ; Springel, *Historia da Medicina*. tom. 1º, pag. 162.

VARIEDADES

Descoberta de antiguidades em Italia.

Nas excavações de Subiaco, em Italia, teem sido nestes ultimos tempos alguns objectos de arte de extraordinario valor, taes como estatuas do mais bello estylo que Nero tinha mandado ir de Roma para ornar a sua villa. Descobrio-se tambem uma sala ornada de *clypeis* de estuque, sobre os quaes se destacam retratos de autores illustres ; esta sala servia talvez de bibliotheca. No cemiterio de Domitilla e na parte mais antiga das catacumbas de Roma foi tambem encontrado um bello medalhão de Dioclecicano, um medalhão de Commodo e um camapheu de extraordinario valor.

Mas as descobertas mais importantes teem sido feitas proximo de Marino, a 15 kilometros de Roma, entre Marino e a estação de Campino.

As excavações poseram a descoberto salas ornadas de mosaicos e de marmores variados, um vasto pateo cercado de uma columnata e de compridas galerias ligando entre si as diversas partes da *villa*, numerosas esculpturas de alto preço, estatuas, baixos-relevos, um fauno tendo ao hombro um outro, uma aguia arrebatando uma presa, um Marsyas, um Hercules nú, um Apollo quasi collossal, uma Victoria alada, fragmentos de vasos de marmore com figuras e folhagens, restos de uma obra grega de primeira ordem.

Diz um jornal que só com estes thesouros se fazia um magnifico museu.

A marinha franceza

A França lançou ao mar mais uma canhoneira couraçada de segunda classe, a *Fusée*, que tinha sido principiada a construir nos fins de 1882 nos estaleiros de Lorient.

A *Fusée* é um navio de ferro e aço de 1,045 toneladas de deslocamento e de duplo helice. Mede 39m,30 de comprimento e 9m,95 de largura, sendo protegida acima da linha de fluctuação por uma cintura couraçada, de aço da espessura variavel.

Como todos os navios de ferro que se constroem hoje, a *Fusée* é dividida em um grande numero de compartimentos estanques, afim de localisar os veios d'agua,

A artilharia compor-se-ha de um canhão de 27 c., n'uma torre a barbeta á prôa ; de um canhão de 90 millimetros á pôpa e de muitas metralhadoras rewolver Hotckisse, de 37 millimetros. A canhoneira terá tambem um apparelho de lançamento para os torpedos Whitehead.

A *Fusée* terá, apenas, por mastreação um pequeno mastro para signaes. Será posto em movimento por duas machinas Compound, podendo desenvolver uma força de 1,500 cavallos.

As missões scientificas

As principaes nações, onde a sciencia é cultivada no mais alto grão, tinham enviado, no anno de 1882, a diversos pontos circumpolares das regiões boreal e austral differentes missões encarregadas de fazerem durante um anno, observações meteorologicas e magneticas. A França tinha mandado os seus observadores para a bahia de Orange na região do Cabo Horn.

Estas diversas missões regressaram todas ao fim do anno de 1883, á excepção de duas. Uma missão americana, a do capitão Greeley, tinha ido estabelecer-se na bahia de Lady-Franklin, nas mais altas latitudes a que se tem chegado na direcção do polo norte. Esta missão, não tendo podido ser rendida nem abastecida por causa dos gelos, está hoje inspirando sérias inquietações.

Pode muito bem ter-se dado um desses dramas terriveis, que são ferteis nas regiões dos gelos.

A segunda missão que não poude voltar foi a de Mr. Urgens.

A sociedade de geographia de Paris recebeu ultimamente acerca della as seguintes informações, que lhe foram transmittidas pela sociedade de geographia de S. Petersburgo.

Nos meiados de junho, Mr. Urgens contava partir com o seu pessoal, subir o Lena em barcos e chegar a Yakoutsk no 1º de agosto. N'uma carta de 13 de novembro ultimo annunciava ainda que tinha levantado no delta do Lena cerca de 500 kilometros de itinerario, e que as observações magneticas tinham sido feitas em cinco pontos differentes do trajecto. A temperatura media de junho, julho e agosto, tinha sido de 3º, centigrados abaixo de zero. As nuvens e o nevoeiro tinham dominado quasi constantemente com um vento fresco.

Foi nesta triste e inhospita região do Lena que morreram um após outros, de frio e de fome, os companheiros do capitão Long, commandante da *Jeannette*.

O capitão Long foi o ultimo a morrer, depois de ter registrado emquanto lhe restou um sopro de vida os incidentes desta lugubre viagem.

Os combates de gallos em Inglaterra

A lei ingleza prohibio os jogos de boxe, os combates de gallos e outras distracções d'este genero, mas não quer isto dizer que a Inglaterra tenha renunciado a esses divertimentos crueis. Os *boxeurs* continuam como d'antes a esmurrarem se os narizes e a quebrarem os queixos uns aos outros ; e emquanto aos combates de gallos ainda se dão de tempos a tempos representações deste genero. Um sportman tinha convidado muito recentemente ainda a elite da alta sociedade christã, philantropica e aristocratica para assistir a um combate de gallos. A cousa estava perfeitamente organisada, havia grandes apostas por uns e outros dos combatentes, gallos dos condados de Surrey e de Kent.

Os espectadores não tardaram a enthusiasmar-se pela luta, e os quinze combates terminaram dando victoria ao condado de Surrey.

Dezoito gallos ficaram mortos ; tres pares de adversarios tinham-se morto á esporada lançando-se uns sobre os outros ; um dos duellistas cortou o seu proprio pescoço manejando mal o esporão.

Quando terminou o barbaro espectaculo, foi logo annunciado um outro combate, de desforra, — se a policia não intervier.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 145)

VIII

Duas sorpresas

— Uma cousa me contraria no meio de tanta desgraça, é o compromisso que tomaste.

— Não o devia fazer ?

— Não podias fazer outra cousa : nem eu te censuro, meu querido filho. Mas tenho medo que essa licença de um anno, que vais pedir, prejudique o teu futuro. E isso não deve acontecer. E's marinheiro, deves continuar a ser marinheiro, e, se a pobre tia Bitord, como me chamam, vivesse tanto que te visse nos hombros as dragonas de vice-almirante, o bom Deus seria para mim muito misericordioso.

— Prejudicar o meu futuro ?

Não creio. Em todo caso tu és a primeira a reconhecer, minha querida Yvonne, que pertenço de corpo e alma a Aline.

— Pela minha parte, proseguio a bretã, acredito que os provençaes e os toulonezes deixarão de ver a minha touca.

— Vais sahir de Toulon ?

— Vou para Paris ; pois então! N'aquella cidade de crimes e de bandidos. Yvonne tinha horror á capital, — has de precisar da tua velha ama. E' preciso gente para mexer, para investigar.

Emquanto ella fallava, Roberto approximou-se da janella, para ver se Monlieu ainda o esperava. Os olhos da velha seguiram a direcção dos do Sr. de Laitres.

— E' á tua espera, perguntou ella, que o cirurgião está ?

— E', bem sabes que é um velho amigo meu.

— Então não te mostres com elle. Corre a seu respeito uma historia vergonhosa.

— Que historia é ? perguntou elle sorprehendido.

— Dizem que auxiliou um forçado a evadir-se e que...

— E' uma calumnia indigna, replicou impetuosamente o mancebo.

— Assim o desejo, disse a bretã, meneando a cabeça. Mas todos a uma voz dizem a mesma cousa ; porque a ouvi a diversos officiaes e a marinheiros.

— Repito-te, é uma calumnia indigna. Respondo por Monlieu, conheço-o ha dez annos.

E, depois de ter abraçado Yvonne, Roberto foi reunir-se ao seu companheiro ; ambos dirigiram-se então, seguindo pelo caes, para o Café da Marinha.

No momento em que penetraram no café, áquella hora repleto de officiaes, Roberto foi cercado pelos seus camaradas que não o viam tres annos.

Emquanto com elles trocava fortes apertos de mãos, a sua attenção foi de subito despertada.

Um reposteiro de lã fechava uma pequena sala, aparte, situada no fundo do café.

Vinha de lá um rumor de discussão, de vozes animadas e zangadas, e no meio d'aquella disputa, cujo sentido não podia comprehender, o seu nome foi pronunciado de repente.

— Sim, dizia aquella voz, que Roberto não pôde desde logo reconhecer, porque estava tremula e mal firme, — o Sr. de Laitres deve-me seis mil francos, jogados sob palavra. Outros officiaes me devem igualmente sommas mais ou menos importantes.

Deixando precipitadamente Monlieu, com um gesto rapido e febril, o mancebo afastou o reposteiro e penetrou na pequena sala.

No centro, cercado de muitos officiaes, Gastão Vilfort estava de pé, com o rosto livido e as feições alteradas.

Era um rapaz alto, delgado, de modos um pouco feminis. As feições de uma regularidade perfeita, eram tão finas como bellas. Os cabellos, de natureza encaracolados, harmonisavam-se com uma fina barba loura. Apenas os olhos, ainda que grandes e avelludados, negros á força de serem azues, se dissimulavam muito frequentes vezes nas longas pestanas, despedindo olhares cheios de perfidia e de astucia.

N'aquelle momento Gastão Vilfort parecia estar a braços com uma verdadeira tortura, tão convulsionado estava o seu rosto, de ordinario tão gracioso. Os labios cerrados e contrahidos deixavam ver os dentes alvos, e despedia em torno de si olhares desvairados, como se procurasse uma sahida.

Alguns instantes antes, tendo entrado no Café da Marinha, um criado chegou-se a elle e disse-lhe :

Sr. Vilfort, na sala dos fundos está uma pessoa que lhe quer fallar.

Entrou sem desconfiança, mas á vista de diversos officiaes que lá estavam reunidos, sentio as pernas dobrarem-se-lhe e um suor de angustia cobrir-lhe a testa.

O mais velho d'elles, um primeiro tenente, tomou então a palavra, e, fazendo signal a um dos seus collegas que se collocasse diante da porta, para impedir a sahida ao infeliz Vilfort, disse-lhe :

— Senhor, ficamos muito admirados, por sabermos que está em Toulon ha quarenta e oito horas, sem que se lembrasse de nos dar noticias suas. Ha um anno que partio para o Senegal, esquecendo-se de despedir-se de nós.

— Por uma ordem immediata e formal, balbuciou Vilfort, uma ordem que não podia soffrer nenhum adiamento.

— Perfeitamente, replicou o primeiro tenente, inclinando-se, não insistiremss sobre este ponto. Mas todos nós lhe escrevemos depois, e nenhum recebeu, não direi a honra, mas o favor de uma resposta...

O official calou-se por alguns segundos, como para deixar ao desgraçado o tempo de formular uma desculpa, depois continuou sem piedade:

— Entretanto, sinto-me pezaroso por ser obrigado a recordal-o, mas vejo-me na necessidade de o fazer, porque o senhor parece ter esquecido : o senhor deve a cada um de nós, por dinheiro emprestado ou perdido no jogo, sommas relativamente consideraveis.

— Mas, interrompeu Gastão Vilfort, procurando nervosamente as palavras, não tenho a menor idéa de negar as minhas dividas, sei perfeitamente que devo e quanto devo : e estejam certos que logo que me for possivel...

Foi interrompido no meio da sua tirada por um gesto de desdém...

Perdão, disse o accusador, mas temos fortes razões para acreditar que quando o senhor tem dinheiro não se lembra absolutamente dos seus credores, apezar d'esses credores serem seus camaradas mais velhos, que tiveram em obsequial-o a maior condescendencia, reunida a uma paciencia incontestavel. Desde que chegou, isto é, desde hontem, metteu-se no club da marinha, em uma forte partida de *baccarat*, e, vai ver que as nossas informações são exactas, perdeu oito mil francos.

Entretanto não se quiz se dar por vencido, fez ainda um esforço desesperado para lutar. Levantando a cabeça com audacia, procurou tomar um tom de desprezo :

— Meu Deus, disse elle, não sei realmente porque tomaram a resolução de me enclausurar d'esta maneira e me intimam a dar-lhes explicações. Podia tratal-os como inglezes vulgares, o seu procedimento autorisava-me a isso e a dizer-lhes que lhes hei de pagar quando tiver dinheiro. Entretanto prefiro responder-lhes. Pagar-lhes-hei, quando outros, de quem por minha vez sou credor tambem me pagarem !

— Devem-lhe dinheiro ! disse o primeiro tenente, com um sorriso ironico. Devem-lhe dinheiro ! ao senhor !

— Perdão, Sr. Morcourt, replicou com vivacidade o joven Vilfort, muito satisfeito por achar uma evasiva, a minha divida não lhe dá de modo algum o direito de me insultar. Peço-lhe satistação das palavras que acaba de pronunciar.

— Quando quizer e como quizer, respondeu Morcourt, encolhendo os hombros. Mas antes diga-me quaes as pessoas que lhe devem. Conhecemo-nos todos uns aos outros e não nos zangariamos...

Perfeitamente, replicou Vilfort. Por exemplo, a bordo do *Ariel* joguei durante a campanha, e muito dos officiaes me devem sommas importantes.

— Póde precisar ?

— O immediato, o Sr. de Laitres, por exemplo, deve-me seis mil francos.

Foram estas ultimas palavras que Roberto ouvio, e em virtude das quaes entrou na sala.

Gastão Vilfort, apezar de toda a sua impudencia e audacia, ficou espantado com aquella apparição subita. Offegante, desvairado, com os olhos a saltarem-lhe das orbitas, suando de terror, ficou petrificado, sentindo o olhar de Roberto cahir sobre elle.

A primeira idéa de Roberto foi responder a Vilfort em presença de todos os seus accusadores.

— Disse, senhor, que lhe devo seis mil francos, mentio. Mas teve dó do miseravel, quando o vio em tal estado de perturbação. Fingio não ter ouvido a ultima phrase e, dirigindo-se áquelle dos assistentes que havia tomado a palavra em nome dos seus camaradas :

— O que aconteceu, Mormourt ? perguntou elle.

Meu caro de Laitres, disse elle, sacudindo vigoromente a mão de Roberto, chega mesmo a tempo para assistir a uma execução. Este senhor que aqui vê, e que exerce, se não me engano, as funcções de commissario a bordo do seu navio, deve a todos nós dinheiro. Imagine, que teve a audacia de se apresentar hontem á noite no club da marinha e de perder lá oito mil francos que pagou com lingua de palmo.

Uma contracção nervosa retrahio os labios de Roberto.

O commandante do *Ariel* não se tinha enganado. A tripolação não tinha sido paga, senão toda, pelo menos parte !

O miseravel tinha lançado mão d'aquelle soldo e o tinha jogado e perdido.

— Não é ainda tudo, accrescentou Morcourt com ironia. Este senhor, para ganhar tempo, affirma que de Laitres lhe deve uma quantia consideravel.

Os outros officiaes constrangidos, vexados, assistiam sem dizer palavra áquella scena que Morcourt tão bem chamava a execução do gatuno.

O plano de Roberto estava traçado, era preciso executal-o sem demora.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL